

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana**

**CNPJ : 03.369.254/0001-70**

**TERMO Nº: 002/2019**

**VALOR GLOBAL: R\$950.000,00**

**VIGÊNCIA: 31/12/2019**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 8ª/10**

**VALOR: R\$ 95.000,00**

**PERÍODO: 11/11/2019 à 18/12/2019.**

**EXERCÍCIO 2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PARECER PARCIAL Nº 197 /2019**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018 e nº 1338/2019 do TCM-BA., , Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA** – , CNPJ Nº 03.359.254/0001-70, exercício financeiro de 2019, prestação de contas referente 8ª (oitava) parcela do Termo Nº 002/2019, cujo objeto é “proporcionar a 603(seiscentos e três) assistidos do Centro Social e Educacional Catavento, oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais”, conforme Plano de Trabalho, aquela foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados para 644 crianças e adolescentes no período 11-11-2019 à 18-12-2019.

O Município de Barreiras –Ba., repassou a entidade **DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, recursos do Fundo Municipal de Educação -FME, Fonte 01 no montante de R\$95.000,00(noventa e cinco mil reais), referente a 8ª (oitava) e última parcela do referido Termo, conforme cronograma de desembolso.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, foi realizado na íntegra pela Comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de Educação, pela Equipe Técnica Multidisciplinar da Entidade(Relatórios anexos) e pela Coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução nº1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto; segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 17-04-2019 .

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1406

DATA: 03/12/2019

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$	95.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	95.000,00

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	335043000000	Subvenções Sociais
	7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	120301	95.000,00

03-12



Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 575d558f-8804-4d78-81cc-12e9f9d9472c



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 428/2019	Empenho: 424 / 8	Exerc.: 2018	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 002/2019 - TERMO DE FOMENTO DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
950.106,70	950.000,00	106,70	286.000,00	95.000,00	190.000,00

REDOR	
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA C.N.P.J/CPF: 03.369.254/0001-70 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência: Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107 Bairro: CENTRO Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta:


**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº002/2019 no Valor de R\$ 950.000,00 com vigência até 31/12/2018. Ref. 6ª Parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/11/2019

Valor: 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  
EM: 01/04/2019



\_\_\_\_\_  
CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR  
Portaria nº787  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
01/11/2019



\_\_\_\_\_  
BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
CRC-041320/O-7  
Contador(a)





Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 575d558f3804-4d78-81cc-f2e914d9472c



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 428/2019	Empenho: 424 / 8	Liq: 28851	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	------------------	------------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
950.106,70	950.000,00	106,70	285.000,00	95.000,00	190.000,00

<b>CREDOR</b>		
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107	
C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.**


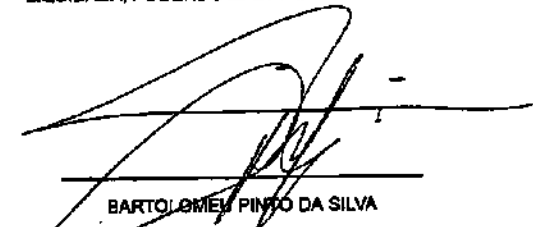
Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento do conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº002/2019 no Valor de R\$ 950.000,00 com vigência até 31/12/2018. Ref. 8ª Parcela.

Data do Empenho: 01/04/2019	Data do Sub Empenho: 01/11/2019	Data da Liquidação: 19/11/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 95.000,00	Valor Bruto por Extensão: Noventa e Cinco Mil Reais
------------------------	---

<b>RETENÇÃO</b>	
	Total da Retenção: 0,00

<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
Número do Documento: 002/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 19/11/2019	95.000,00
<b>Total do Documento: 95.000,00</b>	

Valor Líquido: 95.000,00 ( Noventa e Cinco Mil Reais)	
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/0-7 Contador(a)

  
**ALDIR JOEL RESMINI**  
 Contador Geral  
 Portaria nº 625/2017



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 429/2019	Empenho: 424 / 8	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030650 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 002/2019 - TERMO DE FOMENTO DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior 950.106,70	Valor do Empenho 950.000,00	Saldo Atual 106,70	Saldo Anterior do Empenho 235.000,00	SubEmpenho 95.000,00	Saldo Atual do Empenho 190.000,00	
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107			
C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, praticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº002/2019 no Valor de R\$ 950.000,00 com vigência até 31/12/2018. Ref. 8ª Parcela.						
DATA EMPENHO: 01/04/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/11/2018 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/11/2019 DATA PAGAMENTO: 03/12/2019						
Valor Bruto: 95.000,00		Valor Bruto por Extensão: Noventa e Cinco Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	120301	7101	95.000,00
					Total Pago:	95.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 95.000,00 ( Noventa e Cinco Mil Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 IVO CÉZAR DE MORAIS Mat.56882 Gestor do Fundo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Accesse em: https://e.lem.br.gov.br/lepp/validaDoc.seam?codigo=de-departamento:575d558f-88e1-4111-8291f4d9472c

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Nº do Termo de Fomento: 08/2019

3. Crédito: DIGNIDADE - PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

4. CNPJ/CPF: 03.969.254/0001-70

5. Endereço: Rua Severino Mello, 229 - Sala 107, Centro, Barreiras-BA

Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	0308	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	08	R\$ 95.000,00

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A OITAVA PARCELA

16. Dados Bancários: BANCO DO NORDESTE, AG: 092, C/C: 29.104-7

17. Solicitado por: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

18. Condição de Pagamento: À VISTA

19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

20. Assinatura do Solicitante

Barreiras-BA, 25 de outubro de 2019.

*Emília Perpetua Carralho Moreira*  
Emília Perpetua Carralho Moreira  
Subsecretária da SMECEL  
Portaria nº 236, de 23 de Maio 2019

*Ivo Cezar de Moraes*  
IVO CEZAR DE MORAIS  
Gestor de Fundo, da Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 231, de 22 de Maio 2018



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO PARCELA Nº 08/2019

Instituição - Dignivida - Promoção da Vida Humana

Coordenadora Geral: Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Proporcionar a crianças e adolescentes, através das unidades do Projeto Social e Educacional Cata Vento, vinculado ao Instituto Dignivida - Promoção da Vida Humana, atendimento socioeducativo para o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no sentido de favorecer mudanças significativas na vida de cada um assistido pela Instituição.

2. METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	700	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada
2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
	- Professores - Psicóloga - Assistente Social - Coordenador pedagógico	17 01 01 01	Executada



	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	700	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada
2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
	- Professores - Psicóloga - Assistente Social - Coordenador pedagógico	17 01 01 01	Executada

**Observações:**

- 28 voluntários desenvolvem atividades como: capoeira, Judô, informática, violão, xadrez, ballet, jiu-jitsu, teatro, música e outros.
- O Programa de Esporte e Lazer na Comunidade (PELC) usa apenas o espaço do Centro Social e Educacional Cata Vento I e IV envolvendo toda comunidade (alunos e pais).  
OBS: Todo material é do grupo, não substitui as atividades do Centro Social e são desenvolvidas nos horários de 17:30 até aproximadamente às 20:00 h, às vezes pela manhã e aos sábados.
- Parceria com o corpo de bombeiro. (heróis do oeste) r.c.
- Foram devolvidos os 05 professores doados pela Prefeitura Municipal de Barreiras.
- Uma cozinha central situada nos fundos do Hotel Solar das mangueiras atende os serviços essenciais do Centro Social Cata Vento com 2 cozinheiros para a preparação dos alimentos e 01 coordenador de cozinha que organiza e coordena todo serviço para preparação dos alimentos que são transportados em um carro para as demais unidades.

**3-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.** A obra social educacional Cata-Vento atualmente está distribuída em (6) seis unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; VI). Das 7 (sete) unidades que existiam, uma por motivo de estrutura foi fechada e as crianças no total de 50 foram transferidas para o Cata Vento III em comum acordo com

Barreiras, 10 de maio de 2011  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_



a comunidade e pais. Além do acompanhamento escolar, familiar, os 28 voluntários desenvolvem oficinas de artes como pintura, música, teatro, informática, xadrez, Judô e jogos esportivos no sentido de favorecer mudanças significativas na vida das crianças, adolescentes e seus familiares. O tempo de duração das oficinas é de 45 min cada com o acompanhamento do coordenador da Instituição.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos.

#### 4- IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, artístico, sócia, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.

#### 5 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

- a De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em
- b tempo hábil, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
- c distribuídos em (10) dez parcelas no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil) a
- d partir da data de assinatura ( 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019 )
- e para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.
- f Até o momento foram transferidas 7 ( sete) das 10 (dez) parcelas, no valor de R\$
- g 95.000.00 mil (noventa e cinco mil) cada.

#### 6- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

- a > O recurso é utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06
- b (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais.
- c Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de
- d limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no
- e orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas,
- f brechós e apoio dos colaboradores da sociedade.

Barreiras, 07 de Novembro de 2019.

*Maria Eva Alves Braga*  
 Maria Eva Alves Braga  
 TÉCNICA PEDAGÓGICA



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 2913 - 18 de Março de 2019 - ANO 13

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

**1º CONVENENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

**2º CONVENENTE:** Fundação Caritas de Assistência a Pessoa Carente – Lar de Emmanuel - CNPJ nº 13.904.693/0001-99.

**OBJETO:** Possibilitar a prestação de serviços educativos a 600 (seiscentas) crianças e adolescentes através de equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

**DO VALOR:** R\$ 1.050.311,30 (um milhão cinquenta mil trezentos e onze reais e trinta centavos), dividido em 10 (dez) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 105.031,13 (cento e cinco mil trinta e um reais e treze centavos) cada uma.

**DATA E ASSINATURAS:** 07 de março de 2019 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Franciaca Doroteu Prado (2º convenente).

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

**1º CONVENENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

**2º CONVENENTE:** DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - CNPJ nº 03.369.254.0001-70.

**OBJETO:** Conceder apoio financeiro para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

**DO VALOR:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cada uma.

**DATA E ASSINATURAS:** 07 de março de 2019. – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira (2º convenente).

Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vitalidade.seam> Código do documento: 575d558f-8804-4d78-81cc-f2a9f4d9472c



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**  
**Proc. Adm. 429/2019**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 178.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.359.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua presidente Sra. Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, portadora do CPF nº 259.249.665-34 e do RG nº 03.414.327-09 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092-Barreiras-Ba, Banco do Nordeste;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- l) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo, contido no Plano de Trabalho.

Meta	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19
1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00		

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade 2011 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções sociais  
Fonte de recursos: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. Nos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pomenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

IV - Extrato da conta bancária específica;

V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

VI - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/ 2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

- I - Advertência;
  - II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
  - III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;
- §1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou Interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
  - a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
  - b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
  - c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
  - d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

*M. -*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

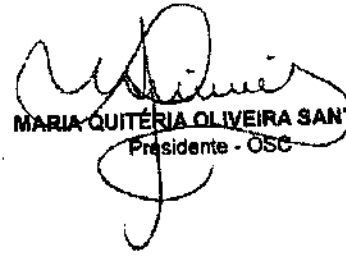
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


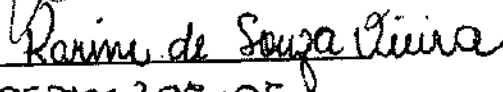
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 07 de março 2019.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

  
**MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**  
Presidente - OSC

- I-  975.946575-68
- II-  Raimundo de Souza Vieira  
058106298-05



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Acesse em: <https://e-rem.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 575d558f-8804-4d78-81cc-f2e9f4d9472c

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001975/2019.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004430570000103583090001975201910258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192973261

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
**CNPJ: 03.369.254/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:37 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **6B32.1C2F.98E6.70C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.369.254/0001-70  
**Razão Social:** DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
**Endereço:** RUA SEVERÍNO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2019 a 19/11/2019

**Certificação Número:** 2019102103584759508248

Informação obtida em 25/10/2019 10:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.369.254/0001-70

Certidão n°: 187557471/2019

Expedição: 24/10/2019, às 13:31:22

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Emissão de comprovantes

G33104103739792446  
04/12/2019 10:56:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.24  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4.

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED  
BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS  
CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA  
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70  
VALOR: R\$ 95.000,00  
DEBITO EM: 03/12/2019

=====

DOCUMENTO: 120301  
AUTENTICACAO SISBB: 0.43D.FD1.C55.336.9AC

# PAGO



Ofício n.º 001//2020.

Barreiras/BA, 03 de janeiro de 2020.

Sua Excelência o Senhor  
José Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 008 Parcial e Solicitar a liberação de Repasse.

Exm.º Senhor Prefeito,

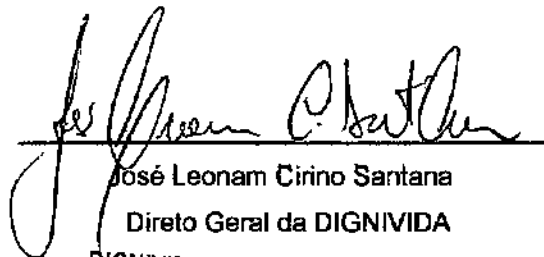
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 002/2019.

Ressalto que DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José Leonam Cirino Santana  
Direto Geral da DIGNIVIDA

DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana  
CNPJ: 03.360.254/0001-70



21

# PLANO DE TRABALHO

## 1. OBJETO

Mitigar e superar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes beneficiários do Centro Social e Educacional Catavento moradora em bairros periféricos da cidade de Barreiras.

## 2. NOME DA INSTITUIÇÃO

DIGNIDADE PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 22/11/2015



02

# PLANO DE TRABALHO

## I - DADOS DO PROPONENTE

Nome da entidade DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ: 03.359.254/0001-70  
 Endereço Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro CEP 47.800-046  
 Município BARREIRAS E-mail dignivida@gmail.com Telefone (77) 9 9100-2526  
 Conta corrente Banco Agência Praça de Pagamento  
 029.104-7 Bco do Nordeste 92 BARREIRAS

## II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA  
 Endereço RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 140 B- MORADA NOBRE - BARREIRAS/BA  
 Nº RG 03.414.327-09 Data de Emissão 03/12/2009 Órgão Expedidor SSP/BA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 03/12/2009  
 ASSINATURA

## III - DADOS DO PROJETO

OBJETIVO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO Período de duração  
 Março a dezembro de 2019

## IV - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)  
 A cidade de Barreiras com uma população estimada em aproximadamente 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos proporcionais ao sucesso econômico. Assim, as camadas mais pobres, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios que proporcionem o amparo necessário. Assim, muitas crianças são levadas pela situação de carência social a ingressarem no trabalho infantil e no mundo das drogas. Consequentemente são vítimas da exploração sexual e discriminação social. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor, ao longo da década passada, aproximadamente 2000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou a mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas são voltadas para a proteção de crianças e adolescentes tem proporcionado melhorias na qualidade de vida. No entanto, a Sociedade Civil através de suas organizações são constantemente convocada para assumir parceria junto ao poder público municipal, pois são elas engajadas e comprometidas com valores humanos e religiosos que contribuem para a mitigação das mazelas sociais. Desde o ano de 1999 que a Dignivida Promoção da Vida Humana vem realizando trabalhos diretamente ligados às camadas menos favorecidas e presentemente assume a responsabilidade de coordenar a rede Catavento no sentido de abrandar e superar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes em bairros populares da cidade de Barreiras. Presentemente o Centro Social Catavento está distribuído em sete unidades assistenciais que atendem cerca de 700 crianças e adolescentes.

As atividades do Centro Social e Educacional Cata-Vento constituem de: acompanhamento escolar dos assistidos nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das visitas domiciliares; encaminhamentos para as Unidades de CRAS e CREAS conforme necessidade, inserção no mundo do trabalho com encaminhamentos para estágios em bancos públicos e empresas privadas. Oferecer quatro refeições durante o dia sendo: café da manhã, almoço lanche e janta. Assim, visa potencializar os recursos disponíveis, aprimorar os trabalhos desenvolvidos no sentido de favorecer mudanças significativas nas vidas das crianças e adolescentes assistidos, seus familiares e, por conseguinte transformações comportamentais que criem impactos sociais positivos na sociedade barreirenses.

1. Contribuir para a permanência de crianças e adolescentes no seio escolar e acompanhar o desempenho destes para a superação das dificuldades de aprendizagens;
2. Promover ações que fortaleçam os laços familiares;
3. Fomentar a criatividade de crianças e adolescentes através das artes, práticas esportivas e de lazer;
4. Proporcionar atividades em espaços públicos e privados que favoreçam o convívio comunitário e a cidadania;
5. Oferecer complementação alimentar balanceada para crianças e adolescentes.

## V - METAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROJETO

Realizar monitoramento mensal, conforme planilha em anexo, e registros em relatório.

*(Handwritten signatures and marks)*

03

No sentido de contribuir para a permanência de crianças e adolescentes no seio escolar e, acompanhar o desempenho destes para a superação das dificuldades de aprendizagens serão realizadas: atividades de letramento com foco na leitura/escrita e matemática em consonância ao projeto de fotografia "Caixa Mágica" e à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente - SEMANECA, a se realizar em três edições com temas que visam refletir sobre o abuso sexual, o trabalho infantil e a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente. Estas ações, individuais e em equipes, visam fortalecer os laços familiares, fomentar a criatividade de crianças e adolescentes através das artes, práticas esportivas e de lazer em espaços públicos e privados que favoreçam o convívio comunitário e a cidadania. Concomitante a estas práticas os pais e responsáveis serão contemplados, de acordo com a demanda, com atendimento Individual e, regularmente ocorrerá encontros mensais com as mães e ou responsáveis.

ESTABELECEMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 21/11/2019

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	fase	Especificação	Duração	
1		<b>ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO ÀS 700 CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
1.1		Acolher Crianças e Adolescentes	mar/19	mar/19
1.2		Cadastrar pais e responsáveis, 600 aproximadamente.	mar/19	mar/19
1.3		Contratar profissionais para atenderem as necessidades do CSECV	mar/19	mar/19
1.4		Contratar profissionais	mar/19	mar/19
1.5		<b>ELABORA PROJETO PEDAGOGICO</b>		
1.6		Realizar encontro de formação para elaborar o Plano Sócio Pedagógico	mar/19	mar/19
1.7		<b>EXECUTAR PROJETO PEDAGOGICO</b>		
1.8		Projeto Caixa Mágica tendo como suporte o processo fotográfico	abr/19	set/19
1.9		Percurso 1- o Chão que piso	abr/19	abr/19
1.10		Percurso 2 - O chão que piso a Luz do ECA	mai/19	mai/19
1.11		Percurso 3 - caminhos cruzados	mai/19	mai/19
1.12		Percurso 4 - Fotografando I - 1ª Semaneca - Combate do abuso e exploração sexual	mai/19	mai/19
1.13		Percurso 5 - Fotografando II - 2ª Semaneca - Dia Mundial do trabalho Infantil	jun/19	jun/19
1.14		Percurso 6 - Fotografando III- Semaneca dos Direitos da Criança e do Adolescente	jul/19	jul/19
1.15		Percurso 7 - Expondo a realidade - Mostra Fotografica" Sob Olhar de Adolescente"	ago/19	set/19
1.16		Percurso 8 - Repensar o pensado e realizado - Avasiação do Projeto Caixa Mágica	set/19	set/19
1.17		Percurso Sócio Educativo I- Temáticas sobre a proteção social p/ crianças e adolescentes.	mar/19	dez/19
1.18		Percurso Socioeducativo II- Letramento - Leitura/escrita e matematica	mar/19	dez/19
1.19		<b>PROCESSO FAMILIAR</b>		
1.20		Atendimento Individual a criança e a família	mar/19	dez/19
1.21		Trabalhos em grupo na unidade Catas vento	mar/19	dez/19
1.22		Visitas Domiciliares		
1.23		<b>MONITORAMENTO</b>		
1.24		Realizar acompanhamento mensal das atividades aplicadas	mar/19	dez/19
1.25		Realizar realatórios dos resultados e Impactos	mar/19	dez/19

Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
<b>1 RECURSOS HUMANOS (Detalhar no anexo I)</b>							
1.1 Coordenador geral		1	3.200,00	3.200,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.2 Coordenador de unidade		6	2.400,00	14.400,00	144.000,00	144.000,00	0,00
1.3 Sócios educadores		17	2.250,00	38.250,00	382.500,00	382.500,00	0,00
1.4 Auxiliar de cozinha		2	1.200,00	2.400,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.5 Auxiliar de limpeza		7	1.200,00	8.400,00	84.000,00	84.000,00	0,00
1.6 Psicóloga		1	3.200,00	3.200,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.7 Assistente Social		1	2.200,00	2.200,00	22.000,00	22.000,00	0,00



1.8	Coordenador(a) Pedagógico		1	2.450,00	2.450,00	24.500,00	24.500,00	
1.9	Coordenador de Cozinha		1	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	
1.11	Encargos sociais				0,00	0,00	0,00	0,00
vale ressaltar que a contratação se dará através de MEI				SUB-TOTAL		R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 0,00

2		MATERIAIS:						
2.1	DE EXPEDIENTE	Un.	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
2.1.2	Grampos para grampeador	cx	3	5,71	17,13	171,30	171,30	0,00
2.1.3	Fita crepe	rl	7	3,33	23,31	233,10	233,10	0,00
2.1.4	Fita adesiva	rl	7	3,55	24,85	248,50	248,50	0,00
2.1.5	Clips nº 4	cx	2	1,98	3,96	39,60	39,60	0,00
2.1.6	Pasta AZ	un	2	8,05	16,10	161,00	161,00	0,00
2.1.7	Pasta suspensa	un	3	2,59	7,77	77,70	77,70	0,00
2.1.8	Caixa arquivo plástico	un	2	4,05	8,10	81,00	81,00	0,00
2.1.9	Envelope A4	un	15	0,32	4,80	48,00	48,00	0,00
2.1.10	Envelope meio A4	un	10	0,22	2,20	22,00	22,00	0,00
SUB-TOTAL						1.082,20	1.082,20	0,00

DE LIMPEZA		Un.	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
2.2.1	Palha de Aço	un	10	1,49	14,90	149,00	149,00	0,00
2.2.2	Papel higienico	fd	7	44,00	308,00	3.080,00	3.080,00	0,00
2.2.3	Saco de lixo 50 l	Pt	7	2,99	20,93	209,30	209,30	0,00
2.2.4	Saco de Lixo 100l	Pt	7	2,99	20,93	209,30	209,30	0,00
2.2.5	Luvas para cozinha	cx	1	21,00	21,00	210,00	210,00	0,00
2.2.6	Água Sanitária	cx	2	18,00	36,00	360,00	360,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	cx	2	29,00	58,00	580,00	580,00	0,00
2.2.8	Detergente	Lt	31	1,50	46,50	465,00	465,00	0,00
2.2.9	Sabão em pó cx de um kg	cx	7	7,00	49,00	490,00	490,00	0,00
2.2.10	Sabão pedra Pt c/ 5 und 200	PC	7	5,99	41,93	419,30	419,30	0,00
SUB-TOTAL						6.171,90	6.171,90	

3	SERVIÇOS	Un.	Qtde.	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
3.1	Manutenção de 36 computadores e 10 impressoras				1.100,00	11.000,00	11.000,00	0,00
	Contabilidade				1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3	Entrega de alimentos processados				3.480,00	34.800,00	34.800,00	0,00
3.4					0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL						55.800,00	55.800,00	0,00

4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un.	Qtde.	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
4.1	Arroz	kg	120	2,70	324,00	3.240,00	3.240,00	0,00
4.2	Macarrão	kg	120	1,99	238,80	2.388,00	3.582,20	0,00
4.3	Acucar	kg	100	2,00	200,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4	feijão	kg	120	8,00	960,00	9.600,00	9.600,00	0,00
4.5	farinha de mandioca	kg	60	2,40	144,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.6	farinha de Milho (flocão)	kg	90	2,33	209,70	2.097,00	2.097,00	0,00
4.7	Leite em pó	kg	60	24,00	1.440,00	14.400,00	14.400,00	0,00
4.8	Achocolatado	kg	60	14,50	870,00	8.700,00	8.700,00	0,00
4.9	Biscoitos agua e sal	cx	6	64,00	384,00	3.840,00	3.840,00	0,00
4.10	Biscoitos Maisena	cx	6	64,00	384,00	3.840,00	3.840,00	0,00

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 21/11/2019  
 ASSINATURA



4.11	Farinha de Trigo	kg	40	3,43	137,20	1.372,00	1.372,00	0,00
4.12	Ovos	dz	60	5,34	320,40	3.204,00	3.204,00	0,00
4.13	Extrato de Tomate	kg	20	7,35	147,00	1.470,00	1.470,00	0,00
4.14	Popupa de Frutas	kg	240	7,49	1.797,60	17.976,00	17.976,00	0,00
4.15	Margarina	kg	12	7,99	95,88	958,80	958,80	0,00
4.16	Coxa e Sobe Coxa de Frango	kg	60	8,99	539,40	5.394,00	5.394,00	0,00
4.17	Carne Acem	kg	50	17,99	899,50	8.995,00	8.995,00	0,00
4.18	Carne Moída	kg	50	12,99	649,50	6.495,00	6.495,00	0,00
4.19	Oleo de Soja	cx	2	72,00	144,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.20	Sal	kg	30	0,55	16,50	165,00	165,00	0,00
4.21	Cominho	kg	2	30,00	60,00	600,00	600,00	0,00
4.22	Pimenta do reino	kg	1	79,20	79,20	792,00	792,00	0,00
4.23	Caldo de galinha em pó	kg	5	8,99	44,95	449,50	449,50	0,00
4.24	Cebola	kg	30	3,29	98,70	987,00	987,00	0,00
	alho	kg	10	14,79	147,90	1.479,00	1.479,00	0,00
4.26	Pimentão	kg	20	4,79	95,80	958,00	958,00	0,00
4.27	Tomate	kg	60	4,69	281,40	2.814,00	2.814,00	0,00
4.28	Chuchu	kg	20	2,89	57,80	578,00	578,00	0,00
4.29	Reponho	kg	10	3,29	32,90	329,00	329,00	0,00
4.30	Mandioca	kg	10	1,79	17,90	179,00	179,00	0,00
4.31	Cheiro Verde (coentro e cebol	ML	40	1,59	63,60	636,00	636,00	0,00
4.32	Alface	Pes	50	2,49	124,50	1.245,00	1.245,00	0,00
4.33	Cenoura	kg	40	2,89	115,60	1.156,00	1.156,00	0,00
4.34	Abobora	kg	20	2,39	47,80	478,00	478,00	0,00
4.35	Batata Inglesa	kg	30	3,89	116,70	1.167,00	1.167,00	0,00
4.36	Melancla	kg	180	1,19	214,20	2.142,00	2.142,00	0,00
4.37	Banana Nanica	kg	120	3,29	394,80	3.948,00	3.948,00	0,00
SUB-TOTAL						118.952,30	118.952,30	0,00

5	<b>OUTROS CUSTOS</b>	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
	combustível (gasolina) para Veículo Duólo- PLB 3158	L			649,36	6.493,60	6.493,60	0,00
4.2	Botijão de Gás GLP	un	2	75,00	150,00	1.500,00	1.500,00	0,00
SUB-TOTAL						7.993,60	7.993,60	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA						950.000,00	950.000,00	0,00

**CONCEDENTE**

Met: 1

jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	junho 20XX
-	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

Met: 1

jul/19	ago/19	sete/19	OUT/19	nov/19	dez/19
95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

**PROponente**

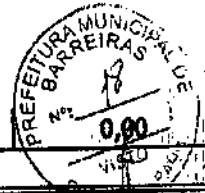
Meta

janeiro 20XX	fevereiro 20XX	março 20XX	abril 20XX	maio 20XX	junho 20XX
-	0	0	0	0	0,00

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 28/11/2019

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA





-	0	0	0,00	0
---	---	---	------	---

Meta					
julho 20XX	agosto 20XX	setembro 20XX	outubro 20XX	novembro 20XX	dezembro 20XX
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

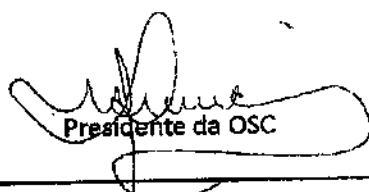
**XII - PREVISÃO DE RECEITAS**


**PROPONENTE**

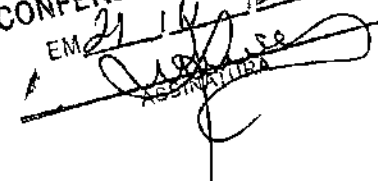
jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	ma/19	jun/19
-	0	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

**XIII - APROVAÇÃO DO BOMBEAMENTO**

DATA \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

  
Presidente da OSC

  
Prefeito de Barreiras /BA

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 21/10/2013  
  
ASSINATURA

**CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)**

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO						TOTAL GERAL
			FGETS-8%	PIS-1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	FGETS REESC.	TOTAL PROVISÃO	
DIRETORA	1	3.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200,00
PISCOLÓGA 40H	1	3.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200,00
ASSIST. SOCIAL 30H	1	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.200,00
PROFESSOR 40H	17	2.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.250,00
COORD. PEDAGÓGICO 40H	1	2.450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.450,00
COORDENADOR DE UNIDADE	6	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.400,00
COORDENADOR DE COZINHA	1	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	2	1.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.400,00
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	7	1.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>19.600,00</b>											<b>76.000,00</b>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/11/2013  
ASSINATURA

07






### aGenDa Monitoramento Pedagógico 2019

Und CV	MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
	CV 1	15		12		10		07		05		05		20		08		01		
CV 2	22		20		17		14		12		09		12				08			06
CV 3	29			26	03 e 31			19		16			20	18			22			13
CV 4			05					25									29			
CV 5																				
CV 6																				

**LEGENDA**

	ESCRITÓRIO
	MONITORAMENTO
	RECESSO / FERIADO
<b>M</b>	MANHÃ
<b>T</b>	TARDE

  
 ASSINATURA  
 EM 21/11/2019  
 ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**  
Proc. Adm. 429/2019

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.359.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua presidente Sra. Maria Qultéria Oliveira Santos Vieira, portadora do CPF nº 259.249.665-34 e do RG nº 03.414.327-09 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092-Barreiras-Ba, Banco do Nordeste;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

**ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 21/11/2019

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

30

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo, confido no Plano de Trabalho.

Meta	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19
1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00		

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.60 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade 2011 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções sociais  
Fonte de recursos: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/11/2019

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. §1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. Nos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- IV - Extrato da conta bancária específica;
- V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- VI - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. ASSINATURA

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 21/11/2013

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

12  
DOCUMENTO  
COM O ORIGINAL  
2015  
ASSINATURA

dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

13

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

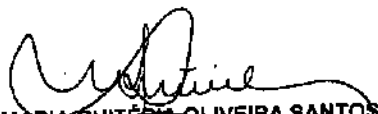
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

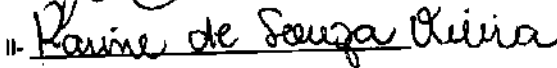
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

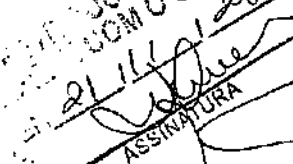
Barreiras, BA, 07 de março 2019.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

  
**MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**  
Presidente - OSC

I -  975 94652568

II -   
05 8106498-05

ESTE DOCUMENTO  
FOMENTO ORIGINAL  
21/11/2019  
  
ASSINATURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Barreiras, 06 de Fevereiro de 2020.

Of. nº 006/2020 – Coordenadoria de Convênios

Ao Ilm.º Sr. José Leonam Cirino Santana  
Diretor Geral  
DIGNIVIDA – Centro Social e Educacional Cata Vento

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 02/2019.

Prezado Senhor,

Encaminho a Prestação de Contas Parcial (parcela 08) para as correções necessárias, conforme segue:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO / PENDÊNCIA
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"><li>• OK.</li></ul>
02	CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO E CÓPIA DO TERMO DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• OK.</li></ul>
03	NOTA EXPLICATIVA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anexar.</li></ul>
04	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO COM RELAT. FOTOGRÁFICO – ANEXO II	<ul style="list-style-type: none"><li>• OK.</li></ul>
05	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – ANEXO III	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer correções pontuadas.</li></ul>
06	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – ANEXO IV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer correções pontuadas.</li></ul>
07	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ANEXO VIII	<ul style="list-style-type: none"><li>• Corrigir a razão social do credor no item 01;</li><li>• Corrigir a data de emissão da nf no item 04;</li><li>• Corrigir o nome do credor no item 23;</li><li>• Corrigir o numero do CNPJ do credor no item 38;</li></ul>
08	EXTRATO DA CONTA ESPECÍFICA	<ul style="list-style-type: none"><li>• OK.</li></ul>
09	EXTRATO DA CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não há.</li></ul>
10	DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO VI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer correções pontuadas.</li></ul>
11	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer correções pontuadas.</li></ul>
12	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E REND. APLIC. FINANCEIRA, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS - ANEXO V	<ul style="list-style-type: none"><li>• Será exigido na última parcela.</li></ul>
13	COMPROVANTES DE DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• OK.</li></ul>
14	NOTAS FISCAIS / RECIBOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anexar cópia legível da CND Federal do credor Diorlando;</li><li>• Anexar CND Estadual da credora Maria Eliane F.F. Freire.</li></ul>

RECEBIDO  
Em 07/02/2020  
*[Assinatura]*

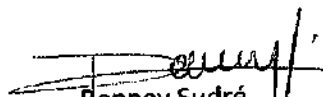



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

15	PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO DE PREÇOS	• OK.
16	FOLHA DE PAGAMENTO	• OK.
17	FOLHA DE FREQUENCIA	• OK.
18	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	• OK.
19	RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS/ASSISTIDOS/ATENDIDOS	• OK.
20	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (ANTES/DEPOIS) DE OBRAS E REFORMAS (ANEXO XII)	• Não houve (OK)
21	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA (ANEXO XIII)	• OK.
22	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS (ANEXO XI)	• Não houve (OK)
23	DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – ANEXO IX	• OK.
24	COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA(S) PARCERIA(S) NA INTERNET.	• OK.
25	• Anexar contrato de prestação de serviços de informática e preparo dos alimentos.	

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,

  
Ronney Sudré  
Mat.3074

  
Elaborado por: Luiz Lellis  
Mat. 2110

**RECEBIDO**  
Em 01/01/2024  




**DIGNIVIDA16- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.  
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

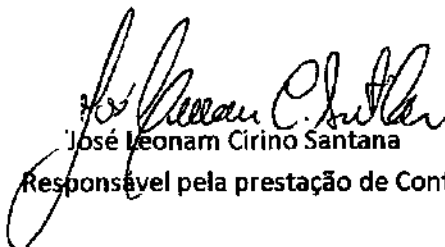
---

## NOTA EXPLICATIVA

### TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

1. Embora os valores da Planilha IV (Físico Financeiro) ter uma previsão de gasto com alimentos na ordem de R\$ 11.895,22 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), e o valor da execução ter alterado para R\$ 14.216,56 (quatorze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Assim, o valor excedente correspondente a R\$ 2.321,34 (dois mil trezentos e vinte um reais e trinta e quatro centavos) diz respeito ao não pagamento de gasto anterior visto que o fornecedor não apresentou as certidões negativas conforme o solicitado para a concretização das compras do referido mês. Por isso, o recurso em apreço foi utilizado em 12/11/2019 para efetivar os pagamentos das notas fiscais nº 1770 e 1771 apresentadas nesta prestação de contas.

**Barreiras -BA, 18 de dezembro de 2019**

  
José Leonam Cirino Santana  
Responsável pela prestação de Contas

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	CNPJ: 03.369.254/0001-70	Termo N.002/2019 Vigência: 07/03 a 31/01/2020
Recursos Transf. pelo Município (R\$)  95.000,00.	Recursos da Entidade (R\$)  187,50	Recursos de Aplic. Financeira (R\$)  5,93
Objeto Realizado: PERCUSO SÓCIO EDUCATIVO I META /FASE01.17 - EXO - SOCIEDADE - TEMA TERRITÓRIO DO BRINCAR -BUBTEMA - REINVENTAR O INVENTADO - PERCURSO SÓCIO EDUCATIVO II - LETRAMENTO LINGUISTICO E MATEMÁTICO META /FASE1.18 - PERCURSO FAMILIAR 1.19. Acompanhamento Sócio Familiar.		
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Tipo de PC: PARCIAL nº 08		11/11/2019 a 18/12/2019
<b>RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b>		
<p><b>Ações Programadas:</b>  <b>PROCESSO SOCIOEDUCATIVO I</b>            Atividade 1- A importância do brincar ( Cobra cega)            Atividade 2- Criança e o Ritmo            Atividade 3- Construção de desenhos e cartazes a partir das brincadeiras e rodas de conversas;            Atividade 4- Território do Brincar (Dinâmica do Guia )            Atividade 5. Filme território do Brincar - discussão sobre o filme  <b>PERCURSO SOCIOEDUCATIVO II / LETRAMENTO LINGUISTICO E MATEMÁTICO</b>            Atividade 1- Hora da Leitura            Atividade 2- Corrida dos copos ( Subestação)            Atividade 3- Ditado Mudo ( Construção do painel)            Atividade 4- Toda Criança precisa de...            Atividade 5- Multiplicando com Dominó.            Acompanhamento sócio Familiar</p>		
<p><b>Ações Executadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Explicação sobre a importância das brincadeiras em grupo e as brincadeiras antigas que hoje quase não se brincam como forma de socialização com outras crianças e adolescentes, minimizar o individualismo, exercitar o corpo e a criatividade;</li> <li>● Depois da explicação as crianças e adolescentes foram experimentar algumas brincadeiras que não conheciam;</li> <li>● Depois das brincadeiras ouvi uma roda de conversa relatando sobre a experiência vivenciada e os benefícios alcançados;</li> <li>● Para a introdução do tema " A Criança e o Ritmo", foram exibidos vídeos de vários ritmos e após houve roda de conversa sobre os ritmos e depois foram formados grupo, duplas, onde cada uma fez a decisão do ritmo que queria dançar, foram estabelecidas as regras, e o importante era perceber a riqueza da cultura brasileira através dos sons e a valorização dos mesmos;</li> <li>● Exibição do filme Território do Brincar, logo depois houve roda de conversa momento em que cada educando se expressou sobre as brincadeiras contidas no filme. A atividade foi concluída com desenhos e produção textual referentes algumas partes do filme que ficou livre para cada educando escolher.</li> <li>● Roda de conversa com o Tema "É hora de brincar" em que foi debatido os momentos adequados para as brincadeiras e que tudo tem sua hora: hora para estudar, para brincar e hora para trabalhar. Esse tema deu a oportunidade de debater com a criança e o adolescente sobre a importância da disciplina e organização para a vida e também sobre a importância do estudo no tempo certo da vida da criança e do adolescente para que ela possa se preparar para a vida de jovem e adulto e para o mundo do trabalho;</li> <li>● " Hora da Leitura " este tema foi introduzido com muitos livros espalhados na sala e uma mesa no meio como palco, o ambiente agradável para leitura cada educando escolhia um livro ou texto para ler em voz alta, exercício de leitura compartilhada;</li> <li>● Para iniciar a corrida dos copos foi dividido em sala as equipes, cada equipe escolhe uma participante o mesmo levará uma bandeja com determinado quantidade de copos com água ao som do apito sair a os dois participantes do outro de partida ao ponto de chegada. No final cada equipe observara quantos copos cheios restaram, essa atividade deu a oportunidade de trabalhar as operações matemática;</li> <li>● A Sociaeducadora iniciou sua atividade explicando para os educandos palavras referente a criança, escrevendo as mesmas no quadro em seguida os educandos procuravam em revista as palavras formando um painel o que levou a criança e ao adolescente a conhecer novas palavras, aumentando o universo vocabular, incentivo a leitura e a escrita;</li> <li>● A proposta foi leitura compartilhada do poema de mesmo nome. Depois foi feito um cartaz com o título do poema e foi pedido as crianças e aos adolescentes a escrevessem abaixo da palavras que na opinião deles toda criança precise. Em seguida foram pintados desenhos para confecção de cartazes, essa atividade deu a oportunidade de trabalhar com os educandos a coerência e a coesão textual;</li> </ul>		

- Essa atividade consiste em usar as peças de 1 a 10 e o tabuleiro de multiplicação de 1 a 10 numa cartolina e 4 jogadores. As peças são postas virada embaralhadas e cada jogador participante pega duas peças e faz a Multiplicação uma peça pela outra. Essa atividade foi desenvolvida com os adolescentes no sentido de trabalhar a multiplicação e divisão, função e raciocínio lógico;
  - Gincana com o objetivo de animar, incentivar, inserir, o educando em atividades diversas buscando um jeito prazeroso de aprender;
  - Trabalhar o respeito, a união e a capacidade de lidera, tendo como base momentos como o da alimentação, levando o educando a organização e coordenação do momento.
  - Ampliar o conhecimento educando com palavras e frases novas através das brincadeiras antigas.
  - Ampliar o conhecimento em matemática e outros pelo pratica das brincadeiras e a confecção dos brinquedos.
  - Através das brincadeiras ajudar os educandos a vencer os desafios de convivência;
  - Juntamente com os educandos fazer a experiência de ensinar e aprender, incentivando os educandos a ensinar brincadeiras administrando-as com o grupo;
  - Através do vídeo "Território do brincar", conhecer um pouco da cultura dos antepassados, conhecendo suas brincadeiras e brinquedos apresentados no vídeo, recordar conversas de família onde os familiares citaram estes momentos, foi vivenciado um pouco desta historias e comparar as brincadeiras e o tempo usado no brincar de hoje.
  - Respeitar o diferente partindo do conhecimento das brincadeiras do jeito de viver, brincar dos mais velhos.
- Roda de conversa sobre família e sua cultura.
- Através da dança e da música aprender sobre a cultura, valores e respeito;
- .Acompanhamento sócio familiar conforme relatório Técnico em anexo.

#### Benefícios Alcançados:

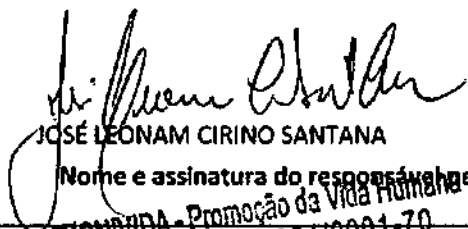
Desenvolver a imaginação e a memória de cada educando;  
Trabalho em grupo, manifestação da cultura e entregação social;  
A capacidade de cada educando transcrever o que assistiu para o papel atrás do desenho e produção de texto;  
Desenvolvimento da confiança, atenção, silencio, cooperação;  
Promover o desenvolvimento do vocabulário no educando;  
Compreensão da necessidade do silencio respeitando a vez de cada um;  
Despertou o prazer da leitura e oralidade;  
Com as brincadeira podemos trabalhar desde subtração simples até fração, coordenação motora, raciocínio lógico, interação entre os educandos e trabalho em equipe;  
Aumento da concentração no processo de procurar as palavras;  
Compartilhar material desenvolveu nos educandos a controlar o egocentrismo;  
Cuidado em escrever no quadro, respeito na leitura compartilhada;  
Interação dos educandos respeito ao próximo.  
Respeito as regras.

#### Dificuldades Encontradas:

Houve uma dificuldade em com dois educandos a participarem da dinâmica " A criança e o ritmo" devido a timidez

A carência de material faz com que tenhamos algumas dificuldades para executar as atividades, porém foram superadas com algumas criatividadedes..

#### RESPONSÁVEL

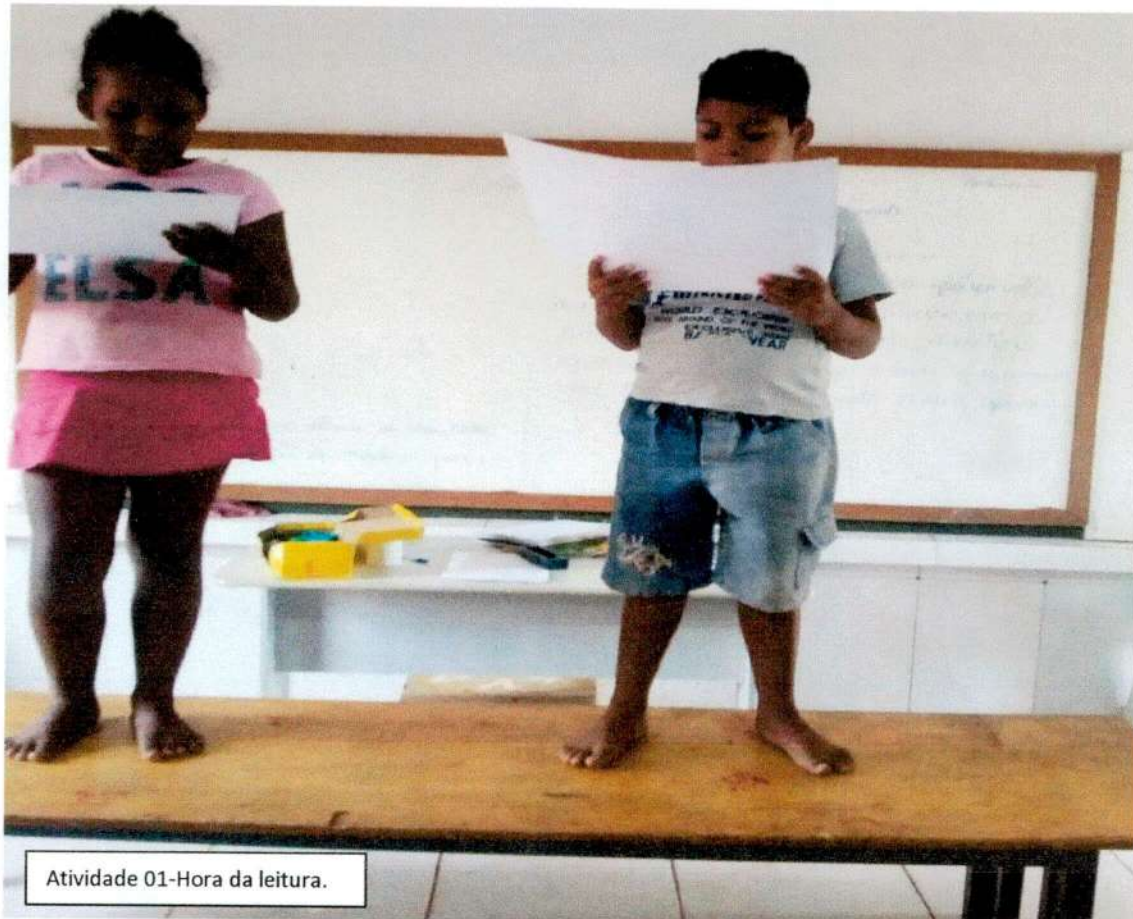


JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA

Nome e assinatura do responsável pela execução

Local e data

DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana  
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Atividade 01-Hora da leitura.



Atividade 01-Hora da





Atividade 02-Corrída dos Copos.



Atividade 02-Corrída dos Copos.





Atividade 04-Toda Criança precisa...



Atividade 05-Multiplicando com Dominó.

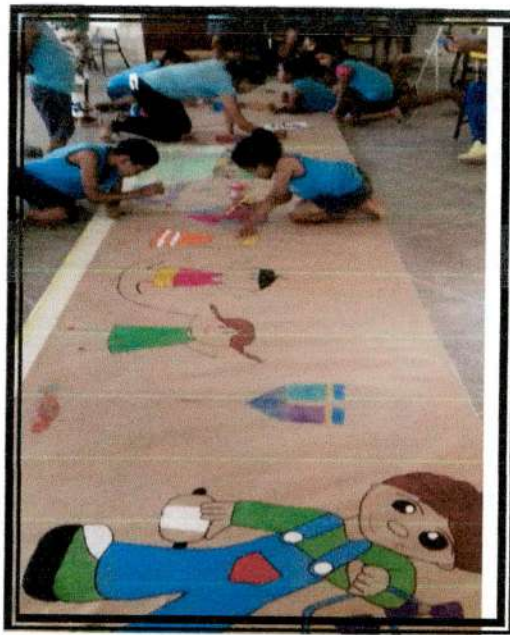






Atividade 03-Construção do Painei

19



20

Tema: Território do Brincar: Painel feito pelos assistidos



Tema: Território do Brincar : Uma história com a vida



Tema Jogo da Memória





21

Tema: Território do Brincar: Construindo castelo na areia



Tema: Território do Brincar: Construindo castelo na areia em equipe

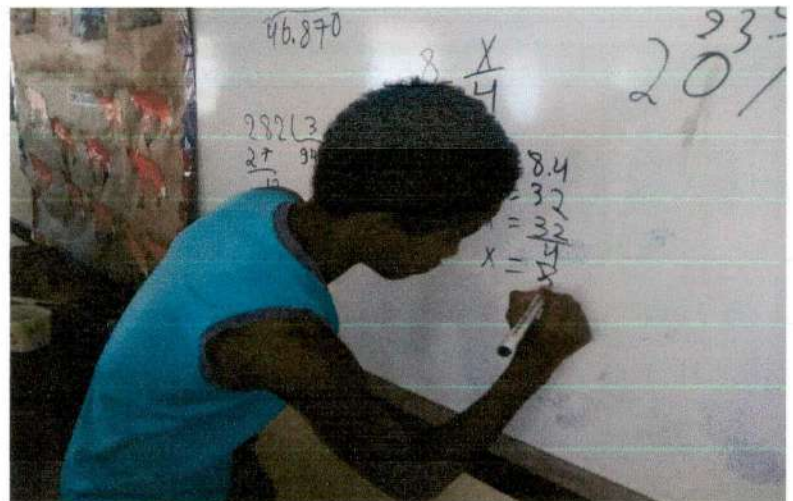


Tema: Território do Brincar: Construindo castelo na areia



27

Tema: Matemática : Resolvendo operações de multiplicação



Tema: Matemática : Resolvendo operações de multiplicação



Tema: Dinâmica da Multiplicação



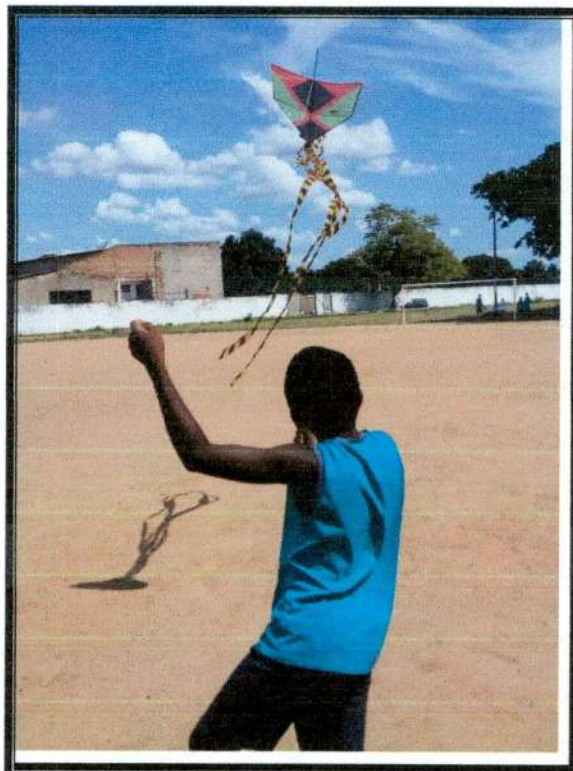


24

Tema: Território do Brincar: Fazendo Pipas



Tema: Território do Brincar: Fazendo Pipa



Tema : Soltando Pipa

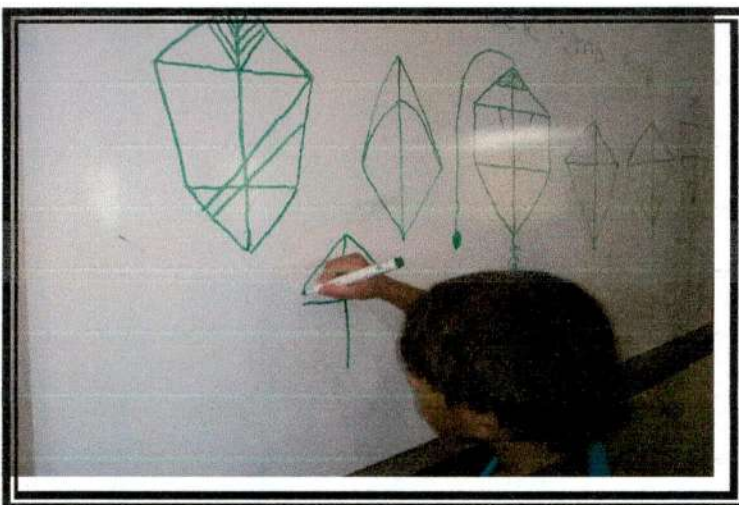


25

Tema: Filme: Território do Brincar- Elaboração de texto sobre o filme



Tema: Território do Brincar: Roda de Conversa



Tema: Território do Brincar: desenhando Pipa



26

**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.  
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70  
**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO**

### RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Órgão/Instituição: Centro Social e Educacional Cata Vento	
<b>Responsável pelas informações:</b> Rejane Cristina de Oliveira Veloso, Samantha R. Gadelha, Gelson Vieira	<b>Formação:</b> Serviço Social Psicologia Pedagogia
<b>Equipe Profissional:</b>	
Nome: Rejane Cristina de Oliveira Veloso	Função: Assistente Social
Nome: Samantha R. Gadelha	Função: Psicóloga
Nome: Gelson Vieira	Função: Pedagogo

### RELATÓRIO OUTUBRO/2019

ATIVIDADES REALIZADAS EM OUTUBRO DE 2019	Qtd	IMPACTOS
<u>Atendimentos/acompanhamento sociofamiliar</u>  -Realizado atendimentos. em todas as unidades Catavento, com objetivo de identificar demandas ao longo do processo de convivência, bem como orientar e encaminhar educandos e suas famílias para minimização de suas	28	-Devido ao trabalho de grupo/encontros com as famílias, isto impactou positivamente na presença das mesmas nos atendimentos individuais desse mês. Isto demonstra que o trabalho em grupo tem despertado às famílias para maior assiduidade e compromisso no processo de acompanhamento de seus/suas filhos/as. -Com a presença dessas famílias ao longo desse mês, foi iniciado o processo de acompanhamento familiar de 11 famílias (o



<p>vulnerabilidades; -Neste mês os atendimentos realizados às famílias (pais/mães e filhos/as) foram em sua maioria motivados por solicitação da equipe para o início de processo de acompanhamento familiar.</p>		<p>que representa aproximadamente 40%); -Os demais atendimentos representaram atendimentos de escuta/orientação e também com efeito de encaminhamento para a rede socioassistencial;</p>
<p><u>Visitas Domiciliares</u> -Realizada visitas domiciliares às famílias: do Catavento I (conj. Hab. Rio Grande), devido à questões de evasão escolar de duas crianças.</p>	<p>02</p>	<p>-A visita possibilitou o processo de orientação das famílias, no tocante ao direito da criança de estudar e frequentar regularmente a escolar formal, pois havia sinais de evasão escolar e negligência por parte da família; -Permitiu que outras vulnerabilidades fossem identificadas, como a questão do bloqueio do Bolsa Família e situação de desemprego das genitoras. Após identificação dessas demandas, realizou-se encaminhamento para o CRAS IV, bem como orientação sobre inclusão de currículo em agência solidária. Por fim, a visita também contribuiu para analisar as questões de vínculo afetivo e orientar a mãe para o cuidado e responsabilização para com a criança.</p>
<p><u>Encontros/grupos com famílias</u> -Este mês ocorreu encontros com as famílias do Catavento I (conj. Hab. Rio Grande) e Catavento II (Vila Brasil) com objetivo de sensibilizar as famílias sobre as repetições geracionais e despertá-las para superação das mesmas.</p>	<p>02</p>	<p>-O encontro/reunião com as famílias tem favorecido o fortalecimento do vínculo entre família/Catavento e tem gerado maior responsabilidade familiar; -Percebeu-se que essa reunião impactou diretamente na busca das famílias por atendimento, bem como possibilitou a assiduidade daquelas que já estavam em processo de acompanhamento. -Ao final da reunião desse mês, algumas famílias relataram e demonstraram gratidão pela informação da temática trabalhada no dia. Isso demonstra que há confiança por parte das famílias em comparecerem às reuniões.</p>
<p><u>Roda de conversa sobre Projeto de vida com adolescente do Catavento III (Casalheira)</u> Diante da demanda de</p>	<p>01</p>	<p>-Possibilitou a reflexão de elementos da história pessoal de vida de cada um/a e a relação disto com o processo de escolhas ao longo das gerações; -Percebeu-se que os/as adolescentes estavam</p>



<p>acompanhar melhor os adolescentes desta unidade, tem-se realizado encontros sobre Projeto de vida. Ocorrerá uma vez por mês, ao longo de três meses.</p> <p>- Realizado II encontro com os adolescentes para reflexão individual e coletiva acerca do projeto de vida. (Foi trabalhado sobre a história pessoal e escolhas)</p>		<p>mais participativos/as e a maioria conseguiu fazer conexão com a temática passada; Isto ficou perceptível nas contribuições/falas ao longo do encontro, como: <i>"a maioria das pessoas da minha família nunca consegue terminar os estudos. Isso pode ser algo automático que se repete, né?"</i>.</p> <p>-Os adolescentes acima de 14 anos demonstravam maior interesse em participar, falar da história, de futuro, das escolhas porém, os adolescentes mais novos (12 e 13 anos) mostravam-se mais apáticos, o que demonstra que esse tipo de intervenção ressoa com maior profundidade em adolescentes que já estão com idade igual ou superior a 14 anos.</p>
<p><u>Reunião mensal da equipe técnica e coordenadoras</u></p> <p>-Realizada a reunião mensal com as coordenadoras de unidade, a fim de alinhar ações pontuais para o mês de novembro;</p> <p>-Monitoramento pedagógico (este acontecerá dentro das reuniões mensais)</p>	01	<p>-Foi possível organizar as atividades pedagógicas para o mês de Novembro com a temática <i>"Raízes Identitárias"</i>, em consonância com o dia da Consciência Negra. Realizado a entrega de material que subsidiará as atividades do mês;</p> <p>-Realizado orientação das temáticas e brincadeiras lúdicas e educativas para interseção com o percurso socioeducativo II (Letramento) com atividades orientadas para o desenvolvimento da escrita e da matemática;</p> <p>-Foi realizado também orientação para as atividades conclusivas do ano de 2019.</p>
<p><u>Articulação com a rede;</u></p> <p>-Contato via ofício ou ficha de encaminhamento para a rede socioassistencial (CRAS e CREAS);</p> <p>-Contato via encaminhamento para a rede voluntária de apoio psicológico.</p> <p><i>(Em arquivo próprio da equipe)</i></p>	07	<p>-Realizado articulações nos equipamentos da rede socioassistencial:</p> <p>CREAS: Tendo em vista, queixas de uma família sobre o comportamento de risco de sua filha adolescente (uso de bebidas alcoólicas, comportamento de autolesão e atitudes disruptivas), foi articulado com o referido equipamento para que o mesmo acompanhasse o caso. Após contato, a família encontra-se em acompanhamento;</p> <p>CRAS I e II- Considerando uma situação de descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família de uma família inscrita do</p>

	<p>Catavento VI – Ribeirão, foi realizado contato com a equipe desses equipamentos para que a mesma realizasse processo de orientação e acompanhamento da família;</p> <p>CRAS IV- Considerando situação de evasão escolar e conseqüente descumprimento de condicionalidade do BF, foi realizado encaminhamento de uma família para que a mesma pudesse ser orientada.</p> <p>Identificado três casos de mulheres, mães de crianças/adolescentes do Catavento, que apresentaram sinais e relatos acerca de possíveis transtornos psicológicos, sendo encaminhadas para a rede de voluntários de apoio psicológico do projeto "Somos todos filhos de Deus".</p> <p><i>(Tais encaminhamentos estão sob acompanhamento das técnicas, a fim de perceber impactos posteriores)</i></p>
--	---




---

Rejane C. O. Veloso  
Assistente Social

**Cristina Oliveira**  
Assistente Social  
CRESS-BAH 012770



Samantha R. Gadelha  
Psicóloga  
CRP 0311258

---

Samantha R. Gadelha  
Psicóloga




---

Gelson Vieira  
Pedagogo

**ANEXOS**  
**(Fotos)**

Atendimento sociofamiliar (à criança e ao responsável ) - Catavento 1, 2 e 3 (Conj. Hab. Rio Grande, Vila Brasil e Cascalheira.)





Atendimento sociofamiliar (à criança e ao responsável ) - Catavento 4, 5 e 6 (Santa Luzia, Bela Vista e Ribeirão)





Encontro com as famílias do Catavento II (vila Brasil-03/10)



Encontro com as famílias do Catavento I (Conj. Habitacional Rio Grande- 17/10/2019)





II Roda de conversa sobre "Projeto de Vida" com adolescentes do Catavento III (Casalheira) –  
21/10/2019

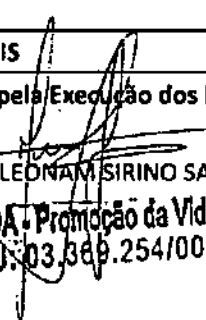
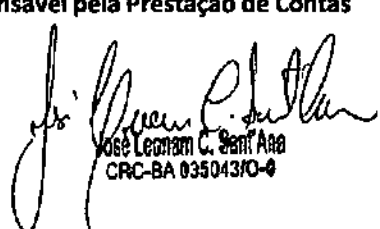


Reunião mensal da Equipe Técnica, coordenação geral e coordenação de unidades/Monitoramento  
Pedagógico – Dia 31/10/19





ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
Entidade: DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	Termo N.:002/2019
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 008	Período: 11/11/2019 a 18/12/2019
RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	DESPESAS
Conta Corrente.....R\$	Com recursos do Termo..... R\$ 96.979,95
Aplicação.....R\$	RESSARCIMENTOS
TOTAL..... R\$ 2.197,56	Realizados nesta parcela..... R\$ 187,50
TRASF. DO MUNICÍPIO.....R\$ 190.000,00	A realizar na próxima parcela..... R\$ 5,77
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....R\$ 187,50	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ 0,00
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....R\$ 4,60	SALDO ATUAL..... R\$ 95.216,44
TOTAL DA RECEITA R\$ 192.389,66	TOTAL DA DESPESA R\$ 192.389,66
RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos Recursos  JOSÉ LEONAM SIRINO SANT'ANA DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70	Responsável pela Prestação de Contas  José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 035043/0-8





ANEXO IV

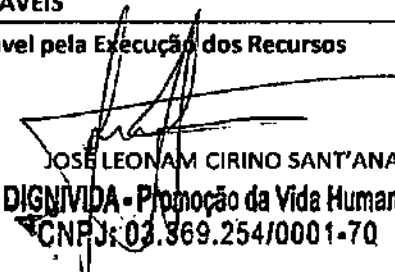
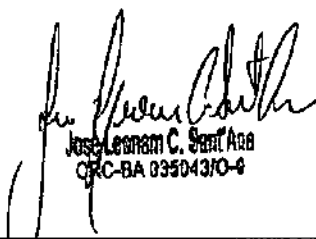
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	Termo N.002/2019	Vigência Termo: 002/2019
---	------------------	--------------------------

Tipo de PC: PARCIAL Nº 008	Período da Prestação de Contas : 11/11/2019 a 18/12/2019
-------------------------------	---

FÍSICO					
MET A	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1/1.11	RECURSOS HUMANOS.	PESSOAS	76.000,00	76.000,00
2	2.1 a 2.1.10	MATERIAL DE EXPEDIENTE		108,22	0,00
2.2	2.2.1/2.2.10	MATERIAL DE LIMPEZA		617,19	617,00
3	3.1/3.4	SERVIÇOS		5.580,00	5.580,00
4	4.1/4.37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		11.895,23	13.983,59
5	5.1/5.2	OUTROS RECURSOS		799,36	799,36
TOTAL				95.000,00	96.979,95

FINANCEIRO (R\$)									
MET A	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS AF.	TOTAL
1		95.000,00	187,50	4,60	95.192,10	760.000,00	1.641,47	4,60	761.646,07
TOTAL		95.000,00	187,50	4,60	95.192,10	760.000,00	1.641,47	4,60	761.646,07

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos Recursos   JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70	Responsável pela Prestação de Contas   José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 03504370-6

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	Termo N.:002/2019
---	-------------------

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prestação de Contas: PARCIAL Nº008	Período de 11/11/2019 a 18/12/2019
------------------------------------	------------------------------------

**DADOS BANCÁRIOS**

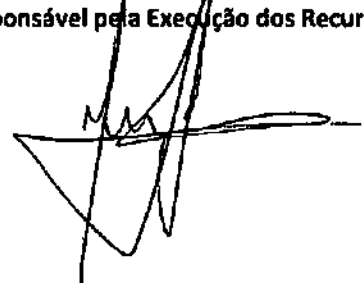
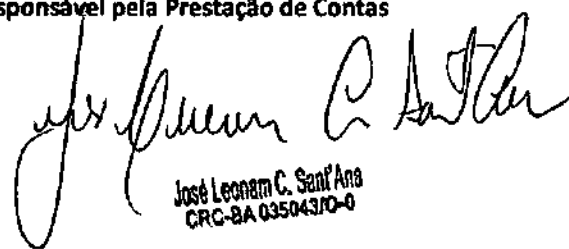
Banco Banco do Nordeste	Agência: 0092 - Barreiras
Conta-Corrente nº 029.104-7	Tipo de Aplicação Poupança

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

SALDO ANTERIOR	2.194,56
----------------	----------

DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
11/11/2019	108,22	4,60	0,00	4060
<b>TOTAL</b>	R\$	R\$ 4060	R\$ 0,00	R\$ 4060
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		R\$ 4,60		

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos Recursos 	Responsável pela Prestação de Contas  José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 035043/D-0
---	--

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e educacional Cata vento	Termo N.: 002/2019
--	-----------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas	PARCIAL N° 08	Período de 11/11/2019 a 18/12/2019
---------------------	---------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Nordeste do Brasil	Agência 092	Conta-Corrente n° 29.104-7
-----------------------------	-------------	----------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 18/12/2019		95.216,44
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	187,50	95.403,94
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>95.403,94</b>

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos Recursos 	Responsável pela Prestação de Contas  José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 03504310-8



## Transferência entre Contas do BNB

44

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 030638-9

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	029104-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Valor R\$	187,50
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAN0FnrO2wYvDRS7zWtRYITtZ+9+pW8IkQAJYmGew+rTDhUQwj+3qhv	

Transferência para pagamento  
de Taxas bancárias c/c 02.104-7

## ANEXO VIII

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		Tipo de Prestação de Contas		Termo N.:				
Centro Social e Educacional Cata Vento		PARCIAL N° 008		002/2019				
REC	ITEM	CREDOR	Documento da despesa		Dados do pagamento			
			CNPJ/CPF	Tipo / N°	Data de emissão	Tipo/N°	Data do pagamento	VALOR (R\$)
01	01	FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	07.161.009/0001-23	NF 1770	12/11/2019	TRASFE.5600	25/11/2019	2.088,40
01	02	GELSON FERNADES VIEIRA	32.922.562/0001-89	NF 0010	06/11/2019	TRASFE.5600	03/12/2019	2.450,00
01	03	ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER	30.897.708/0001-58	NF 0008	06/11/2019	TRASFE.5600	03/12/2019	2.250,00
01	04	DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	32.930.549/0001-71	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5600	03/12/2019	2.250,00
01	05	JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA	32.140.830/0001-00	NF 0060	07/11/2019	TRASFE.5600	03/12/2019	1.000,00
01	06	DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	975.946.525-68	NF 96205	12/11/2019	TRASFE.5600	03/12/2019	1.500,00
01	07	MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	32.922.356/0001-79	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5600	03/12/2019	3.200,00
01	08	SERGIO PEREIRA LACERDA NETO	32.149.664/0001-03	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	09	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	32.762.404/0001-09	NF 0009	25/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	10	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	32.849.299/0001-40	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	11	MARIA ROSA DOS SANTOS	32.929.864/0001-89	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.400,00
01	12	RITA LIMA LACERDA	29.018.053/0001-11	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	13	PATRICIA DAMAZIO DA SILVA	32.867.058/0001-23	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	14	KAUANE VITÓRIA ALVES DOS SANTOS MATOS	32.789.487/0001-20	NF 0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	15	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	32.866.748/0001-68	NF 0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	16	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	21.684.361/0001-74	NF 0010	19/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	17	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	32.844.148/0001-07	NF 0019	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	18	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	32.848.655/0001-00	NF 0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	19	ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA	25.974.923/0001-75	NF 0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00

01	20	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	NF	0011	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	21	ELIZANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	NF	0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	22	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	NF	0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	23	SAMANTHA RICARDO GADELHA	NF	96232	13/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	3.074,80
01	24	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	NF	0013	30/10/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	25	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	NF	0008	05/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	1.200,00
01	26	MARIA APARECIDA DA COSTA	NF	0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.400,00
01	27	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	NF	0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	28	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	NF	0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.400,00
01	29	ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO	NF	0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	30	CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA	NF	0009	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.400,00
01	31	AMANDA SANTOS SILVA	NF	0008	06/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	32	JOÃO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	NF	0024	20/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	3.480,00
01	33	MARIA TACIANE DOS SANTOS	NF	0009	30/10/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	34	MELANIA CRISTINA FERNADES NEVES BRASILEIRO	NF	0009	05/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.400,00
01	35	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	NF	96239	13/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.177,80
01	36	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	NF	0009	05/11/2019	TRASFE.5311	03/12/2019	2.250,00
01	37	MINISTÉRIO DA FAZENDA	DARF	IR-1 0/19	31/10/2019	PG. TRIB. 4347	04/12/2019	155,67
01	38	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	NF	0009	11/11/2019	TRASFE.5311	04/12/2019	2.250,00
01	39	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	NF	0008	04/12/2019	TRASFE.5311	04/12/2019	2.250,00
01	40	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	NF	0009	02/12/2019	TRASFE.5311	04/12/2019	2.400,00
01	41	DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA	NF	4930	02/12/2019	TRASFE.5600	05/12/2019	2.429,70
01	42	FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	NF	1771	12/11/2019	TRASFE.5600	05/12/2019	232,90
01	43	ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA	NF	11266	05/12/2019	TRASFE.5600	05/12/2019	150,00
01	44	ROBSON NEY SILVA	NF	01442	28/11/2019	TRASFE.5600	05/12/2019	617,00



01	45	ROBSON NEY SILVA	21.689.353/0001-10	NF 01441	28/11/2019	TRASFE.5600	05/12/2019	9.232,59	✓
01	46	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	32.858.605/0001-04	NF 0009	06/12/2019	TRASFE.5311	06/12/2019	2.250,00	✓
01	47	AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL R TRASPORTES	15.328.857/0001-02	NF 3.238	05/12/2019	TRASFE.5600	09/12/2019	649,36	✓
01	48	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 05827	05/12/2019	TRASFE.5600	13/12/2019	1.100,00	✓
<b>TOTAL</b>								<b>96.988,22</b>	

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*[Signature]*  
**DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana**  
 CNPJ: 08.369.254/0001-70

Responsável pela Prestação de Contas

*[Signature]*  
**Jose L. Gammam C. Silva Neto**  
 CRC-BA 0350430-6

Saldos  
Extratos

Conta Corrente - no dia  
Conta Corrente - 5 dias  
Conta Corrente - no período  
Poupança  
Fundo de Investimento  
Informe de Rendimentos  
Fundos Mútuos de Privatização  
Consolidado  
Consolidado de Tarifas  
Consolidado de Encargos  
Carteira de Clientes  
Lançamentos Futuros  
Pacote de Tarifas  
Cobrança  
Câmbio  
Cartões  
Cartão BNB  
Crédito  
Investimentos  
Giro BNB Digital  
Pagamentos  
Transferências  
Agendamento  
Comprovantes  
Transações  
Outras Opções  
Nordeste Empresarial  
Débito Automático  
Dispositivos  
Saque Sem Cartão  
Fale Conosco  
Favoritos  
Cancelamento de Acesso ao Nordeste Eletrônico  
Bloqueio de Cartão de Conta Corrente

## Extrato de Conta Corrente - no período

39

? Ajuda

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Saldo Anterior: R\$ 2.003,56

Período: 11/11/2019 até 18/12/2019

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
11/11/2019	TRANSF CC MTIT.INTBANKING DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA	5309	194,00	2.197,56
11/11/2019	JUROS POUPANCA CORRENTE	39861	5,79	2.203,35
11/11/2019	IMP RENDA POUP CORRENTE	12343	- 1,30	2.202,05
25/11/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.088,40	113,65
26/11/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	102,65
02/12/2019	TARIFA MANUTENCAO CONTA	4745	- 53,00	49,65
03/12/2019	TRANSF. RECURSOS VIA TED	5620	95.000,00	95.049,65
03/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.450,00	92.599,65
03/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.250,00	90.349,65
03/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.250,00	88.099,65
03/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.000,00	87.099,65
03/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.500,00	85.599,65
03/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 3.200,00	82.399,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	5311	- 2.250,00	80.149,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	5311	- 1.200,00	78.949,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 2.250,00	76.699,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ROSA DOS SANTOS	5311	- 2.400,00	74.299,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK RITA LIMA LACERDA	5311	- 1.200,00	73.099,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK PATRICIA DAMAZIO DA SILVA	5311	- 1.200,00	71.899,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 2.250,00	69.649,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 2.250,00	67.399,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	5311	- 2.250,00	65.149,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	63.949,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.250,00	61.699,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA	5311	- 1.200,00	60.499,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5311	- 1.200,00	59.299,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	5311	- 2.250,00	57.049,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00	55.849,65
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK SAMANTHA RICARDO GADELHA	5311	- 3.074,80	52.774,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	51.574,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	5311	- 1.200,00	50.374,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.400,00	47.974,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 2.250,00	45.724,85



03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.400,00	43.324,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANDREA REGO MARIANO ARAUJO	5311	- 2.250,00	41.074,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA	5311	- 2.400,00	38.674,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK AMANDA SANTOS SILVA	5311	- 2.250,00	36.424,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	5311	- 3.480,00	32.944,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.250,00	30.694,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.400,00	28.294,85
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	5311	- 2.177,80	26.117,05
03/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	5311	- 2.250,00	23.867,05
04/12/2019	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 155,67	23.711,38
04/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	5311	- 2.250,00	21.461,38
04/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.250,00	19.211,38
04/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	5311	- 2.400,00	16.811,38
05/12/2019	DEVOLUCAO TED	5609	649,36	17.460,74
05/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.429,70	15.031,04
05/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 232,90	14.798,14
05/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 150,00	14.648,14

40

**Saldos****Extratos**

Conta Corrente - no dia

Conta Corrente - 5 dias

Conta Corrente - no período

Poupança

Fundo de Investimento

Informe de Rendimentos

Fundos Mútuos de

Privatização

Consolidado

Consolidado de Tarifas

Consolidado de Encargos

Carteira de Clientes

Lançamentos Futuros

Pacote de Tarifas

**Cobrança**

Câmbio

Cartões

Cartão BNB

Crédito

Investimentos

Giro BNB Digital

Pagamentos

Transferências

Agendamento

Comprovantes

Transações

Outras Opções

Nordeste Empresarial

Débito Automático

Dispositivos

Saque Sem Cartão

Fale Conosco

**Favoritos**Cancelamento de Acesso  
ao Nordeste EletrônicoBloqueio de Cartão de  
Conta Corrente**Extrato de Conta Corrente - no período**

41

? Ajuda

**Titular:** DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**CNPJ:** 03.369.254/0001-70**Agência:** 092 - BARREIRAS**Conta Corrente:** 029104-7**Saldo Anterior:** R\$ 2.003,56**Período:** 11/11/2019 até 18/12/2019

Detalhamento do Extrato					
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$	
05/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 649,36	13.998,78	
05/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.987,78	
05/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.976,78	
05/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.965,78	
05/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.954,78	
05/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.943,78	
05/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.932,78	
05/12/2019	PAGTO TITULO-NE ELETRONIC	5301	- 617,00	13.315,78	
05/12/2019	PAGTO TITULO-NE ELETRONIC	5301	- 9.232,59	4.083,19	
06/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	5311	- 2.250,00	1.833,19	
09/12/2019	JUROS POUPANCA CORRENTE	39861	0,14	1.833,33	
09/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 649,36	1.183,97	
09/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	1.172,97	
09/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	1.161,97	
09/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	1.150,97	
09/12/2019	IMP RENDA POUP CORRENTE	12343	- 0,03	1.150,94	
10/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	1.139,94	
13/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.100,00	39,94	
16/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	28,94	
17/12/2019	TRANSF. RECURSOS VIA TED	5620	95.000,00	95.028,94	
18/12/2019	TRANSF CC MTIT.INTBANKING DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA	5309	187,50	95.216,44	

RECEBEMOS DE FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA - RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - CENTRO - BARREIRAS - BA - EMISSAO: 12-11-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 2.088,40


NF-e

Nº: 1770

Série: 1

45

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME</b>  RUA AYMORE, 375  RENATO GONCALVES  Barreiras  BA (77) 3612-4333 47.806-096	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 <b>1</b>  FL 1 / 1 Nº: 1770 Série: 1	  CHAVE DE ACESSO 2919 1107 1610 0900 0123 5500 1000 0017 7014 3256 9970  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO)</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191019212742 12/11/2019 09:09:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065276142	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 07.161.009/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA		03.369.254/0001-70		12-11-2019	
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47.805-040	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12-11-2019	
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 9992-7921	UF BA	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:08:46

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,40

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		1 - Destinatário				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	FILE DE PEITO PCT	02071300	050	5405	KG	60,0000	14,9900	899,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	MUSCULO ROVINO - KG	02023000	041	5102	KG	74,7800	15,9000	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEI  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/SERVIÇOS PRESTADOS.  
 EM 12/11/2019  
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 12/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS / BA

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIO: AG: 0231-3 CONTA CORRENTE: 28.262-6 aproximadamente : R\$87,71 de tributos federais R\$146,19 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

46

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001709/2019.E

Nome/Razão Social: **FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **DELIAVE**  
Inscrição Municipal: **4879** CPF/CNPJ: **07.161.009/0001-23**  
Endereço: **RUA AYMORE, 263 INDUSTRIA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-096**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/12/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004351130000008794090001709201909132**

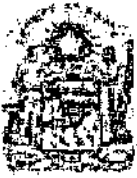
ESTE DOCUMENTO  
NÃO TEM VALOR ORIGINAL  
EM 12/11/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

47

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193060473

RAZÃO SOCIAL	
FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.276.142	07.161.089/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/2019

ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

48

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.161.009/0001-23**Razão Social:** LUCILANGE MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA**Endereço:** R AYMORE 263 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47804-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2019 a 29/11/2019**Certificação Número:** 2019103103054280583873

Informação obtida em 01/11/2019 17:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 12/11/2019

ASSINATURA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

49

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
**CNPJ: 07.161.009/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:01:40 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **6816.0CD6.426B.88DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO  
 NÃO COM O ORIGINAL  
 L.M. 12/11/2019  
 ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.009/0001-23

Certidão nº: 188902597/2019

Expedição: 11/11/2019, às 17:05:34

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.009/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/2019

ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

51

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

### Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	28262-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FOURO COMER DE CARNES E DERIVADOS
CPF/CNPJ do Favorecido	07.161.009/0001-23
Data da TED/Agendamento	25/11/2019
Valor R\$	2.088,40
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	CO REFE MES DE OUTRIBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/11/2019

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000010**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 10:53:46**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAACEPAK-AAABCE**



52

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS/Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	----------------------------------

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: GELSON FERNANDES VIEIRA 15158808104  
 Nome Fantasia: EDUCADOR GELSON FERNANDES  
 Endereço: RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B  
 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062  
 CPF/CNPJ: 32.922.562/0001-89 Insc. Municipal: 000018783  
 Telefone: (77) 9.9993-3847 E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA  
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400  
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429  
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDIDO E EFETUADO  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) <b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) <b>8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.450,00	0,00	0,00	2.450,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
<b>Retensões Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retensões
		0,00	0,00
<b>Total</b>			
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		2.450,00	2.450,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA | CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

53

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001933/2019.E

Nome/Razão Social: **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**  
CPF/CNPJ: **32.922.562/0001-89**  
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**  
**MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIOORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004254140001198816090001933201910319**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 31/10/2019 às 08:44:50



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

54

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617186

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.922.562/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.922.562/0001-89

**Razão Social:** GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104

**Endereço:** R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905471736749410

Informação obtida em 30/10/2019 17:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

56

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**  
**CNPJ: 32.922.562/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:20 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2020.

Código de controle da certidão: **AEC7.07ED.63C0.9A1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08 / 10 / 2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

57

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.922.562/0001-89

Certidão n°: 186281700/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:53:48

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.562/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 0291 04-7

58

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	20330-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	GELSON FERNANDES VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	151.598.091-04
Data da TED/Agendamento	03/12/2019
Valor R\$	2.450,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES OUTUBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
SIGNATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 13:49:23**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAABEPAI-EZABGG**



59

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ANA MARIA**  
 Endereço: **RUA DOUTOR RENATO GONCALVES, 33 CASA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-021**  
 CPF/CNPJ: **30.897.708/0001-58** Insc. Municipal: **000019804**  
 Telefone: **(77) 9.9160-8511** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47806-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARADO RECEBIMENTO  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

DECLARADO RECEBIMENTO  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS E SERVIÇOS  
 ALGUNS FORAM RECEBIDOS  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) <b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) <b>8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.250,00			2.250,00		

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.854.405/0001-95

60

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002014/2019

Nome/Razão Social: **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ANA MARIA**  
 Inscrição Municipal: **000018804** CPF/CNPJ: **30.897.708/0001-58**  
 Endereço: **RUA DOUTOR RENATO GONCALVES, 33 CASA RENATO GONCALVES**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47806-021**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 29/10/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **27/01/2020**

Código de controle da certidão: **019000223370**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA



Emissor: ROBERTO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





# Certidão Negativa de Débitos Tributários

61

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617301

RAZÃO SOCIAL	
ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.127.455	30.897.708/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/14/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

52



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.897.708/0001-58

**Razão Social:** ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560

**Endereço:** R DOUTOR RENATO GONCALVES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS /  
BA / 47806-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905471702176205

Informação obtida em 30/10/2019 18:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**  
**CNPJ: 30.897.708/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:52 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2020.

Código de controle da certidão: **33DB.0411.8ABC.9834**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

64

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.897.708/0001-58

Certidão nº: 188488190/2019

Expedição: 06/11/2019, às 15:53:13

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.897.708/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

65

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

### Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	44543-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER
CPF/CNPJ do Favorecido	019.664.175-60
Data da TED/Agendamento	03/12/2019
Valor R\$	2.250,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	MES OUTUBRO

Situação

**Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

**00000009**

Data e Hora de Emissão

**06/11/2019 13:47:39**

Data do Fato Gerador

**06/11/2019**

Código de Verificação

**AAAHEPAJ-GXABGQ**

66

**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
ExigívelLocal da Prestação  
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência  
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**  
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**  
 Endereço: **RUA C. 167 CASA**  
**VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**  
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**  
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFIAR COMO ORIGINAL  
 EM 08/11/2019

ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 08.11.2019

ASSINATURA

PAGO  
 COM RECIBO DOS DO TERMO  
 DE PAGAMENTO 06/11/2019  
 CONCEBIDA EM ASSINATURA  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8593699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-65

67

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001806/2019

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**  
Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**  
Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**  
Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 03/10/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/01/2020**

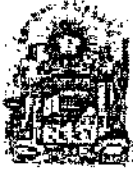
Código de controle da certidão: **419000219776**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/10/2019  
ASSINATURA



Emissor:IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

68

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617280

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem à ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

69

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.930.549/0001-71  
**Razão Social:** DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549  
**Endereço:** R C / MILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905471730344974

Informação obtida em 30/10/2019 18:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/10/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIONIŞIO DA ROCHA COSTA 44569270549**  
**CNPJ: 32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:58 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: 6764.9021.704A.630B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

91

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONÍSIO DA ROCHA COSTA 44569270549

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.930.549/0001-71

Certidão n°: 186283081/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:57:37

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONÍSIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade, no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes, perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019

ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

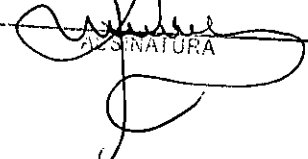
Conta Corrente: 029104-7

72

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONIZIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	03/12/2019
Valor R\$	2.250,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/12/2019

  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000060**  
Data e Hora de Emissão  
**07/11/2019 08:55:50**  
Data do Fato Gerador  
**07/11/2019**  
Código de Verificação  
**AAABEOEZ-CUACEH**



93

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **JOSE LEONAM C SANTANA**  
Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**  
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA  
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**  
CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**  
Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 002/2013  
CONCEDIDA PELA PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
EM 07/11/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	20,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

74

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001581/2019.E

Nome/Razão Social: **JOSE LEONAM C SANTANA**  
CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**  
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

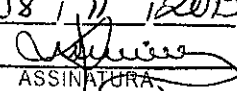
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 31/08/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/11/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004116590001196665090001581201908318**

DOCUMENTO  
CORRERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

75

Certidão Nº: 20193143147


RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

76

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.140.830/0001-00**Razão Social:** JOSE LEONAM C SANTANA**Endereço:** RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905225398417191

Informação obtida em 05/11/2019 16:53:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

27

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE LEONAM C SANTANA**  
CNPJ: **32.140.830/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

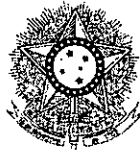
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:02:37 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **E71B.1238.041A.825A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão nº: 188421900/2019

Expedição: 05/11/2019, às 18:00:36

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.140.830/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



99

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2019/00015379  
Nome: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA CPF: 006.577.645-31  
CRC/UF n.º BA-035043/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 04.03.2020  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 006.577.645-31 Controle : 5696.6009.6637.6637

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

**Banco do  
Nordeste****Emissão de TED - Diferente  
Titularidade**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

80

**Dados da TED**

<b>Banco Destino</b>	237 - BANCO BRADESCO S.A.
<b>Agência Destino</b>	6032 - JUSCELINO KUBTSCHEK
<b>Conta Destino</b>	25030-9
<b>Tipo de Conta</b>	Conta Corrente
<b>Favorecido</b>	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
<b>CPF/CNPJ do Favorecido</b>	006.577.645-31
<b>Data da TED/Agendamento</b>	03/12/2019
<b>Valor R\$</b>	1.000,00
<b>Finalidade</b>	00006 - Pagamento de Honorários
<b>Descrição da Transferência</b>	MES OUTUBRO
<b>Situação</b>	<b>Transação efetuada com sucesso.</b>
MPIWJObe2O8WcGq40i3eIR/dA4JMLUjce5AAftU+Fijwqg/9UCjkHp+rESzDWh4T	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: **96205**

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **12/11/2019**

**Prestador**

Nome/Razão Social: **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**  
 Endereço: **RUA NATECIO DE LUCENA 47 VILA DULCE**  
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:  
 CNPJ/CPF: **975.946.525/68** Insc. Estadual:

81

**Tomador**

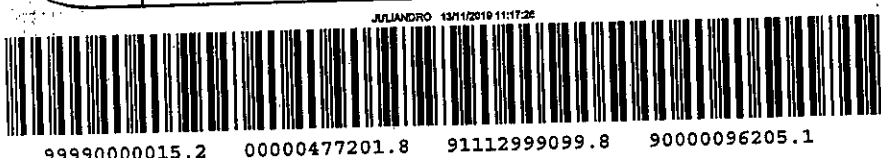
Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 CENTRO**  
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:  
 CNPJ/CPF: **03.369.254/0001-70** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	17.05 - COORDENADOR DE COZINHA - MÊS DE OUTUBRO DE 2019.	3,00 %	1.500,00	1.500,00

**PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 00212019 CONCESSÃO PREFEITURA DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**  
 EM 12/11/2019

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 12/11/2019



Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
<b>1.500,00</b>	<b>45,00</b>	<b>42239751</b>
NÃO VALE COMO RECIBO		

Total dos Serviços	<b>1.500,00</b>
Valor IRRF	
Valor INSS	<b>0,00</b>
Valor ISSQN	<b>45,00</b>
Valor a Receber	<b>1.500,00</b>

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **1.500,00**  
 Valor Total desta Nota Fiscal

\_\_\_\_\_  
 Data do Recebimento

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 96205





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

83

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001827/2019.E

Nome/Razão Social: **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**  
 CPF/CNPJ: **975.946.525-68**  
 Endereço: **RUA NATECIO DE LUCENA, 47**  
**VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 12/10/2019  
 ASSINATURA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004214090001199875090001827201910110**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

85

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**  
CPF: **975.946.525-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:37 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 05/01/2020

Código de controle da certidão: **121E.3683.962D.CAA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/07/2019

ASSINATURA



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

85

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 12/11/2019  
ASSINATURA

Certidão Nº: 20193221306

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	975.946.525-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA  
CPF: 975.946.525-68  
Certidão nº: 175446839/2019  
Expedição: 09/07/2019, às 10:30:15  
Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 975.946.525-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/07/2019

ASSINATURA



# Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

87

## Dados da TED

Banco Destino	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	973 - BARREIRAS-CENTRO
Conta Destino	16189-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	975.946.525-68
Data da TED/Agendamento	03/12/2019
Valor R\$	1.500,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	MES OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O+E49JUmgLHQh/dA4JMLuJce5AAftU+Fijwqg/9UCjKHjUf26h+0M7W	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

ASSINATURA



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
IGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	153
Serviço	CNPJ da Empresa
IGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SUPERVISOR DE COZINHA a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
INSS:	No CPF: 975.946.525-68
Identidade	
Número:	
Região Emissor:	SSP UF:
Endereço	
AMPOS SALES	
ENATO GONCALVES	
Localidade	Data
ARRF: S/BA	31/10/2019
Nome completo	
JORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

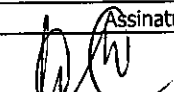
1. Valor Serviço Prestado	1.500,00
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.500,00</b>

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	0,00
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

VALOR LÍQUIDO 1.500,00

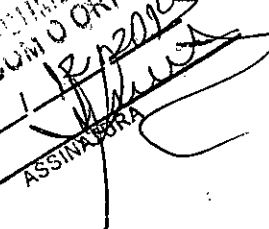
Assinatura



a remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

88

ESTE DOCUMENTO  
 CONTA COM O ORIGINAL  
 EMOP / 18/2019  
 ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000009**  
 Data e Hora de Emissão  
**06/11/2019 10:58:26**  
 Data do Fato Gerador  
**06/11/2019**  
 Código de Verificação  
**AAACEPAJ-IZABGI**



Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
 Exigível

**Dados do(s) Serviço(s)**

Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**  
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**  
**MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**  
 CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**  
 Telefone: **() -** E-mail:

89

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECIBOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 06/11/2019

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	3.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				<b>Total</b>		<b>Total</b>	
				Total do(s) Serviço(s)	3.200,00	Total Líquido	3.200,00

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

90

Certidão Nº: 20192617218

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

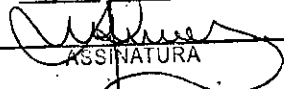
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 08 / 11 / 2019

  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

91

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001934/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**

CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**

Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B  
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

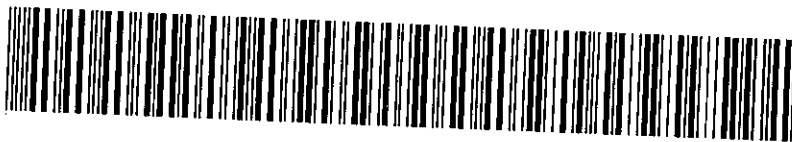
Esta certidão foi emitida em 31/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004254150001198908090001934201910312**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

92

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.922.356/0001-79**Razão Social:** MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25**Endereço:** R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471728006250

Informação obtida em 30/10/2019 17:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

93

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**  
**CNPJ: 32.922.356/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:01:20 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **8640.8B60.7E4E.BE0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

34

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.922.356/0001-79

Certidão n°: 186282217/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:55:28

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.356/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA

**Emissão de TED - Diferente  
Titularidade**

95

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados da TED**

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	35499-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA QUIT RIA OLIVIERA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	259.249.665-34
Data da TED/Agendamento	03/12/2019
Valor R\$	3.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES OUTUBRO

Situação

Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária.  
O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 13:55:17**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAE0AJ-EZACAF**



36

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**  
 Nome Fantasia: **EDUCADOR SERGIO PEREIRA**  
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**  
**VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**  
 CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03** Insc. Municipal: **000018449**  
 Telefone: **(77) 9.9914-4001** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 06/11/2019

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 05/11/2019  
*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDIDO PELA PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA  
*[Handwritten Signature]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

97

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001956/2019.E

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**  
CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**  
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**  
**VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004268980001196856090001956201911058**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/11/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



98

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192616983

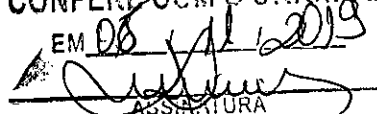
RAZÃO SOCIAL <b>SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>153.783.003</b>	CNPJ <b>32.149.664/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

99

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.149.664/0001-03**Razão Social:** SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555**Endereço:** R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471722183819

Informação obtida em 30/10/2019 17:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/11/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**  
**CNPJ: 32.149.664/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:15:59 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **30AC.D265.C2EB.E14F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06 / 10 2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

107

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.149.664/0001-03  
Certidão n°: 186278936/2019  
Expedição: 14/10/2019, às 09:45:53  
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.149.664/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/11/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

102

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	002160-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.

MPIWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmUOvmvE71uWH

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **25/11/2019 10:08:17**  
 Data do Fato Gerador **25/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAHEPAJ-GNAAEG**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**  
 Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**  
 Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096**  
 CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09** Insc. Municipal: **000018757**  
 Telefone: **(77) 9.9996-0991** E-mail: **felianem@hotmail.com**

103

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços de cozinha referente ao mês de Outubro de 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/11/2019

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 25/11/2019

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDENTE PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

10/10

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192810054

RAZÃO SOCIAL	
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.607.330	32.762.404/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/10/2019

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

SIGNATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

DIRETORIA DE TRIBUTOS

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL

BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/11/2019  
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 002244/2019

105

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**

Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**

Inscrição Municipal: **000018757** CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09**

Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA VILA BRASIL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-096**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 19/11/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **17/02/2020**

Código de controle da certidão: **019000227330**

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS  
EM 25/11/2019  
ASSINATURA



Emissor: FRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

106



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.762.404/0001-09

**Razão Social:** MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564

**Endereço:** R ROSALVO BOAVENTURA 188 CS LOT VL BRASIL / VILA BRASIL /  
BARREIRAS / BA / 47801-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2019 a 24/12/2019

**Certificação Número:** 2019112510114550975905

Informação obtida em 25/11/2019 10:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/11/2019  
ASSINATURA



25/11/2019

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

107

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**  
**CNPJ: 32.762.404/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:20:36 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **146F.0DBE.EC6B.3E06** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/11/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

908

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.762.404/0001-09

Certidão nº: 189868111/2019

Expedição: 25 /11/2019, às 10:10:12 Validade: 22 /05/2020 - 180  
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.762.404/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/11/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

105

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032902-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPiWJObe2O8h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmbBpUAE2NtE6	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 11:22:54**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAADEPAJ-GXAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**  
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**  
 CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**  
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

430

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DA SECRETARIA  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

AVN CLERISTON ANDRADE, 729

CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900

CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001711/2019.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**

CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**

Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**

**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004165100001198594090001711201909230**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

112

Certidão Nº: 20192616996

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

113

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.849.299/0001-40**Razão Social:** LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471724299784

Informação obtida em 30/10/2019 17:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

124

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**  
**CNPJ: 32.849.299/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:19:31 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **C803.417B.08B0.B3A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
27/08/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

115

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.849.299/0001-40

Certidão nº: 186279163/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:46:25

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.849.299/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

116

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSiGb2Pmch2ORIG6ez8	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINADO POR  
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 11:18:48**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAJEPAJ-AAABGJ**



117

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Dados do(s) Serviço(s)**  
 Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**  
 Nome/Razão Social: **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA ROSA**  
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**  
 CPF/CNPJ: **32.929.864/0001-89** Insc. Municipal: **000018797**  
 Telefone: **(77) 9.9995-1098** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**  
 Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM FOLHA DE RECEBIMENTO  
 DE 08/11/2019  
 CONF. ASSINATURA  
 DE LAYNE/S/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGAÇÃO NÃO FORAM ENTREGOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) <b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) <b>8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>							
Valor do(s) Serviço(s)		Valor Dedução		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo ISS	
2.400,00		0,00		0,00		2.400,00	
Aliquota ISS (%)		Valor do ISS		Valor ISS Retido		Desconto Condicionado	
MEI		MEI		0,00		0,00	
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda		PIS		COFINS		CSLL	
0,00		0,00		0,00		0,00	
				INSS		Outras Retenções	
				0,00		0,00	
Total do(s) Serviço(s)				Total Líquido			
2.400,00				2.400,00			

**Outras Informações**  
 \*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

118

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001835/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504**  
 CPF/CNPJ: **32.929.864/0001-89**  
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**  
**VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

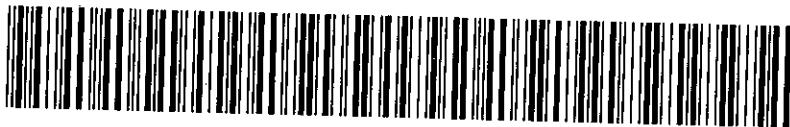
Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004214910001198916090001835201910141**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 18/10/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

119

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617262

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.929.864/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

120

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.929.864/0001-89**Razão Social:** MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580804**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

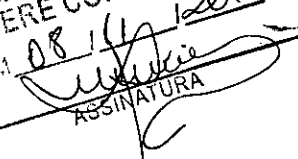
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471713699719

Informação obtida em 30/10/2019 18:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
NÃO TEM VALOR  
SEM O ORIGINAL

EM 08/10/2019  
  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

121

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504  
CNPJ: 32.929.864/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:08:50 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **ADD5.EB5E.C6CA.CB7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

122

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.929.864/0001-89

Certidão n°: 177264641/2019

Expedição: 20/07/2019, às 10:59:19

Validade: 15/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.929.864/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

123

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032831-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ROSA DOS SANTOS
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	<b>Transação efetuada com sucesso.</b>
MPiWJObe2O9tAump5ThmjR/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSjGb2PmeV8+04V65KD	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/12/2019

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 10:45:27**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAABEKAJ-AUAGEJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
 Exigível

Local da Prestação  
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência  
 BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: RITA LIMA LACERDA 59336617591  
 Nome Fantasia: DIARISTA RITA DE LIMA  
 Endereço: RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA  
 VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190  
 CPF/CNPJ: 29.018.053/0001-11 Insc. Municipal: 000017800  
 Telefone: (77) 9.9923-0071 E-mail:

124

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA  
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400  
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429  
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS E SERVIÇOS  
 ALIADOS FORAM ENTREGUES E PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002.120/19  
 CONCESSÃO Nº 002.120/19  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avisos ou tempor**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				<b>Total:</b>			
				Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

125

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001836/2019.E

Nome/Razão Social: **RITA LIMA LACERDA 59336617591**  
 CPF/CNPJ: **29.018.053/0001-11**  
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**  
**VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004214920001190754090001836201910142**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

126

Certidão Nº: 20192617247

RAZÃO SOCIAL	
RITA LIMA LACERDA 59336617591	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.568.381	29.018.053/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/10/2019  
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

127

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.018.053/0001-11**Razão Social:** RITA LIMA LACERDA 59336617591**Endereço:** R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471708250512

Informação obtida em 30/10/2019 18:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/11/2019  
ASSINATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

128

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA LIMA LACERDA 59336617591  
CNPJ: 29.018.053/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:06:22 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **B615.6D48.886A.17EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

129

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA LIMA LACERDA 59336617591

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.018.053/0001-11

Certidão nº: 186282827/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:57:04

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RITA LIMA LACERDA 59336617591 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.018.053/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



# Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

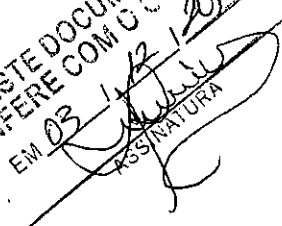
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

130

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	011515-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RITA LIMA LACERDA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O8h0Xt21gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2Pmdo5Wry65Cqo	

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O CANCELAL  
 EM 03/12/2019  
 ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 10:33:15**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAHEPAJ-AAAAET**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**  
 Nome Fantasia: **DIARISTA PATRICIA DAMAZIO**  
 Endereço: **RUA CALIFORNIA, 752 CASA VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**  
 CPF/CNPJ: **32.867.058/0001-23** Insc. Municipal: **000018760**  
 Telefone: **(77) 9.8113-1410** E-mail:

137

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS SÃO DE INTERESSE PÚBLICO.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 COM FUNDOS DE MANUTENÇÃO  
 DE BARREIRAS/BA  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>							
				Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

132

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001963/2019.E

Nome/Razão Social: **PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**  
 CFF/CNPJ: **32.867.058/0001-23**  
 Endereço: **RUA CALIFORNIA, 752 CASA**  
**VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

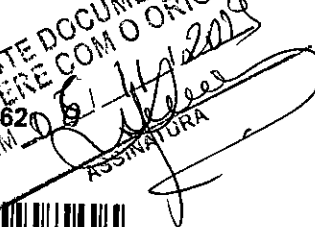
Esta certidão foi emitida em 06/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004271990001198665090001963201914062**

ESTE DOCUMENTO  
 NÃO TEM VALOR SEM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA




Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

133

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617120

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.867.058/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06 / 10 / 2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

134

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.867.058/0001-23**Razão Social:** PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**Endereço:** R CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

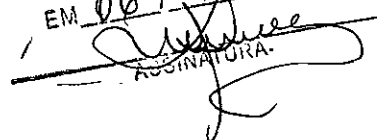
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471710026365

Informação obtida em 30/10/2019 17:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/11/2019

  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

135

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**  
CNPJ: **32.867.058/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:48:22 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **A19A.7154.82B7.F28E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/11/2019  
ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

136

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.867.058/0001-23

Certidão n°: 186280981/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:51:42

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.867.058/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

137

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032415-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	PATRICIA DAMAZIO DA SILVA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O8h0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmauNGdTZuTDI	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000008**

Data e Hora de Emissão  
**06/11/2019 13:38:44**

Data do Fato Gerador  
**06/11/2019**

Código de Verificação  
**AAAIEPAI-CKAAES**



138

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**  
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**  
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**  
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO - CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDENTE PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

139

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001716/2019.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**  
CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**  
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004165170001198653090001716201909230**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/11/2019  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

140

Certidão Nº: 20192617099

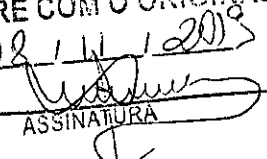
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

141



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.789.487/0001-20

**Razão Social:**KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07

**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905471704146800

Informação obtida em 30/10/2019 17:47:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

142

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**  
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:58 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **82A1.4FF8.EF8A.B168**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2018  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

143

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.789.487/0001-20

Certidão n°: 186280629/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:50:46

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2019

ASSINATURA





## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

142

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmaaSQZwbt8k9	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.465/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

**00000008**

Data e Hora de Emissão

**06/11/2019 13:36:52**

Data do Fato Gerador

**06/11/2019**

Código de Verificação

**AAADEPAI-GXAAES****Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
ExigívelLocal da Prestação  
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência  
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

Nome Fantasia: EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA

Endereço: RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA  
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

CPF/CNPJ: 32.866.748/0001-68

Insc. Municipal: 000018765

Telefone: (77) 9.8112-5573

E-mail: leonam@contsantana.com.br

145

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Nome Fantasia: DIGNIVIDA

Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400

CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70

Insc. Municipal: 6429

Telefone: (00) 9993-3847

E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOM 002/2019  
 CONCORDADO  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FOM/FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 06/11/2019

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Refido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

146

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001715/2019.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**  
CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**  
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**  
**SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004165160001198647090001715201909238**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

747

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617072

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

148

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.866.748/0001-68**Razão Social:** FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**Endereço:** R RAPOSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471707428067

Informação obtida em 30/10/2019 17:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

149

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCILEIDÉ DA SILVA SOUZA 04174572518**  
**CNPJ: 32.866.712/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:07 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **3AF0.0D4E.CB1D.E019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 08/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

150

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.866.748/0001-68

Certidão n°: 186280417/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:50:15

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

757

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032413-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmQ+nnhVR6WQJ	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000010**  
 Data e Hora de Emissão: **19/11/2019 08:48:42**  
 Data do Fato Gerador: **19/11/2019**  
 Código de Verificação: **AAAAEPAK-AUAHAF**



152

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARY**  
 Endereço: **RUA AYRTON SENNA, 49 CONDOMÍNIO CASA Nº 07 SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-870**  
 CPF/CNPJ: **21.684.361/0001-74** Insc. Municipal: **000018961**  
 Telefone: **(77) 9.9147-7988** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 19/11/2019  
 ASSINATURA

COM REQUISITOS DO TERMO  
 DE FOM. Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DE EMPREGO  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
 EM 19/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

153

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001580/2019.E

Nome/Razão Social: **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**  
CPF/CNPJ: **21:684.361/0001-74**  
Endereço: **RUA AYRTON SENNA, 49 CONDOMÍNIO CASA Nº 07**  
**SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-870**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

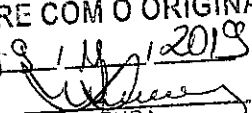
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ta certidão foi emitida em 30/03/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/11/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 8700004116130001199993090001580201908301

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 19/11/2019  
  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

254

Certidão Nº: 20192617327

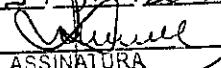
RÁZÃO SOCIAL ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122.002.922	CNPJ 21.684.361/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 19/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.684.361/0001-74**Razão Social:** ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 057841135**Endereço:** R AYRTON SENNA / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471717387649

Informação obtida em 30/10/2019 18:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/10/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

156

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**  
**CNPJ: 21.684.361/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:40 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **268B.C08A.F7BC.4FB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL**

19/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

157

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.684.361/0001-74

Certidão n°: 186283384/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:58:23

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.684.361/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

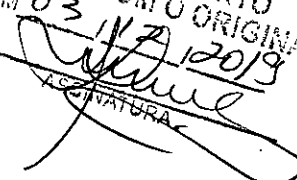
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

158

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	024896-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmR/AEP3AC3u+	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
  
SIGNATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000019**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 10:10:31**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAADPAT-EPAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**  
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**  
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**  
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**  
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

159

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DE EMPREitada  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 06/11/2019

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

160

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001717/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**  
CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**  
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004165190001198660090001717201909232**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/14/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/09/2019 às 15:23:30

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

161

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617113

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

162

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.844.148/0001-07**Razão Social:** MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471714284474

Informação obtida em 30/10/2019 17:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 08/11/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

163

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**  
CNPJ: **32.844.148/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:09 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **0E3E.DBE8.43B6.2E1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 11 / 2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

164

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.844.148/0001-07

Certidão n°: 186280789/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:51:14

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**

165

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030303-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O8h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmTi2jzm+vnSo	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000008**  
 Data e Hora de Emissão  
**06/11/2019 13:34:59**  
 Data do Fato Gerador  
**06/11/2019**  
 Código de Verificação  
**AAAEEPAl-AAAAEH**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência  
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595  
 Nome Fantasia: EDUCADORA ELIZETE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA CAMPOS SALES, 507 CASA  
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058  
 CPF/CNPJ: 32.848.655/0001-00 Insc. Municipal: 000018751  
 Telefone: (77) 9.9858-9495 E-mail:

166

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA  
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400  
 CPF/CNPJ: 03369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429  
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONTRATO Nº 001/2019  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

167

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001714/2019.E

Nome/Razão Social: **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**  
CPF/CNPJ: **32.848.655/0001-00**  
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em: 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004165150001198592090001714201909239**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2019

ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Certidão Negativa de Débitos Tributários

168

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617047

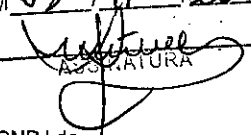
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.848.655/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

169

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.848.655/0001-00**Razão Social:** ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471733541819

Informação obtida em 30/10/2019 17:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/11/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

170

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**  
**CNPJ: 32.848.655/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:44 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **7072.7499.D1D8.2572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 10/08/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

171

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.848.655/0001-00

Certidão n°: 186280158/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:49:47

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.848.655/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

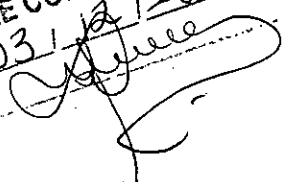
Conta Corrente: 029104-7

172

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030260-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPiWjObe2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmYzFdQcgy4Eo	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 10:41:57**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAGEPAJ-GXAEAS**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Geração **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590**  
 Nome Fantasia: **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA**  
 Endereço: **RUA SAO CAETANO, 178 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-061**  
 CPF/CNPJ: **25.974.923/0001-75** Insc. Municipal: **000018867**  
 Telefone: **(77) 9.9995-9330** E-mail: **leikaesthe@gmail.com**

**173****Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE REFERÊNCIA 06/2019  
 COM DATA DE PAGAMENTO  
 DE 06/11/2019  
 DE BARREIRAS/BA  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

174

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
 COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 002049/2019

Nome/Razão Social: **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590**  
 Nome Fantasia: **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA**  
 Inscrição Municipal: **000018867** CPF/CNPJ: **25.974.923/0001-75**  
 Endereço: **RUA SAO CAETANO, 178 CASA VILA BRASIL**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47801-061**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **31/10/2019**

Validade: **30 ( TRINTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Código de controle da certidão: **839000223991**



Emissor: **ROBERTO**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/11/2019

ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

175

Certidão Nº: 20192617167

RAZÃO SOCIAL <b>ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>134.761.701</b>	CNPJ <b>25.974.923/0001-75</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/11/2019

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

176

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.974.923/0001-75**Razão Social:** ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590**Endereço:** AV CASTELO BRANCO / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471720457890

Informação obtida em 30/10/2019 17:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/10/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

177

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590**  
**CNPJ: 25.974.923/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:58 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **FEE3.DA98.D201.DA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

178

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.974.923/0001-75

Certidão n°: 186281463/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:53:06

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.974.923/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/10/2019  
ASSINATURA



**Banco do  
Nordeste**

## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

179

### Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	027652-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIwJ0be2O8h0Xt21gjaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmY80+L+Sa2Tm	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000011**  
 Data e Hora de Emissão  
**06/11/2019 10:48:00**  
 Data do Fato Gerador  
**06/11/2019**  
 Código de Verificação  
**AAABEPAL-CUAAES**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível** Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**  
 Nome Fantasia: **COMIDA DO BENA**  
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA  
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**  
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**  
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE 06/11/2019  
 COM O VALOR DE R\$ 1.200,00  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
 FONE(S): (77) 3613-9710 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

181

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001561/2019

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**  
 Nome Fantasia: **COMIDA DO BENA**  
 Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**  
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47810-599**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 03/09/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **02/12/2019**

Código de controle da certidão: **319000215107**



Emissor: ROBERTO

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 03/09/2019  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

182

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617016


RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 09/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

183

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.843.839/0001-88**Razão Social:** BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950**Endereço:** RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

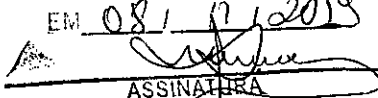
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471696218207

Informação obtida em 30/10/2019 17:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

194

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**  
**CNPJ: 32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:05 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **23F6.A0B7.8144.9E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

185

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.843.839/0001-88

Certidão nº: 186279516/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:47:33

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.843.839/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

186

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032513-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O8h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmQoDTNRziBQR	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/12/2019

  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000008**

Data e Hora de Emissão  
**06/11/2019 13:32:59**

Data do Fato Gerador  
**06/11/2019**

Código de Verificação  
**AAAFEPAI-EZAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 009.284.745-50**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ELISANGELA MARIA**  
 Endereço: **RUA SENHOR DO BONFIM, 383 CASA**  
**SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-818**  
 CPF/CNPJ: **32.858.379/0001-61** Insc. Municipal: **000018762**  
 Telefone: **(77) 9.9988-3559** E-mail:

**187****Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECIBOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 02/2019  
 CONCELHIA DE EDUCAÇÃO  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	<b>2.250,00</b>	Valor Dedução	<b>0,00</b>	Desconto Incondicionado	<b>0,00</b>	Base de Cálculo ISS	<b>2.250,00</b>
Alíquota ISS (%)	<b>MEI</b>	Valor do ISS	<b>MEI</b>	Valor ISS Retido	<b>0,00</b>	Desconto Condicionado	<b>0,00</b>
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	<b>0,00</b>	PIS	<b>0,00</b>	COFINS	<b>0,00</b>	CSLL	<b>0,00</b>
				INSS	<b>0,00</b>	Outras Retenções	<b>0,00</b>
<b>Total</b>							
				<b>Total do(s) Serviço(s)</b>		<b>2.250,00</b>	
				<b>Total Líquido</b>		<b>2.250,00</b>	

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

158

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001834/2019.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 009.284.745-50**  
 CPF/CNPJ: **32.858.379/0001-61**  
 Endereço: **RUA SENHOR DO BONFIM, 383 CASA**  
**SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-818**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004214870001198651090001834201910140**

*Handwritten signature and stamp*  
 ASSINATURA  
 ESTE DOCUMENTO É COM O ORIGINAL



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

189

Certidão Nº: 20192617034

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.858.379/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 09/10/2019

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

190



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.858.379/0001-61

**Razão Social:** ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 0092847

**Endereço:** R SENHOR DO BONFIM / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-818

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905471734571347

Informação obtida em 30/10/2019 17:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/11/2019  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

191

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550**  
CNPJ: **32.858.379/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:36:07 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **88C7.B7E6.2847.95ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09 11 2019  
ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.858.379/0001-61

Certidão nº: 186279825/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:48:22

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.858.379/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 14/10/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

193

### Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030304-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSiGb2PmeFDrLBMSIK6	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 10:06:07**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAACEPAJ-GNAAES**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**  
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**  
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848**  
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**  
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

194

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 RECEBEU COMO ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
 CONCEL. MUNICIPAL DE LIMPEZA  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

**\* Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

195

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001832/2019.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**  
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**  
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**  
**SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004214810001198663090001832201910148**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/10/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br/Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

196

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192617360

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

197

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.518/0001-91**Razão Social:** ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597**Endereço:** R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA /  
47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471702768560

Informação obtida em 30/10/2019 17:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
É VÁLIDO COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

198

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597**  
**CNPJ: 32.860.518/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:22 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **21F8.7882.FBB1.71B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/16/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

199

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.860.518/0001-91

Certidão nº: 186279295/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:46:47

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA





## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

200

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	004445-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJ0be2O8h0Xt21 gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+Fihw4wSfGb2PmVyN78DtqQ3V	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

**Nota Fiscal de Prestação de Serviços**

**Número: 96232**

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **13/11/2019**

**Prestador**

Nome/Razão Social: **SAMANTHA RICARDO GADELHA**  
Endereço: **RUA MARECHAL RONDON 568 SAO PEDRO**  
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS: **201**  
CNPJ/CPF: **027.311.025/00** Insc. Estadual:

**Tomador**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 CENTRO**  
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:  
CNPJ/CPF: **03.369.254/0001-70** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	4.16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS. REFERENTE OUTUBRO DE 2019.	3,00 %	3.200,00	3.200,00



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/11/2019

ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019  
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALZGADOS FORAM ENTREGUES/PRESTADOS. EM 13/11/2019 ASSINATURA

VLJMA 14/11/2019 14:16:16



9999000032.7 00000477201.8 91113999099.6 90000096232.5

**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do imposto
<b>3.200,00</b>	<b>96,00</b>	<b>42240586</b>

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	3.200,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	96,00
Valor a Receber	3.200,00

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **3.200,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 96232



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

JULIANDRO 13/11/2019 14:09:35

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

Razão Social: SAMANTHA RICARDO GADELHA	Valor Original	96,00
Inscrição: 10054252	Desconto	0,00
CPF/CNPJ: 027.311.025/00	At. Monetária:	0,00
Nome Fantasia:	Multa Mora:	0,00
Número do documento: 2810935	Juros Mora:	0,00
Número do lançamento: 42240586	Honorários:	0,00
Cód. digital: 81640000000-5-96600477201-3-91125333033-4-30002810935-7	Multa Infração:	0,00
	Valor Corrigido:	96,00

RECEITA  
ISS  
Competência: 11/2019  
F. de Cálculo: 3.200,00  
Alíquota: 3,00 %  
Valor do Tributo: 96,00  
Desconto: 0,00  
Preço Público: 0,00  
Total original do Doc.: 96,00



OBSERVAÇÕES  
a Nota Fiscal Nº 96232

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos. Pague nos terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

**Recibo do Sacado**

Sacado SAMANTHA RICARDO GADELHA			Nosso Número
Receita ISS			
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA			(*) Valor cobrado
Agência / Código Beneficiário	Número do documento	Inscrição / Código	
	2810935	10054252	
Autenticação Mecânica			

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/11/2019

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.07.57  
4231504230

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SAMANTHA RICARDO GADELHA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21.455-8

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
Codigo de Barras 81640000000-5 96000477201-3  
91125333033-4 30002810935-7  
Data do pagamento 13/11/2019  
Valor em Dinheiro 96,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 96,00

DOCUMENTO: 111301  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.897.7CE.155.DE6.786





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.406/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001913/2019.E

203

Nome/Razão Social: **Samantha Ricardo Gadelha**  
CPF/CNPJ: **027.311.025-00**  
Endereço: **Rua Marechal Rondon, 568**  
**Sao Pedro BARREIRAS - BA CEP: 47000-900**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Obse. do:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 25/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.


Código de controle desta certidão: **0700004242450001186541080001913201910250**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://eiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/10/2019 às 14:51:01

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL!  
EM 13/11/2019  
  
— ASSINATURA —



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

2029

Certidão Nº: 20192668207

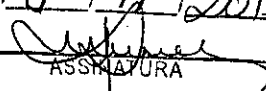
NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	027.311.025-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONTIEM O ORIGINAL  
EM 27/09/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

205

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMANTHA RICARDO GADELHA**  
**CPF: 027.311.025-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:28:34 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>  
Válida até 04/01/2020.  
Código de controle da certidão: **02D2.A1BB.A7FE.DE80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:28:34 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>  
Válida até 04/01/2020.  
Código de controle da certidão: **02D2.A1BB.A7FE.DE80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:28:34 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>  
Válida até 04/01/2020.  
Código de controle da certidão: **02D2.A1BB.A7FE.DE80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 13/11/2019  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMANTHA RICARDO GADELHA

CPF: 027.311.025-00

Certidão nº: 175407826/2019

Expedição: 08/07/2019, às 16:24:59

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

206

Certifica-se que **SAMANTHA RICARDO GADELHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.311.025-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/07/2019

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/11/2014  
ASSINATURA

207

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/77		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
3ª	CRP-03/11258	24/04/2014	
JURISDIÇÃO		VIA	
Bahia		1ª	
NOME			
SAMANTHA RICARDO GADELHA			
FILIAÇÃO			
FRANCISCO DE ASSIS G. FREIRE ANTONIETA B. RICARDO GADELHA			
NATURALIDADE			
CRATEÚS - CE			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		13/03/1988	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
Salvador-BA		18/04/2016	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRP			
Clarissa P. Guedes			
Presidente - CRP 03			
CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA			
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
FOTO		POLEGAR	
CPF			
027.311.025-00			
R.O.		DATA EXPEDIÇÃO	UF
13.124.209-10		14/02/2014	BA
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PSICÓLOGO			
Samantha Ricardo Gadelha			



**Banco do  
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030362-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMANTHA RICARDO GADELHA
Valor R\$	3.074,80
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObE2O+ERqigi+hE+HGTPJ7GaNSPe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmeBrWqc3zQt2	

208

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

**RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI**

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	152
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.074,80 (três mil setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 027.311.025-00
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
MAR RONDON SAO PEDRO	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	31/10/2019
Nome completo	
SAMANTHA RICARDO GADELHA	

**ESPECIFICAÇÃO:**

1. Valor Serviço Prestado	3.200,00
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.200,00</b>

**DESCONTOS:**

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	125,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>125,20</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.074,80**

Assinatura
<i>Samantha Ricardo Gadelha</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

209

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/11/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000013**  
 Data e Hora de Emissão **30/10/2019 15:28:57**  
 Data do Fato Gerador **30/10/2019**  
 Código de Verificação **AAAHEPAN-EZAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**  
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**  
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178**  
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**  
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.sabolap@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail:

*230***Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de Serviços na qualidade de serviço gerais e faxina referente ao mês de outubro.

**CERTIFICADO DE RECEBIMENTO**  
**EM 08/11/2019**  
**ASSINATURA**

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 002/2019**  
**CONGREGAÇÃO DE PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS**  
**ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**  
**EM 30/10/2019**  
**ASSINATURA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001908/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL**  
CPF/CNPJ: **379.642.081-87**  
Endereço: **RUA DA ETE, 571**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-182**

LM

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 24/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004238700001186476090001908201910243**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

212

Certidão Nº: 20192962443

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

213

**Inscrição:** 32.824.743/0001-72**Razão Social:** MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**Endereço:** R DA ETE 551 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2019 a 28/11/2019**Certificação Número:** 201910301153455529561

Informação obtida em 30/10/2019 11:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

214

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**  
**CNPJ: 32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:42 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **CD2B.29A6.56D7.8164**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 24/09/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

215

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.824.743/0001-72

Certidão nº: 184727227/2019

Expedição: 24/09/2019, às 22:15:30

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.824.743/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 28/11/2019  
ASSINATURA





## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030259-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O8h0Xt21gJaGx/dA4jMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2Pmbu/Qxdojccu	

216

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**  
 Número da Nota: **00000008**  
 Data e Hora de Emissão: **05/11/2019 11:41:14**  
 Data do Fato Gerador: **05/11/2019**  
 Código de Verificação: **AAAHEPAI-ZAAEG**



217

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 68687319187**  
 Nome Fantasia: **DIARISTA LUCIENE ALMEIDA**  
 Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 111 COMERCIO SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780**  
 CPF/CNPJ: **32.847.687/0001-91** Insc. Municipal: **000018752**  
 Telefone: **(77) 9.9945-0027** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REF 10.2019

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 05/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001663/2019.E

218

Nome/Razão Social: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 68687319187**  
 Nome Fantasia: **DIARISTA LUCIENE ALMEIDA**  
 Inscrição Municipal: **000018752** CPF/CNPJ: **32.847.687/0001-91**  
 Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 111 COMERCIO**  
**SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

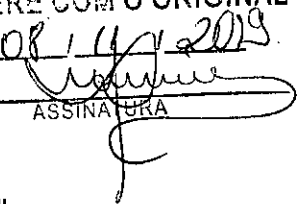
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/12/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004338010000115558090001663201909082**

ESTE DOCUMENTO  
 TEM VALOR DE ORIGINAL  
 EM 08/09/2019  
  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

219

Certidão Nº: 20192460473

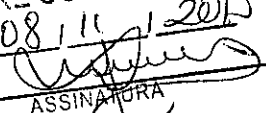
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.847.687/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

DOCUMENTO  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.847.687/0001-91**Razão Social:** LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187**Endereço:** R JOAQUIM NABUDO / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471716756659

Informação obtida em 05/11/2019 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

221

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187**  
CNPJ: **32.847.687/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:10:58 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **2896.C568.BA00.416B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/09/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

222

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.847.687/0001-91

Certidão nº: 182886088/2019

Expedição: 08/09/2019, às 10:15:20

Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.847.687/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/09/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030285-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.

MPIWJ0be2O8h0Xt21gJaGx/dA4jMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmQEMFv8Cdkxe

223

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
*[Handwritten Signature]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000008**  
 Data e Hora de Emissão: **06/11/2019 11:07:26**  
 Data do Fato Gerador: **06/11/2019**  
 Código de Verificação: **AAACEPAI-EPABIW**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**  
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS  
 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**  
 CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**  
 Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:

224

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DE CRÉDITO  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (Lei 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total:**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

225

Certidão Nº: 20192617207

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
 FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-85

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

226

Nº 001807/2019

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**  
 Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**  
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47800-264**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 03/10/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/01/2020**

Código de controle da certidão: **219000219788**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08 / 11 / 2019  
 ASSINATURA



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.844.562/0001-08

**Razão Social:** MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553

**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905471729651281

Informação obtida em 30/10/2019 17:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

228

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**  
**CNPJ: 32.844.562/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:25 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **FE13.E002.2C07.79EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08 / 11 / 2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

229

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.844.562/0001-08

Certidão n°: 186281967/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:54:43

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.844.562/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet: (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

230

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA APARECIDA DA COSTA
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O9tAump5ThmjR/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2Pma7fLEFLCJmV	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 11:30:29**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAIEPAJ-EZAHAF**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**  
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**  
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**  
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

231

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

RECEBI DO CONTRATO ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 CONFORME O TERMO  
 002/2019  
 CONFORME ASSINATURA  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total		Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
-------	--	------------------------	----------	---------------	----------

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)





**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001833/2019.E

232

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**  
CPF/CNPJ: **32.867.957/0001-45**  
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**  
**VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

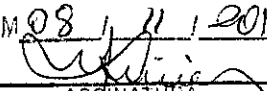
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/01/2020.

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004214860001199991090001833201910143**

ESTE DOCUMENTO  
CONTÉM CÓDIGO ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

233

Certidão Nº: 20192617158

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.857.957/0001-45**Razão Social:** CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**Endereço:** R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471719232006

Informação obtida em 30/10/2019 17:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

  
ASSINATURA

239



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**  
CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:28 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **5FD4.D1C1.1783.FFD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

236

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.857.957/0001-45

Certidão n°: 186281239/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:52:35

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição:

Certifica-se que **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.857.957/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

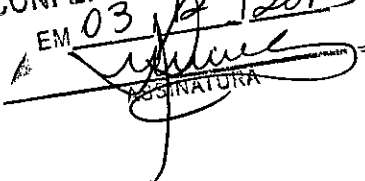
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2Pma7+2E09IVBD	

237

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro- Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000008**  
 Data e Hora de Emissão  
**06/11/2019 11:05:10**  
 Data do Fato Gerador  
**06/11/2019**  
 Código de Verificação  
**AAABEPAL-EZABIW**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível** Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**  
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**  
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534**  
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**  
 Telefone: **(77) 9.9924-4429** E-mail:

238

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 06/11/2019

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DE ASSINATURA  
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

239

Número: 001718/2019.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**  
CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**  
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

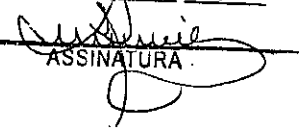
Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004165200001199005090001718201909236**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

240

Certidão Nº: 20192617194

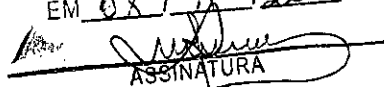
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

241

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.214/0001-24**Razão Social:** JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**Endereço:** R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

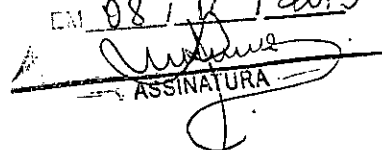
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471703463585

Informação obtida em 30/10/2019 17:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

242

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**  
**CNPJ: 32.860.214/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:23 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **4CC9.6052.69DE.41F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

243

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.860.214/0001-24

Certidão n°: 186281837/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:54:17

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

242

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030256-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJOb2O9tAump5ThmjR/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmZMU0wrBgfN+	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 11:27:42**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAIEPAI-GXAAEG**



245

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS,BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**  
 Nome Fantasia: **EDUACDORA ADREA REGO**  
 Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**  
**CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211**  
 CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76** Insc. Municipal: **000018754**  
 Telefone: **(77) 9.8826-9964** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 06/11/2019

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2012  
 DE BARREIRAS/BA  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

246

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001712/2019.E

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**  
CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76**  
Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**  
**CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004165110001193588090001712201909234**

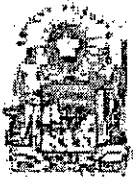
ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2019  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br/Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

247

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20192731695

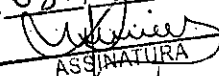
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.782.355/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2019, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08.10.2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

248



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.782.355/0001-76

**Razão Social:** ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598

**Endereço:** RUA JUBAIBA / CIDADE NOVA / BARREIRAS / BA / 47804-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102905424541961630

Informação obtida em 30/10/2019 17:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

299

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598**  
**CNPJ: 32.782.355/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:32 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **5FD1.656F.DA95.A5F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08 / 11 / 2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

250

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.782.355/0001-76

Certidão n°: 186279398/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:47:11

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.782.355/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

281

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030299-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANDREA REGO MARIANO ARAUJO
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSlGb2PmUSRCb1Ikedy	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.651.05/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 11:02:32**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAAEPAJ-IZAAES**



252

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CLEIDE DA CRUZ**  
 Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 559 CASA BAIRO SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-690**  
 CPF/CNPJ: **32.866.843/0001-61** Insc. Municipal: **000018763**  
 Telefone: **(77) 9.9838-7206** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECIBO DO TERMO  
 DE PAGAMENTO 06/11/2019  
 CONCORDADO EM PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

253

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001713/2019.E

Nome/Razão Social: **CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500**  
 CPF/CNPJ: **32.866.843/0001-61**  
 Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 559 CASA**  
**BAIRRO SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-690**

RESSALVADO: O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

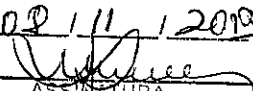
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004165140001198656090001713201909232**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 09/11/2019  
  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br/Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

254

Certidão Nº: 20192617023

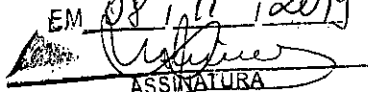
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.866.843/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

255

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.866.843/0001-61**Razão Social:** CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500**Endereço:** AV CASTELO BRANCO / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-690

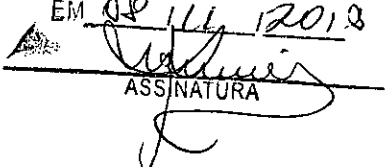
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471694138702

Informação obtida em 30/10/2019 17:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/10/2019  
  
ASSINATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

256

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500**  
CNPJ: **32.866.843/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:44 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **4CA0.0A39.5482.1AB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

257

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.866.843/0001-61

Certidão nº: 186279686/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:47:58

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.866.843/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

258

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030282-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPiWJObe2O9tAump5ThmjR/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2Pmf0ECz7KBm6A	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **06/11/2019 13:43:28**  
 Data do Fato Gerador **06/11/2019**  
 Código de Verificação **AAAFEPAI-AKABCB**



259

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **AMANDA SANTOS SILVA 07832527579**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA AMANDA SANTOS**  
 Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, 104 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **32.930.203/0001-73** Insc. Municipal: **000018784**  
 Telefone: **(77) 9.8168-3103** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO  
 É COM O ORIGINAL  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
 EM 06/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
 CONFORME ESTABELECIDO  
 DE BARREIRAS/BA  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
						INSS	0,00
						Outras Retenções	0,00
<b>Total</b>							
						Total do(s) Serviço(s)	2.250,00
						Total Líquido	2.250,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

260

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001813/2019.E

Nome/Razão Social: **AMANDA SANTOS SILVA 07832527579**  
 CPF/CNPJ: **32.930.203/0001-73**  
 Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, 104 CASA**  
**VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

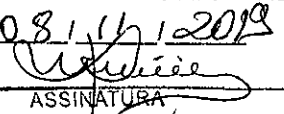
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004210500001198818090001813201910104**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/10/2019  
  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

262

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.930.203/0001-73**Razão Social:** AMANDA SANTOS SILVA 07832527579**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471700415903

Informação obtida em 30/10/2019 18:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 08/11/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

266

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMANDA SANTOS SILVA 07832527579**  
CNPJ: **32.930.203/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:16:51 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.  
Código de controle da certidão: **8D9D.3675.B7BE.B608**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019

ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

267

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA SANTOS SILVA 07832527579

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.930.203/0001-73

Certidão n°: 185864522/2019

Expedição: 10/10/2019, às 10:23:28

Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMANDA SANTOS SILVA 07832527579 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.930.203/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA

**Comprovante de Transferência entre Contas**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

268

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030264-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AMANDA SANTOS SILVA
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Data e Hora da Efetivação	03/12/2019 16:14
Valor R\$	R\$ 2.250,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmYMPvg5dLTfr	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

*[Handwritten Signature]*  
AMANDA SANTOS SILVA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

**00000024**

Data e Hora de Emissão

**20/11/2019 13:44:53**

Data do Fato Gerador

**20/11/2019**

Código de Verificação

**AAAFEHCE-EZABEQ****Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
ExigívelLocal da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA****Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521**Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***Endereço: **RUA JEFERSON SILVA, 174 CASA  
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-593**CPF/CNPJ: **28.744.047/0001-89**Insc. Municipal: **000017358**Telefone: **(77) 3611-1365**

E-mail:

**joaolucasgs8@gmail.com****269****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA  
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847**

E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviço de fornecimento de alimentos preparados com matéria prima fornecida pelo contratante, no período de Outubro

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/11/2019**

**CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVICOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 20/11/2019**

**PAGO COM RECIBOS DO TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVICOS DE BARREIRAS/BA EM 20/11/2019**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

Valor do(s) Serviço(s)	3.480,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.480,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
<b>Total</b>							
				Total do(s) Serviço(s)		3.480,00	
				Total Líquido		3.480,00	

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

270

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001533/2019

Nome/Razão Social: **JOAO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS 04207444521**  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 Inscrição Municipal: **000017358** CPF/CNPJ: **28.744.047/0001-89**  
 Endereço: **RUA JEFERSON SILVA, 174 CASA**  
**BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA 47810593**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/08/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **119000214559**



ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 30/08/2019  
 Assinatura

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

271

Certidão Nº: 20193323781

RAZÃO SOCIAL	
JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
143.747.112	28.744.047/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 20/11/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

272

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521**  
**CNPJ: 28.744.047/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:43 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **0BFA.D6AE.D0C5.E35D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 31/07/2019  
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

273

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.744.047/0001-89**Razão Social:** JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS**Endereço:** R JEFERSON SILVA 98 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-593

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2019 a 07/12/2019**Certificação Número:** 2019110804535653020933

Informação obtida em 20/11/2019 10:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 20/11/2019  
ASSINADO  
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

274

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.744.047/0001-89

Certidão n°: 182126139/2019

Expedição: 02/09/2019, às 11:37:33

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.744.047/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/09/2019

ASSINATURA



**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

275

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030263-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS
Valor R\$	3.480,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O9s6hICpmnkWcbN262dDvNke5AAftU+Fihw4wSIGb2PmfxZbrUpDg99	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **30/10/2019 12:00:14**  
 Data do Fato Gerador **30/10/2019**  
 Código de Verificação **AAAAEPAJ-CKAAGN**



276

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05689629569**  
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**  
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276**  
 CPF/CNPJ: **26.995.969/0001-25** Insc. Municipal: **000018775**  
 Telefone: **(77) 9.9991-5079** E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNÍVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviço na competência de Professora Educadora referente ao mês de Outubro.

EM 08/11/2019  
 ASSINATURA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCELENTES: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM PRESTADOS,  
 EM 30/10/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
<b>Retenções Federais</b>								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
<b>Total</b>								
Total do(s) Serviço(s)				2.250,00	Total Líquido			2.250,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

277

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001979/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**  
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**  
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**  
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

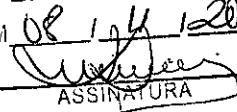
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 26/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004431990000115581090001979201910262**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/10/2019  
  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

278

Certidão Nº: 20192991004

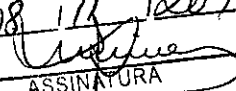
RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.985.869/0001-26**Razão Social:** MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**Endereço:** R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2019 a 28/11/2019**Certificação Número:** 2019103011553815739435

Informação obtida em 30/10/2019 11:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA

279



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

280

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**  
**CNPJ: 26.985.869/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:25:49 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **29A1.C727.DC44.8525**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

281

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.985.869/0001-26

Certidão nº: 187658100/2019

Expedição: 25/10/2019, às 20:13:37

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.985.869/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/11/2019  
ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

282

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030305-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA TACIANE DOS SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPiWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmYZVuCrkP/vj	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000009**  
 Data e Hora de Emissão: **05/11/2019 11:37:23**  
 Data do Fato Gerador: **05/11/2019**  
 Código de Verificação: **AAADEPAJ-GXABGI**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**  
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**  
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

283

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA EDUCADORA REF 10.2019

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 05/11/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO CORRESPONDE COM O ORIGINAL EM 08/11/2019

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001881/2019.E

284

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**  
 Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**  
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**  
**JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

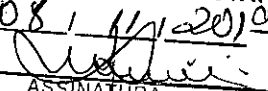
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

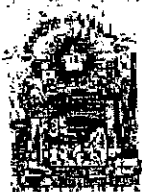
Código de controle desta certidão: **6600004403620000115607090001881201910103**

ESTE DOCUMENTO  
 É VÁLIDO COM O ORIGINAL  
 EM 08/01/2020  
  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

285

Certidão Nº: 20192460474

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 08/11/2019

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.893.656/0001-77**Razão Social:** MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE**Endereço:** R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /  
BA / 47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471713158556

Informação obtida em 05/11/2019 11:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

08/11/2019

ASSINATURA

286



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

287

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572  
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:20 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **DBAB.D7DC.3FC8.EB11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/09/2019  
  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

289

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão n°: 182886007/2019

Expedição: 08/09/2019, às 10:14:06

Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.893.656/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/09/2019  
ASSINATURA

**Banco do  
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

289

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPiWJObe2O9tAump5ThmjR/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmfytIX0Mmwyy	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

**Número: 96239**

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **13/11/2019**

**Prestador**

Nome/Razão Social: **REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**

Endereço: **RUA DAS FLORES 22 VILAGEM SANTA MARIA MORADA NOBRE**

290

Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **086.054.387/03** Insc. Estadual:

**Tomador**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 CENTRO**

Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **03.369.254/0001-70** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	27.01 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 30H, REF.01 A 30 DE OUTUBRO/2019.	3,00 %	2.200,00	2.200,00

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 13/11/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALECADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 13/11/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

ROBERTO 14/11/2019 10:31:26



99990000022.8 00000477201.8 91113999099.6 90000096239.0

Total dos Serviços	2.200,00
Valor IRRF	22,20
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	66,00
Valor a Receber	2.200,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
2.200,00	66,00	42240673
NÃO VALE COMO RECIBO		

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **2.200,00**  
Valor Total desta Nota Fiscal

/ /  
Data do Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)



**MUNICÍPIO DA BARRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS  
 AVENIDA SAO JOAO DO BRANCO 149 VILA NOVA - CENTRO - BARREIRAS - BA  
 CEP: 45.600-000

ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
 0

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

Receita Especial: REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	Valor Original: 66,00
Inscrição: 10047997	Desconto: 0,00
CPF/CNPJ: 098.054.387/03	Al. Mensal: 0,00
Nome Fantasia:	Multa Mora: 0,00
Numero do documento: 2811005	Juros Mora: 0,00
Numero do lançamento: 42340073	Honorario: 0,00
Cód. digital: 81610000000.8 66000477201.9 91125333033.4 30002811005.8	Multa Infraco: 0,00
	Valor Corrigido: 66,00

RECEITA  
 ISS  
 Competência: 11/2019  
 Base de Cálculo: 2.200,00  
 Alíquota: 3,00 %  
 Valor do Tributo: 66,00  
 Desconto: 0,00  
 Preço Público: 0,00  
 Total original do Doc.: 66,00

OBSERVAÇÕES  
 Ref. a Nota Fiscal nº 96239

96239

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondências Bancárias BB, Agências dos Correios, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

**Recibo do Sacado**

Nome: REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	Validade: 25/11/2019
CPF: 098.054.387/03	Nome Fantasia:
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.854.405/0001-85 AVENIDA CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA	Valor do documento: 66,00
Inscrição: 10047997	Valor cobrado:

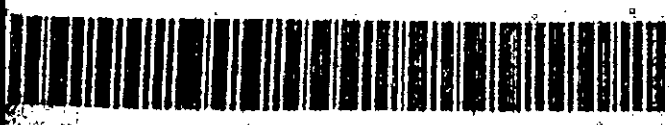
81610000000.8 66000477201.9 91125333033.4 30002811005.8

Banco do Brasil, Correspondências BB, Correios, CEF e Lotéricas	Validade: 25/11/2019
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.854.405/0001-85 AVENIDA CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA	Agência / Código Beneficiário
Data documento: 13/11/2019	Numero do documento: 2811005
Spec. DOC: OUV	Ação: N
Data processamento: 18/11/2019	Nome número:
Valor: 66,00	Valor do documento: 66,00

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)  
 Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondências Bancárias BB, Agências dos Correios, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco).

ISS  
 Competência: 11/2019  
 Base de Cálculo: 2.200,00  
 Alíquota: 3,00 %  
 Valor do Tributo: 66,00  
 Desconto: 0,00  
 Preço Público: 0,00

Nome do Pagador: REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO RUA DAS FLORES, 22 VILAGEM SANTA MARIA MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA CEP:	CNPJ/CPF: 098.054.387/03
---	--------------------------



ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 13/11/2019  
 ASSIMILADA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.24.46  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

282

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: REJANE CRISTINA O VELOSO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 43.577-5

=====  
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADADA

Codigo de Barras 81610000000-8 66000477201-9  
91125333033-4 30002811005-8

Data do pagamento 13/11/2019  
Valor em Dinheiro 66,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 66,00  
-----


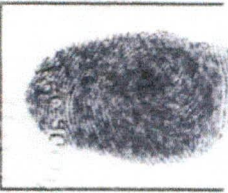
DOCUMENTO: 111301

AUTENTICACAO SISBB: 5.FB6.4E1.D4C.029.497

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/11/2019  
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/11/2013  
ASSINATURA

293

Portador do Título de <u>Assistente Social</u>	<u>Salvador, 29/11/2013</u> Local e data da expedição da carteira
Diplomado em <u>29/08/2013</u>	<u>Adriano A. A. do Nascimento</u> Presidente
Pela <u>Fundação Universidade de Tocantins</u>	<u>Samara F. dos S. Souza</u> Secretário
Registrado sob n° _____ do Livro _____ Fls. _____ no (a) _____ ou Processo n° _____	<u>Rejane Cristina de O. Vieira</u> Assinatura do portador
Data do Registro no CRESS <u>5</u> ° Região <u>27/09/2013</u>	 Fator Sanguíneo _____ Só tem valor com carimbo do CRESS.
 Polegar Direito	
4	5

Esta CARTEIRA tem valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE", terá fé pública, nos termos do art. 17, da Lei 8662 de 7/6/93.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

294

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002021/2019.E

Nome/Razão Social: **REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**  
CPF/CNPJ: **086.054.387-03**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 22 VILAGEM SANTA MARIA**  
**MORADA NOBRE BARREIRAS - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

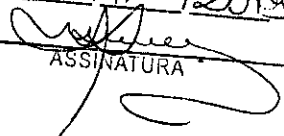
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004289130001180286090002021201911130**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/11/2019  
  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

296

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**  
**CPF: 086.054.387-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:26 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **4692.F0C7.D124.795C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/11/2019  
  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

297

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO  
CPF: 086.054.387-03  
Certidão n°: 189100485/2019  
Expedição: 13/11/2019, às 09:07:20  
Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO, inscrito(a) no CPF sob o n° 086.054.387-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/11/2019  
ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030404-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO
Valor R\$	2.177,80
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObe2O8ipXvsVtFxLXviG2PvxjV1e5AAftU+Fihw4wSIGb2PmXTXSZkRCPAI	

298

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019

Assinatura

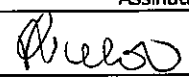


Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	151
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISNTE SOCIAL a importância de R\$ 2.177,80 (dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

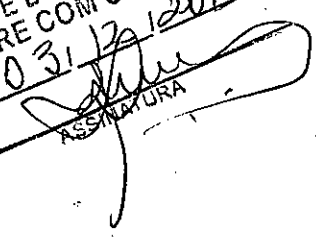
Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 086.054.387-03
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
VILLAGE SANTA MARIA, 22	
MORADA NOBRE	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	31/10/2019
Nome completo	
REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
1.Valor Serviço Prestado	2.200,00
2.Outros Provéntos	0,00
<b>Total</b>	<b>2.200,00</b>
<b>DESCONTOS:</b>	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	22,20
6.Dedução INSS	0,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>22,20</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.177,80</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

299

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **05/11/2019 11:44:13**  
 Data do Fato Gerador **05/11/2019**  
 Código de Verificação **AAEEPAJ-GNABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LUCINEIA D ESOUZA**  
 Endereço: **RUA SAO DIOGO, 299 SOBRADO (PARTE ESQUERDA) NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-362**  
 CPF/CNPJ: **32.867.015/0001-48** Insc. Municipal: **000018800**  
 Telefone: **(77) 9.9996-1612** E-mail:

**300****Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA EDUCADORA REF 10.2019

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 002/2019**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS / BA**

**ESTE DOCUMENTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 05/11/2019**  
 ASSINATURA

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS**  
**ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**  
**EM 05/11/2019**  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

AVN CLERISTON ANDRADE, 729

CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900

CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001662/2019.E

301

Nome/Razão Social: **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**

Nome Fantasia: **EDUCADORA LUCINEIA D ESOUZA**

Inscrição Municipal: **000018800**

CPF/CNPJ: **32.867.015/0001-48**

Endereço: **RUA SAO DIOGO, 299 SOBRADO (PARTE ESQUERDA)**

**NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-362**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ta certidão foi emitida em 08/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/12/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000433800000115606090001662201909088**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/09/2019

ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/09/2019 às 10:03:20



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

302

Certidão Nº: 20192460471

RAZÃO SOCIAL	
LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.679	32.867.015/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 08/09/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

303

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.867.015/0001-48**Razão Social:** LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**Endereço:** R SAO DIOGO / NOVO HORIZONTE / BARREIRAS / BA / 47802-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102905471715283790

Informação obtida em 05/11/2019 11:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/11/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

304

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598  
CNPJ: 32.867.015/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:09:40 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: 398D.A361.A1B4.6A7B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/09/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

305

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.867.015/0001-48

Certidão nº: 182886181/2019

Expedição: 08/09/2019, às 10:16:47

Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.867.015/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/2019

ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	013093-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	03/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MPIWJObE2O9NaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmcTilAqsFhOG	


306

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA




Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.369.254/0001-70
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2019
	07 VALOR PRINCIPAL	147,40
01 NOME / TELEFONE DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	08 VALOR DA MULTA	6,80
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,47
<b>DARF válido para pagamento até 04/12/2019</b> Domicílio tributário informado: BARREIRAS - BA <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	10 VALOR TOTAL	155,67
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<small>SicalcWeb versão 1.7.56.3363</small>	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.369.254/0001-70
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2019
	07 VALOR PRINCIPAL	147,40
01 NOME / TELEFONE DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	08 VALOR DA MULTA	6,80
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,47
<b>DARF válido para pagamento até 04/12/2019</b> Domicílio tributário informado: BARREIRAS - BA <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	10 VALOR TOTAL	155,67
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<small>SicalcWeb versão 1.7.56.3363</small>	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 002/2019  
 CONCEDIDA EM VILHITURA  
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 04/12/2019



**Banco do  
Nordeste**

**Pagamento de DARF Manual**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados do Pagamento**

Nome	DIGNIVIDA FORMOÇAÍ DA VIDA HUMANA
Telefone	77-91002526
Período de Apuração	31/10/2019
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO
Data do vencimento	20/11/2019
Valor Principal	R\$ 147,40
Valor Multa R\$	R\$ 6,80
Juros/Encargos	R\$ 1,47
Total	R\$ 155,67
Data do Pagamento/Agendamento	04/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
uuLWOVaWUvEN0FnrO2wYvNa6obbPNnnze5AAftU+FII2NnXXY3qCU9h478z14Dj/	

308

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 04/12/2019  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000009**  
 Data e Hora de Emissão: **11/11/2019 11:28:42**  
 Data do Fato Gerador: **11/11/2019**  
 Código de Verificação: **AAAGEPAJ-EPAACI**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**  
 Nome Fantasia: **ADRANA DOMINGOS DA SILVA**  
 Endereço: **RUA ITAPEMIRIM, 267 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-504**  
 CPF/CNPJ: **32.791.223/0001-00** Insc. Municipal: **000018737**  
 Telefone: **() -** E-mail: **ADRI.JUSCI@HOTMAIL.COM**

309

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

prestação de serviço na qualidade de professora educadora referente ao mes de outubro de 2019  
 Valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2013 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO APENAS COM O ORIGINAL EM 08/11/2019

ASSINATURA

DECLARO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS RECEBIDOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 11/11/2019

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001891/2019.E

310

Nome/Razão Social: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**  
 Nome Fantasia: **ADRANA DOMINGOS DA SILVA**  
 Inscrição Municipal: **000018737** CPF/CNPJ: **32.791.223/0001-00**  
 Endereço: **RUA ITAPEMIRIM, 267 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-504**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600004406660000115643090001891201910140**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 14/10/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.791.223/0001-00  
**Razão Social:** ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538  
**Endereço:** R ITAPEMIRIM 17 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2019 a 04/12/2019

**Certificação Número:** 2019110522464809895251

Informação obtida em 05/11/2019 22:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/11/2019  
ASSINATURA

312



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

313

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**  
**CNPJ: 32.791.223/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:01 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

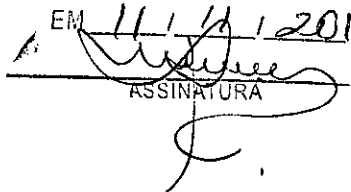
Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **CA33.5B9D.BE65.A4B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/11/2019

  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

314

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.791.223/0001-00  
Certidão nº: 188735508/2019  
Expedição: 09/11/2019, às 12:59:11  
Validade: 06/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.791.223/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/11/2019

ASSINATURA





## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

315

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030258-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	04/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
uuLWOVaWUvFNALi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmeKQzJqMCLrC	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 04/12/2019  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **04/12/2019 07:48:45**  
 Data do Fato Gerador **04/12/2019**  
 Código de Verificação  
**AAAIEPAI-EPABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**  
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**  
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000018803**  
 Telefone: **(77) 9.9827-6625** E-mail:

**316****Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

**PAGO**  
**COM REQUISIÇOS DO TERMO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**  
**DE LICITAÇÃO Nº 01/EA**  
*[Handwritten signature]*

**ESTE DOCUMENTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 04/12/2019**  
*[Handwritten signature]*  
**ASSINATURA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS**  
**ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**  
**EM 04/12/2019**  
*[Handwritten signature]*  
**ASSINATURA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

317

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002171/2019.E

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**  
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**  
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004337850001198922090002171201912031**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 03/12/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

378

Certidão Nº: 20193502881

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

319

**Inscrição:** 32.763.022/0001-08**Razão Social:** MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092279759524

Informação obtida em 03/12/2019 18:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

320

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**  
**CNPJ: 32.763.022/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:49 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **8585.D475.E014.DCA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/11/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

321

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.763.022/0001-08

Certidão n°: 186282427/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:55:55

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 04/12/2019  
ASSINATURA



## Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

322

## Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	04/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
uuLWOVaWUvFNALi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmdlfxdyxzXSZ	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 04/12/2019  
ASSINATURA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **02/12/2019 11:04:17**  
 Data do Fato Gerador **02/12/2019**  
 Código de Verificação **AAABEPAJ-EZAAIW**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**  
 Nome Fantasia: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS**  
 Endereço: **RUA NOVA VISTA, 27 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-094**  
 CPF/CNPJ: **32.925.918/0001-38** Insc. Municipal: **000018778**  
 Telefone: **(77) 9.8109-7607** E-mail:

323

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de Serviço na Qualidade de Professor/Coordenador, Referente ao Mês de Outubro/2019.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019  
 COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
 [Assinatura]

CERTIFICADO QUE OS INTERMEDIÁRIOS SERVIÇOS ALEMADOS FORAM FORMADOS E PRESTADOS.  
 EM 04/12/2019  
 [Assinatura]

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 04/12/2019  
 [Assinatura]

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

**17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

324

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002075/2019.E

Nome/Razão Social: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**  
Nome Fantasia: **AGELAIDE BATISTA DOS SANTOS**  
Inscrição Municipal: **000018778** CPF/CNPJ: **32.925.918/0001-38**  
Endereço: **RUA NOVA VISTA, 27 CASA**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-094**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

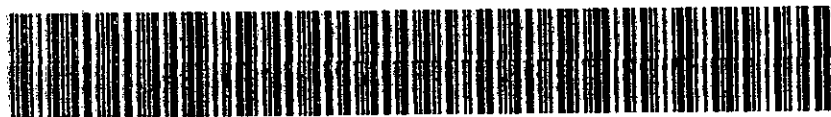
Esta certidão foi emitida em 07/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600004467820000115584090002075201911079**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/11/2019  
*[Assinatura]*  
AUTENTICA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

325

Certidão Nº: 20193169335

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.925.918/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 32.925.918/0001-38  
**Razão Social:** ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149  
**Endereço:** R NOVA VISTA 27 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2019 a 06/12/2019

**Certificação Número:** 2019110711363668739120

Informação obtida em 07/11/2019 11:36:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA

366



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**  
**CNPJ: 32.925.918/0001-38**

327

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:19 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: A26F.3B74.BA01.0DF7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 05/11/2019  
 ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

328

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.925.918/0001-38

Certidão nº: 188562920/2019

Expedição: 07/11/2019, às 12:32:57

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.925.918/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA

**Banco do  
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

329

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030287-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	04/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
uuLWOVaWUvFtAump5ThmjR/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmciaZyVdkSty	

Outubro

330

RECEBEMOS DE DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
N.º: 000004930  
SÉRIE: 001

**DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA**  
RUA MARECHAL DEODORO, 84  
CENTRO BARREIRAS BA  
CEP: 47800200  
Telefone/Fax: 7736126010



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
**SAÍDA**  
N.º: 000004930  
SÉRIE: 001  
Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
2919 1204 6456 6600 0158 5500 1000 0049 3010 0554 0205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA ADQ REC TERCEIROS - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 56482267 INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 04.645.666/0001-58 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190321601028 02/12/2019 09:27:15

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOMERAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA-PROMOCAO DA VIDA HUMANA CNPJ/CPF 03369254000170 DATA DA EMISSÃO 02/12/2019

ENDEREÇO RUA- SEVERINO VIEIRA, N 221 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 47800000 DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO BARREIRAS FONEFAX 7736136620 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE SAÍDA 02/12/2019

TURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.429,70

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.429,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 9 CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4254	MAMAO FORMOSO	07099990	040	5102	KG	80	2,490	199,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3748	LARANJA PERA	07099990	040	5102	KG	200	1,890	378,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4096	MACA GALA / FUJI / GRANEL	08081000	040	5102	KG	160	4,490	718,40	0,00	0,00	0,00	0	0
680	BANANA NANICA	07099990	040	5102	KG	100	1,990	199,00	0,00	0,00	0,00	0	0
401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	350	1,190	416,50	0,00	0,00	0,00	0	0
06	MELAO AMARELO	08140000	040	5102	KG	60	3,490	209,40	0,00	0,00	0,00	0	0
6989	TANGERINA PONKAN	07099990	040	5102	KG	103,411	2,990	309,20	0,00	0,00	0,00	0	0

ESTE DOCUMENTO  
É VÁLIDO APENAS SE  
LER COM O ORIGINAL  
EM 02/12/2019  
ASSINATURA

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos Estadual: 348,29 (14,33%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
EM 02/12/2019  
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019  
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

331

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002238/2019.E

Nome/Razão Social: **DINIZ , DINIZ & PINHEIRO LTDA**  
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**  
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**  
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219 SACOLA CH**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600004509490000008873090002238201912023**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 02/12/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



332

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193483293

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 02/12/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Banco do  
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente  
Titularidade**

336

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	05/12/2019
Valor R\$	2.429,70
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 02/12/2019  
ASSINATURA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

337

**FUORO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME**

RUA AYMORE, 375

RENATO GONCALVES

Barreiras

BA (77) 3612-4333 47.806-096

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 1771

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2919 1107 1610 0900 0123 5500 1000 0017 7117 3132 6146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191019212743 12/11/2019 09:09:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065276142

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

07.161.009/0001-23

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ/CPF

03.369.254/0001-70

DATA DA EMISSÃO

12-11-2019

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

47.805-040

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

12-11-2019

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE/FAX

(77) 9992-7921

UF

BA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:09:05

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

232,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

232,90

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

1 - Destinatário

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000206	MUSCULO BOVINO - KG	02023000	041	5102	KG	14,6480	15,9000	232,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM REQUERIMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEPENTE PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/11/2019

ATÍPICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 12/11/2019

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIO:

AG: 0231-3

C/C: 28.262-6 BB - - - Voce pagou aproximadamente: R\$9,78 de tributos federais

R\$16,30 de tributos estaduais Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

338

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001709/2019.E

Nome/Razão Social: **FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **DELIAVE**  
 Inscrição Municipal: **4879** CPF/CNPJ: **07.161.009/0001-23**  
 Endereço: **RUA AYMORE, 263 INDUSTRIA**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-096**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/12/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004351130000008794090001709201909132**

ESTE DOCUMENTO  
 TEMER COM O ORIGINAL  
 EM 12/11/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

339

Certidão Nº: 20193060473

RAZÃO SOCIAL	
FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.276.142	07.161.009/0001-23

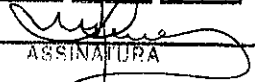
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/2019

  
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

340

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.161.009/0001-23**Razão Social:** LUCILANGE MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA**Endereço:** R AYMORE 263 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47804-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2019 a 29/11/2019**Certificação Número:** 2019103103054280583873

Informação obtida em 01/11/2019 17:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 12/11/2019

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

321

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
**CNPJ: 07.161.009/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:01:40 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **6816.0CD6.426B.88DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO  
 COPIADO COM O ORIGINAL  
 12/11/2019  
  
 ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

342

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.009/0001-23  
Certidão n°: 188902597/2019  
Expedição: 11/11/2019, às 17:05:34  
Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.161.009/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/2019

ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

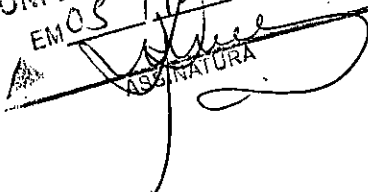
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

343

### Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	28262-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS
CPF/CNPJ do Favorecido	07.161.009/0001-23
Data da TED/Agendamento	05/12/2019
Valor R\$	232,90
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF MES OUTUBRO
Situação	<b>Transação efetuada com sucesso.</b>
37qjiIPU1ez5Adt7KK8CeMnUU2WUMyQNe5AAftU+Fijwqg/9UCjkHjgCfXuq/ERS	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
  
ASSINATURA

RECEBEMOS DE: ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTD. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Fíliat 5  
 EMISSÃO: 05/12/2019 DESTINATÁRIO: 10604 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ/CPF 03.369.254/0001-70 VALOR TOTAL: 150,00  
 LOGRADOURO RUA SEVERIANO VIEIRA 221 CETRO SALA 102 BARREIRAS - BA Cobrança CONV

**NF-e**  
**Nº. 11266**  
**SÉRIE 2**

344

**SANTO ANTONIO**  
 Identificação do Emitente  
 ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA 5  
 BRASIL GAS VILA JURI  
 RUA MARANHÃO N 36 - 36 - VILA JURI -  
 BARREIRAS - BA - 47805290  
 Telefone: 77-36395550  
 Fax:  
 E-mail:

**DANF-e**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 11266  
 SÉRIE 2  
 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
 2919 1207 5517 8800 0505 5500 2000 0112 6611 1450 2897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 84672968 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 07.551.788/0005-05

Protocolo de Autorização(Data e Hora)  
 129191621465997 05/12/2019 14:46:20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL 10604 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		03.369.254/0001-70		05/12/2019	
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		
RUA SEVERIANO VIEIRA	221	SALA 102	CETRO		
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
47805040	BARREIRAS	77 9993-3847	BA	HORA DE SAÍDA 14:46	

FATURA	
Nº Venc. 1 12/12/19	V. 150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 154,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO 4,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - EMPRESAS - - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF BA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 54,00	PESO LÍQUIDO 26,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS															
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CX	NCM/GR	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
0000000012419	GAS GLP 2.3 13KG ONU 1075 P-13	2	27111910	060	5405	Kg	2	77,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
 EM 05/12/2019**  
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 EM 05/12/2019**  
 ASSINATURA

**COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO  
 DE BARRERAS/EF**

CÁLCULO DO ISSQN		FIM DOS PRODUTOS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO: DIGNIVIDA CD. CLIENTE.: 10604 NR. VEÍCULO: 532271519 MUN. TRANS.: 1.268221 MUN. CARRREG.: 0 UDD. COB.: CONV PRAZO: 7 DIAS A CÉS 2: CÉS 3: CÉS 4: CÉS 5: CÉS 6: NENHUM LEGITIM CLIENTE		



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

325

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002038/2019.E

Nome/Razão Social: **ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **SANTO ANTONIO GAS E AGUA**  
 Inscrição Municipal: **000009888** CPF/CNPJ: **07.551.788/0005-05**  
 Endereço: **RUA CORONEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 36 CASA**  
**SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600004457800000106872090002038201911047**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 05/12/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



346

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193592853

RAZÃO SOCIAL <b>ANTONIO TADEU MUTERLE &amp; CIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>094.672.968</b>	CNPJ <b>07.551.788/0005-05</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206851.0006/18-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO	850000.0704-17-8 - Div Atív INSC NA D ATIVA
850000.0719/17-5 - Div Atív INSC NA D ATIVA	850000.0728-17-4 - Div Atív INSC NA D ATIVA
850000.0734/17-4 - Div Atív INSC NA D ATIVA	850000.1500-17-7 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4615/17-0 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

327



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.551.788/0005-05  
**Razão Social:** ANTONIO TADEU MUTERLE E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA MARANHÃO 36 / VILA JURI / BARREIRAS / BA / 47805-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2019 a 29/12/2019

**Certificação Número:** 2019113002480878794542

**Informação obtida em** 04/12/2019 09:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ANTONIO TADEU MUTERLE



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.551.788/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:11:38 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **4277.888F.3F78.871D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

349

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.551.788/0005-05

Certidão nº: 183469124/2019

Expedição: 12/09/2019, às 08:21:38

Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.551.788/0005-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA



**Emissão de TED - Diferente  
Titularidade**

350

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

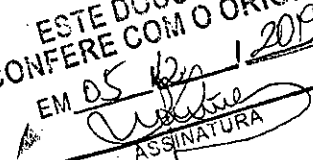
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados da TED**

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	2997 - LUIZ EDUARDO MAGALHAES BA
Conta Destino	36452-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIO TADEU MUTERELE CIA LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	07.551.788/0005-05
Data da TED/Agendamento	05/12/2019
Valor R\$	150,00
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	MES DE OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

37qjIPU1ewN0FnrO2wYvOF8D1GbwyETe5AAftU+Fijwqg/9UCjkHrhUpm4OXKaB

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
  
ASSINATURA

RECEBEMOS DE ROBSON NEY SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/11/2019 - DEST. / REM.: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (CATA VENTOS) - VALOR TOTAL: R\$ 617,00		NF-e Nº 000001442 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

351

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ROBSON NEY SILVA</b> RUA SANTA CUSTODIA, 481 - BARREIRINHAS - CEP:47810-641 - BARREIRAS - BA TEL: (77)3612-7771	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001442 FL. 1 / 1 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 2919 1121 6893 5300 0110 5500 2000 0014 4219 5874 1253 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190321368710 28/11/2019 15:22:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122018088	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.689.353/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (CATA VENTOS)</b>		CNPJ / CPF 03.369.254/0001-70	DATA DA EMISSÃO 28/11/2019
ENDEREÇO <b>RUA SEVERINO VIEIRA, 221</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 47805-040
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	FONE / FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:21:57

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BT	CÁLCULO DO ICMS 617,19	VALOR DO ICMS 111,10	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 617,19
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESUNTO 0,19	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 617,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	INSCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
276	AGUA SANITARIA 12X1L	28289011	000	5102	CX	2,000	18,00	0,01	35,99	36,00	6,48	0,00	18,00   0,00
41	DESINFETANTE	38089419	000	5102	CX	2,000	29,00	0,01	57,99	58,00	10,44	0,00	18,00   0,00
42	DETERGENTE	34022000	000	5102	LT	31,000	1,50	0,01	46,49	46,50	8,37	0,00	18,00   0,00
33	LUVA PARA COZINHA	38089419	000	5102	CX	1,000	21,00	0,00	21,00	21,00	3,78	0,00	18,00   0,00
246	PALHA DE ACO	73231000	000	5102	UN	10,000	1,49	0,00	14,90	14,90	2,68	0,00	18,00   0,00
119	PAPEL HIGIENICO	48181000	000	5102	FD	7,000	44,00	0,14	307,86	308,00	55,44	0,00	18,00   0,00
272	SABAO EM PO CX C/1KG	34022000	000	5102	CX	7,000	7,00	0,01	48,99	49,00	8,82	0,00	18,00   0,00
10	SABAO EM PEDRA PCT C/5 UN DE DE 200	34011900	000	5102	PC	7,000	5,89	0,01	41,92	41,93	7,55	0,00	18,00   0,00
470	SACO DE LIXO 100L	39232110	000	5102	CT	7,000	2,89	0,00	20,93	20,93	3,77	0,00	18,00   0,00
47	SACO DE LIXO DE 50 L	39232180	000	5102	CT	7,000	2,89	0,00	20,93	20,93	3,77	0,00	18,00   0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002 / 2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVICOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 28/11/2019 ASSINATURA -

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/12/2019 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. SEGUER DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO ROBSON NEY SILVA BANCO DO BRASIL AG:0231-3 C/C60.041-5 PAGAMENTO A VISTA. - VALOR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 173,56(28,13%) FONTE: IBPT - CHAVE 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

352

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00190.00009 02975.264009 00000.707174 5 80940000061700		
Beneficiário <b>ROBSON NEY SILVA - ME</b>		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>0002975264000000707</b>
Endereço <b>RUA SANTA CUSTODIA 481 BARREIRINHAS BARREIRAS BA - 47810641</b>				
Nr. do documento <b>1442</b>	Contrato <b>19.765.420</b>	CPF/CNPJ Beneficiário <b>21.689.353/0001-10</b>	Vencimento <b>05/12/2019</b>	Valor Documento <b>617,00</b>
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado <b>617,00</b>
Pagador <b>DIGNÍVIDA PROMOCAODA VIDA HUMANA CATA-VENTOS - CNPJ: 03.369.254/0001-70</b>				
Instruções <b>JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,33 A PARTIR DE:06.12.2019</b> <b>MULTA DE R\$ 2,00 A PARTIR DE 10/12/2019</b> <b>NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.</b> <b>PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.</b> <b>TITULO SUJEITO A PROTESTO 10 DIAS APOS VENCIMENTO</b>				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00190.00009 02975.264009 00000.707174 5 80940000061700			
Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento</b>		Vencimento <b>05/12/2019</b>			
Beneficiário <b>ROBSON NEY SILVA - ME</b>		Agência/Código Beneficiário <b>231-3 / 60041-5</b>			
Data do <b>04/12/2019</b>	Nr. do documento <b>1442</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>04/12/2019</b>	Nosso número <b>0002975264000000707</b>
Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor		Valor Documento <b>617,00</b>
Instruções <b>JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,33 A PARTIR DE:06.12.2019</b> <b>MULTA DE R\$ 2,00 A PARTIR DE 10/12/2019</b> <b>NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.</b> <b>PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.</b> <b>TITULO SUJEITO A PROTESTO 10 DIAS APOS VENCIMENTO</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora/Multa
					(-) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado <b>617,00</b>
Pagador <b>DIGNÍVIDA PROMOCAODA VIDA HUMANA CATA-VENTOS - CNPJ: 03.369.254/0001-70</b> <b>RUA SEVERINO VIEIRA N 221</b> <b>BARREIRAS - BA - 47805-040</b> Sacador/Avafista <b>ROBSON NEY SILVA - CNPJ: 21.689.353/0001-10</b>					
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação					



Corte na linha pontilhada

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURAC



## Pagamento de Boleto Bancário

353

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

### Dados do Pagamento

Número do boleto bancário	00190.00009 02975.264009 00000.707174 5 80940000061700
Banco Cedente	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Data do vencimento	05/12/2019
Data do Pagamento/Agendamento	05/12/2019
Valor R\$ (Boleto)	R\$ 617,00
Valor R\$	R\$ 617,00
Valor Desconto R\$	R\$ 0,00
Valor Abatimento R\$	R\$ 0,00
Valor Baixa Operacional R\$	R\$ 0,00
Valor Baixa Efetiva R\$	R\$ 0,00
Valor Multa R\$	R\$ 0,00
Valor Juros R\$	R\$ 0,00
Descrição do Pagamento	MES OUTUBRO
CPF/CNPJ do Sacado/Pagador	03.369.254/0001-70
Situação	Transação efetuada com sucesso.
37qjIPU1 ewkpgTVQ3kVhjZrFeV2REN+e5AAftU+Fig/xgiTvN5HizW+hik433PP	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA

RECEBEMOS DE ROBSON NEY SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 28/11/2019 - DEST. / REM.: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (CATA VENTOS) - VALOR TOTAL: R\$ 9.232,59		NF-e Nº 000001441 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ROBSON NEY SILVA</b> RUA SANTA CUSTODIA, 481 - BARREIRINHAS - CEP: 47810-641 - BARREIRAS - BA TEL: (77)3612-7771	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001441 FL. 1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 2919 1121 6893 5300 0110 5500 2000 0014 4119 5874 1256
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190321368450 28/11/2019 15:19:32	<b>354</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122018088	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR.	CNPJ / CPF 21.689.353/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (CATA VENTOS)</b>		CNPJ / CPF 03.369.254/0001-70	DATA DA EMISSÃO 28/11/2019
ENDEREÇO <b>RUA SEVERINO VIEIRA, 221</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 47805-040
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	FONE / FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:19:27

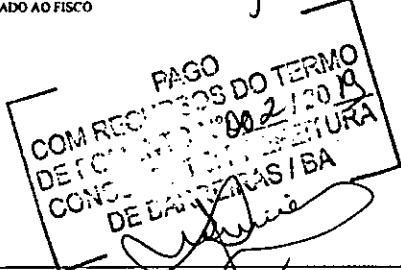
CÁLCULO DO IMPOSTO				
PARTICIPAÇÃO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6,722,45	1.210,05	0,00	0,00	9.232,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESLONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.232,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	INSCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
466	ACHOCOLATADO EM PO	22028900	000	5102	KG	60,000	14,50	0,00	870,00	870,00	156,60	0,00	18,00 0,00
316	AÇÚCAR	17019900	000	5102	KG	90,000	2,00	0,00	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00 0,00
367	ALHO NACIONAL	07032090	000	5102	KG	15,000	14,78	0,00	221,85	221,85	39,93	0,00	18,00 0,00
182	ARROZ	10063021	000	5102	KG	151,000	2,70	0,00	407,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
133	CALDO DE GALINHA	21041011	000	5102	KG	25,000	8,99	0,00	224,75	224,75	40,46	0,00	18,00 0,00
451	COMINHO	09093200	000	5102	KG	20,000	30,00	0,00	600,00	600,00	108,00	0,00	18,00 0,00
218	EXTRATO TOMATE	20028090	000	5102	KG	32,000	7,35	0,00	235,20	235,20	42,34	0,00	18,00 0,00
417	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	000	5102	KG	60,000	2,40	0,00	144,00	144,00	25,92	0,00	18,00 0,00
208	FARINHA DE FLOCO DE MILHO	11022000	000	5102	KG	130,000	2,33	0,00	302,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3	FARINHA DE TRIGO	11010010	000	5405	KG	70,000	3,43	0,00	240,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2	FEIJAO	07133399	000	5102	KG	120,000	8,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
186	LEITE EM PO	04022110	000	5102	KG	72,000	24,00	0,00	1.728,00	1.728,00	311,04	0,00	18,00 0,00
343	MACARRÃO PARAFUSO	19021800	000	5405	KG	121,000	1,89	0,00	240,79	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
128	MARGARINA	15171000	000	5102	KG	25,000	7,99	0,00	199,75	199,75	35,96	0,00	18,00 0,00
201	OLEO COMESTIVEL SOJA 800ML	15078011	000	5102	CX	4,000	72,00	0,00	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00 0,00
346	OVOS	04072100	000	5102	DZ	65,000	5,34	0,00	347,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
564	PIMENTA DO REINO	09041200	000	5102	CX	2,000	79,20	0,00	158,40	158,40	28,51	0,00	18,00 0,00
565	POLPA DE FRUTAS	20089900	000	5102	KG	250,000	7,49	0,00	1.872,50	1.872,50	337,05	0,00	18,00 0,00
204	SAL	25010020	000	5102	KG	21,000	0,55	0,00	11,55	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
EM 28/11/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. SEGUIE DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO ROBSON NEY SILVA BANCO DO BRASIL AG:0231-3 C/C60.041-5 PAGAMENTO A VISTA. - VALOR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 2.649,96 (28,70%) FONTE: IBPT - CHAVE 5A16F8	RESERVADO AO FISCO 
---	---

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

355

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00190.00009 02975.264009 00000.706176 8 80940000923259		
Beneficiário <b>ROBSON NEY SILVA - ME</b>		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>00029752640000000706</b>
Endereço <b>RUA SANTA CUSTODIA 481 BARREIRINHAS BARREIRAS BA - 47810641</b>				
Nr. do documento <b>1441</b>	Contrato <b>19.765.420</b>	CPF/CNPJ Beneficiário <b>21.689.353/0001-10</b>	Vencimento <b>05/12/2019</b>	Valor Documento <b>9.232,59</b>
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado <b>9.232,59</b>
Pagador <b>DIGNIVIDA PROMOCAODA VIDA HUMANA CATA-VENTOS - CNPJ: 03.369.254/0001-70</b>				
Instruções <b>JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,33 A PARTIR DE:06.12.2019</b> <b>MULTA DE R\$ 2,00 A PARTIR DE 10/12/2019</b> <b>NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.</b> <b>PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.</b> <b>TITULO SUJEITO A PROTESTO 10 DIAS APOS VENCIMENTO</b>				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00190.00009 02975.264009 00000.706176 8 80940000923259			
Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento</b>		Vencimento <b>05/12/2019</b>			
Beneficiário <b>ROBSON NEY SILVA - ME</b>		Agência/Código Beneficiário <b>231-3 / 60041-5</b>			
Data do <b>04/12/2019</b>	Nr. do documento <b>1441</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Acaite <b>N</b>	Data process. <b>04/12/2019</b>	Nosso número <b>00029752640000000706</b>
Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor		Valor Documento <b>9.232,59</b>
Instruções <b>JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,33 A PARTIR DE:06.12.2019</b> <b>MULTA DE R\$ 2,00 A PARTIR DE 10/12/2019</b> <b>NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.</b> <b>PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.</b> <b>TITULO SUJEITO A PROTESTO 10 DIAS APOS VENCIMENTO</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora/Multa
					(-) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado <b>9.232,59</b>
Pagador <b>DIGNIVIDA PROMOCAODA VIDA HUMANA CATA-VENTOS - CNPJ: 03.369.254/0001-70</b> <b>RUA SEVERINO VIEIRA N 221</b> <b>BARREIRAS - BA - 47805-040</b>					
Sacador/Avalista <b>ROBSON NEY SILVA - CNPJ: 21.689.353/0001-10</b>					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

356

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001696/2019.E

Nome/Razão Social: **ROBSON NEY SILVA - ME**  
Nome Fantasia: **CENTRAL DA MERENDA**  
Inscrição Municipal: **000015105** CPF/CNPJ: **21.689.353/0001-10**  
Endereço: **RUA SANTA CUSTODIA, 481**  
**BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-641**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/12/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004347610000111977090001696201909122**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Especial de Débitos Tributários

## (Positiva com efeito de Negativa)

357

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192924723

RAZÃO SOCIAL	
ROBSON NEY SILVA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.018.088	21.689.353/0001-10

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

600000.1526/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

850000.5487/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.5490/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05 / 12 / 2019  
ASSINATURA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

358



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.689.353/0001-10  
**Razão Social:** ROBSON NEY SILVA ME  
**Endereço:** R SANTA CUSTODIA 481 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-641

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2019 a 24/12/2019

**Certificação Número:** 2019112502471051983451

Informação obtida em 29/11/2019 08:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/11/2019  
ASSINATURA

Receita Federal  
PGFN**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

359

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: ROBSON NEY SILVA**  
**CNPJ: 21.689.353/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:02 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **264E.441E.42CB.BF8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/09/2019  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

360

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBSON NEY SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.689.353/0001-10

Certidão n°: 174344029/2019

Expedição: 19/06/2019, às 08:24:56

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **ROBSON NEY SILVA**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**21.689.353/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA



## Pagamento de Boletão Bancário

Títular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

361

Dados do Pagamento	
Número do boleto bancário	00190.00009 02975.264009 00000.706176 8 80940000923259
Banco Cedente	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Data do vencimento	05/12/2019
Data do Pagamento/Agendamento	05/12/2019
Valor R\$ (Boleto)	R\$ 9.232,59
Valor R\$	R\$ 9.232,59
Valor Desconto R\$	R\$ 0,00
Valor Abatimento R\$	R\$ 0,00
Valor Baixa Operacional R\$	R\$ 0,00
Valor Baixa Efetiva R\$	R\$ 0,00
Valor Multa R\$	R\$ 0,00
Valor Juros R\$	R\$ 0,00
Descrição do Pagamento	MES OUTUBRO
CPF/CNPJ do Sacado/Pagador	03.369.254/0001-70
Situação	Transação efetuada com sucesso.
37qjilPU1ewTrZCY4xNESrmXyjFoGysLe5AAftU+Fig/xgiTvN5HI6fBshZo4KJZ	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
Handwritten signature and stamp

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **06/12/2019 13:59:47**  
 Data do Fato Gerador **06/12/2019**  
 Código de Verificação **AAAFEPAJ-EZABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extígivel** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**  
 Nome Fantasia: **EDUCADORA BRUNA LOURRANE**  
 Endereço: **RUA IRMA DULCE, 213 CASA VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-294**  
 CPF/CNPJ: **32.858.605/0001-04** Insc. Municipal: **000018798**  
 Telefone: **(77) 9.9858-9495** E-mail:

**362****Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

CERTIFICADO QUE OS INTERFERENTES SERVICOS ALEGADOS FORAM INFORMADOS E PRETENDIDOS.  
 EM 06/12/2019  
 ASSINATURA

CONFERE DOCUMENTO JUNTE COM O ORIGINAL  
 EM 06/12/2019  
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO DE OUTUBRO DE 2019  
 DE FISCALIZAÇÃO DE OUTUBRO DE 2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresárial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

363

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002208/2019.E

Nome/Razão Social: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**  
CPF/CNPJ: **32.858.605/0001-04**  
Endereço: **RUA IRMA DULCE, 213 CASA**  
**VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-294**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

sta certidão foi emitida em 06/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004347070001198914090002208201912066**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/12/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/12/2019 às 13:53:09



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

369

Certidão Nº: 20193539381

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.858.605/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/12/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

365

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.858.605/0001-04**Razão Social:** BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**Endereço:** RUA IRMA DULCE / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092265777088

Informação obtida em 04/12/2019 11:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/12/2019  
ASSINATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

366

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**  
CNPJ: **32.858.605/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:57 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **238F.77B1.DBEC.50A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/12/2019

  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

367

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.858.605/0001-04

Certidão n°: 186281103/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:52:08

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.858.605/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/10/2019  
ASSINATURA

**Comprovante de Transferência entre Contas**

368

Títular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

**Dados da Transferência**

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030239-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	06/12/2019
Data e Hora da Efetivação	06/12/2019 18:29
Valor R\$	R\$ 2.250,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

SfKyfjoT8UjNaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmQC0SPH6U00+

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/12/2019  
[Assinatura]

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e → Nº 000.003.238 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

369

<b>AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME</b> RUA JESUINO PLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO CEP 47.802-255 - BARREIRAS - BA Fone (077) 3613-5569	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	CHAVE DE ACESSO 2919 1215 3288 5700 0102 5500 1000 0032 3810 0035 8971
	Nº 000.003.238 SÉRIE 1 Página 1 de 1	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 15.328.857/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191320650790 05/12/2019 09:54:10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70	DATA DE EMISSÃO: 05/12/2019
ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 47805040	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 05/12/2019
MUNICÍPIO: BARREIRAS	FONE/FAX: 7736136620	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		HORA DE SAÍDA: 09:51:04

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 649,36	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	DUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 649,36	

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANT.:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	282,15	27101259	060	5929	L	145,924	4,450	649,36	0,00	0,00	0,00

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCESSÃO DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 04/12/2019 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 05/12/2019 ASSINATURA

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOBLO PLACA: PLB-3158 REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 22/06/2019, NÚMERO: 80100. EMITIDA EM 01/07/2019, NÚMERO: 80637. EMITIDA EM 04/07/2019, NÚMERO: 80923. EMITIDA EM 18/07/2019, NÚMERO: 81980. Tributos aproximados: R\$ 87,34 (13.45%) Federal, R\$ 194,81 (30.00%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - BA F3W1D7	
---	--



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

370

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002266/2019.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**  
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**  
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**  
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**  
**JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004514560000109953090002266201912032**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

371

Certidão Nº: 20193499428

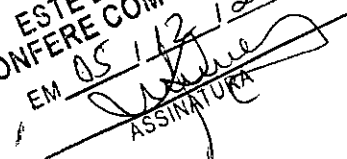
RAZÃO SOCIAL <b>AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>100.772.779</b>	CNPJ <b>15.328.857/0001-02</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.328.857/0001-02  
**Razão Social:** AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME  
**Endereço:** R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /  
47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2019 a 22/12/2019

**Certificação Número:** 2019112303121860931792

Informação obtida em 03/12/2019 14:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA

372



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 15.328.857/0001-02**

378

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a'd" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:23 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **F9A89.D697.6C72.55C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 05/12/2019  
 ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

374

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão nº: 191023745/2019

Expedição: 03/12/2019, às 14:11:28

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.328.857/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/12/2019  
ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

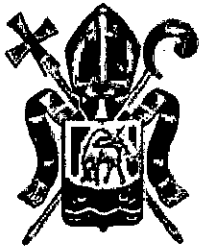
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

375

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1168 - WANDERLEY BA
Conta Destino	14491-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AUREVIS COMERCIO DE CONUSTIVEL E TRASPO
CPF/CNPJ do Favorecido	15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento	09/12/2019
Valor R\$	649,36
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
J9PrPCT8YnYkpgTVQ3kVhpsZh0PZ3srue5AAftU+Fijwqg/9UCjkHgmXuZVI+nBj	

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/12/2019  
ASSINATURA



## DIOCESE DE BARREIRAS - BA

ASSINATURA  
EM 05/18/2018  
CONFERE COM O ORIGINAL  
ESTE DOCUMENTO

376

### TERMO DE CESSÃO DO VEÍCULO AUTO MOTOR

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de livre e espontânea vontade, têm por justo e acertado o presente Termo de Cessão do Automóvel FIAT/ Doblô, Essence, ano 2018, placa: PLB 3158 pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

**CEDENTE** – DIOCESE DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.760.136/0001-04, Organização Religiosa, sem fins lucrativos, devidamente estabelecida na Rua 26 de maio 427, Centro, Barreiras – Bahia, CEP 47.804-510, neste ato representado por seu Bispo Diocesano, DOM JOSAFÁ MENEZES DA SILVA, brasileiro, solteiro, religioso, nascido em 02.01.1959, portador do RG 131155539-SSP/BA, e do CPF 153.310.595-20, residente na Cúria Diocesana situada na Rua 26 de maio 427, Centro, Barreiras – Bahia, CEP 47.804.510.

**CESSIONÁRIA – DIGNIVIDA** – Promoção da Vida Humana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no M.F. sob o CNPJ nº03.369.254/0001-70, neste ato por seu representante legal, a Sr. José Leonam Cirino Santana, RG nº 1.117.247.910-SSP/BA e CPF nº 006.577.645-31, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 507, Renato Gonçalves, Barreiras- Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O veículo modelo FIAT/ Doblô/Essence, ano 2018, placa: PLB 3158, será utilizado pela comandaria a partir de 1ª de março de 2018 por tempo indeterminado para os serviços do Centro Social e Educacional Catavento;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas de combustível ficam por conta dos recursos financeiros oriundos de Termos de Fomentos entre a DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, mantenedora do Centro Social e Educacional Catavento, Prefeitura Municipal de Barreiras;

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Foro:** Elegem os contratantes o foro da Comarca de Barreiras, Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem espontânea e livremente justas e contratadas, cientes das obrigações contraídas e das consequências de suas não observâncias, assinam o presente instrumento, que vai digitado apenas no anverso, em 03 (três) vias, de 02 (duas) laudas cada, de igual teor e forma, as quais serão destinadas 01 (uma) à Cedente, 01 (uma) à Cessionária e 01 (uma) à Prefeitura Municipal de Barreiras, Bahia.

Rua 26 de maio, 427 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP: 47.800-145 - Barreiras - Bahia - Brasil

Fone/Fax: (77) 3611-5926


Home Page: [www.diocesedebarreiras.org.br](http://www.diocesedebarreiras.org.br) E-mail: [diocesebarreiras@hotmail.com](mailto:diocesebarreiras@hotmail.com)

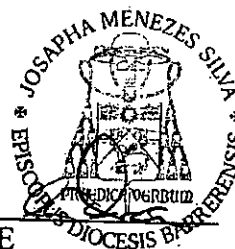


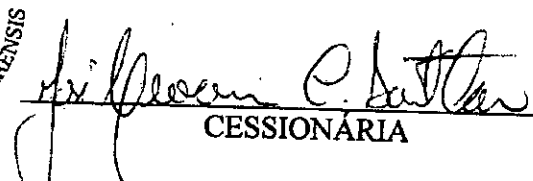
**DIOCESE DE BARREIRAS - BA**

377

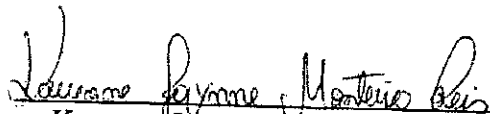
Barreiras-BA, 01 de março de 2018.

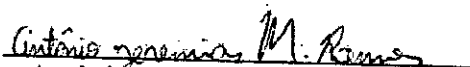
  
CEDENTE

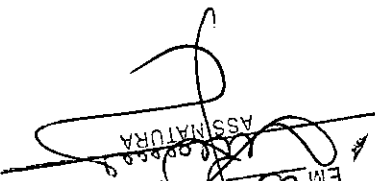
  
DIOCESIS BARREIRENSIS

  
CESSIONÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

  
Kauenne Jaynne Monteiro Reis  
CPF: 059.299.685-94

  
Antônio Jeremias Macedo Ramos  
CPF: 019.604.415-40

  
ASSINATURA

EM 05/03/2018  
CONFERE COM O ORIGINAL  
ESTE DOCUMENTO

Rua 26 de maio, 427 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP: 47.800-145 - Barreiras - Bahia - Brasil

Fone/Fax: (77) 3611-5926

Home Page: [www.diocesedebarreiras.org.br](http://www.diocesedebarreiras.org.br) E-mail: [diocesebarreiras@hotmail.com](mailto:diocesebarreiras@hotmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - BA Nº 015033501635  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD-RENAVAM: 01154125910 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2019

NOME: DIOCESE DE BARREIRAS

MOTOR: 370A00113264716

CPF / CNPJ: 14.760.136/0001-04 PLACA: PLB3158

PLACA ANT / UF: CHASSI: 9BD1196GDJ1145699

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

MARCA / MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E ANO FAB: 2018 ANO MOD: 2018

CAP / POT / CIL: 007P/132CV/1800 CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: \*\*\*\*\* VENC. COTA ÚNICA: ISENTO VENC. / COTAS: 1: \*\*\*\*\*

FAIXA I PVA: 154019 PARCELAMENTO / COTAS: 2: \*\*\*\*\* 3: \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 13/03/2019

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES: DOCUMENTO DE PORTE OBRIGADO NÃO VALE PARA TRANSFERÊNCIA

RODRIGO PINHEIRO DE SOUZA LIMA  
Diretor Geral

LOCAL: BARREIRAS BA DATA: 13/03/2019

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 015033501635 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 13/03/2019

VIA: 1 CPF / CNPJ: 14.760.136/0001-04 PLACA: PLB3158

RENAVAM: 01154125910 MARCA / MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L

ANO FAB: 2018 CAT. TARIF: 01 Nº CHASSI: 9BD1196GDJ1145699

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (R\$): 5,40 DENATRAN (R\$): 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$): 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,06 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 16,21

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 08/03/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.608/0001-04

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/13/2019

378

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158

DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Conductor do dia
01/10/2019	TERÇA	21811.9	21816.4	49.5	.....	PP
02/10/2019	QUARTA	21816.4	21859.7	43.3	.....	PP
03/09/2019	QUINTA	21859.7	21901.4	41.7	.....	PP
04/10/2019	SEXTA	21901.4	21978.3	76.9	.....	PP
07/10/2019	SEGUNDA	21978.3	22022.9	44.6	38.20	PP
08/10/2019	TERÇA	22022.9	22065.8	42.9	.....	PP
09/10/2019	QUARTA	22065.8	22108.3	42.5	.....	PP
10/10/2019	QUINTA	22108.3	22149.6	41.3	.....	PP
11/10/2019	SEXTA	22149.6	22229.1	79.5	.....	PP
14/10/2019	SEGUNDA	22229.1	22272.0	42.9	38.20	PP
15/10/2019	TERÇA	22272.0	22321.8	49.8	.....	PP
16/10/2019	QUARTA	22321.8	22362.7	40.9	.....	PP
17/10/2019	QUINTA	22362.7	22404.0	41.3	.....	PP
18/10/2019	SEXTA	22404.0	22451.8	47.8	.....	PP
21/10/2019	SEGUNDA	22451.8	22530.9	79.1	38.20	PP
22/10/2019	TERÇA	22530.9	22577.6	46.7	.....	PP
23/10/2019	QUARTA	22577.6	22621.6	44.00	.....	PP
24/10/2019	QUINTA	22621.6	22675.9	54.3	.....	PP
25/10/2019	SEXTA	22675.9	22748.7	72.8	.....	PP
28/10/2019	SEGUNDA	22748.7	22788.1	39.4	38.19	PP
29/10/2019	TERÇA	22788.1	22828.9	40.8	.....	PP
30/10/2019	QUARTA	22828.9	22870.2	41.3	.....	PP
31/10/2019	QUINTA	22870.2	22908.9	38.7	.....	PP
MÉDIA SEMANALMENTE 286.3 KM				LITROS	152.79	

Assinatura do Responsável pela execução :

*João Paulo C. Antunes*  
 COMUNIDADE - Promoção da Vida Humana  
 FONEJ: 03.350.25470001-70



# POSTO VITAL

AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME  
Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569  
Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00426

DATA: 07/10/19

Cliente: *Dimitri*

Carro: *Debita*  
*km 202.9*

Placa: *PLB 3158* Ass.: \_\_\_\_\_

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<i>36,08</i>		Litros de Óleo Diesel	<i>2,499</i>	<i>162,34</i>
		Litros de Gasolina		
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
<b>AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME</b>				
CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779				
Barreiras-Ba CNPJ: 15.328.857/0001-02				
OBS.: Para sua segurança por favor não solicitar quantidades por extenso				
E-mail: postocombvital@hotmail.com				
Assinatura Autorização: <i>[Signature]</i>			TOTAL R\$	<i>162,34</i>

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/10/2019  
ASSINATURA

*300*

391



# POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02 IE: 100.722.779 - ME  
Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569  
Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

00430

DATA: 28/10/19

Cliente: Dignidade Carro: Folto

Placa: RB-3158 Ass.: \_\_\_\_\_

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
36,98		Litros de Gasolina	4,499	162,34
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
<b>AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME</b> CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras - Bahia				
OBS.: Para sua segurança mencione as particularidades por extenso				TOTAL R\$
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>				102,34

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
[Signature]  
ASSINATURA





# POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME  
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME  
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569  
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

00427

321-A

DATA: 14/10/19

Cliente: Dominida Carro: Delto  
 Placa: PLB 3158 Ass.: km 270.0

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
36.08		Litros de Óleo Diesel	4.499	162.34
		Litros de Gasolina		
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
<b>AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS            E TRANSPORTES LTDA-ME</b> CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				162.34
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>				TOTAL R\$

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 05/12/2019  
 ASSINATURA



# POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME  
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME  
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569  
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

00429

DATA: 14/10/19

Cliente: Dominida Carro: Delto  
 Placa: PLB 3158 Ass.: km 270.9

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
36.08		Litros de Óleo Diesel	4.499	162.34
		Litros de Gasolina		
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
<b>AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS            E TRANSPORTES LTDA-ME</b> CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				162.34
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>				TOTAL R\$

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00005827**  
 Data e Hora de Emissão **05/12/2019 17:49:23**  
 Data do Fato Gerador **05/12/2019**  
 Código de Verificação **AFITAKCH-EZAFGE**



392

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**  
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**  
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230**  
 CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**  
 Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**  
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**  
 Telefone: **(77) 3612-5157** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

TONER SAMSUNG D101 02UN-90,00=180,00  
 CARTUCHO HP122 PRETO 10UN-14,00=140,00  
 CARTUCHO HP122 COLOR 10UN-14,00=140,00  
 CARTUCHO HP664 PRETO 15UN-14,00=210,00  
 CARTUCHO HP664 PRETO 15UN-14,00=210,00  
 RESET BIOS 03UN-30,00=90,00  
 LIMPEZA MEMORIA REM 03UN-20,00=60,00  
 REFIL EPSON 664 ORG PRETO 01UN-70,00

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO 002/10/B**  
**CONCESSÃO DE BARRIL/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS**  
**ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**  
 EM 05/12/2019  
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 05/12/2019  
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	1.100,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.100,00
Alíquota ISS (%)	2,79	Valor do ISS	30,69	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
<b>Total</b>				Total do(s) Serviço(s)	1.100,00	Total Líquido	1.100,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

383

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001661/2019.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**  
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**  
 Inscrição Municipal: **00009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**  
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 06/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/12/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

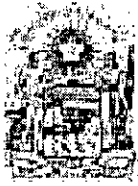
Código de controle desta certidão: **0600004337580000106902090001661201909060**

ESTE DOCUMENTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 05/12/2019  
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

384

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193501225

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

385



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.087.188/0001-73

**Razão Social:** RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

**Endereço:** R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2019 a 30/12/2019

**Certificação Número:** 2019120102550630287479

Informação obtida em 17/12/2019 11:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

386

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**  
CNPJ: **11.087.188/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:36:09 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **8F1F.4A48.EA0D.D6F3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

387

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 185310085/2019

Expedição: 02/10/2019, às 11:17:23

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/12/2019  
ASSINATURA



## Emissão de TED - Diferente Titularidade

388

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA  
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento	13/12/2019
Valor R\$	1.100,00
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	EFE OUTUBRO
Situação	Transação agendada com sucesso.

Autorizo debitar em minha conta corrente valores relativos a tarifas ou a eventuais diferenças em caso de informações inexatas.

**ATENÇÃO:**

- A realização de transação agendada está condicionada a existência de saldo suficiente na conta, na data do efetivo lançamento, até às 16:30 (horário de Brasília), caso contrário o comando não será efetivado e nem transferido automaticamente pelo sistema para liquidação no dia seguinte.
- Esta transação poderá ser cancelada até às 23h59 do dia anterior da data agendada para pagamento.
- Somente após a efetivação da transação agendada, o comprovante definitivo será emitido.

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 08/12/2019



391

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**EMPRESA: KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**


**CNPJ: 14.652.092/0001-07**

**RUA SEVERINO VIEIRA ,221 CENTRO BARREIRAS-BA**

**CEP: 47805-040**

**CONTATO: 99956-4298**

ITEM	UM/MED	PRODUTO	VALOR UNT.
01	KG	ARROZ FD C/30	89,00
02	KG	FEIJÃO FD C/30	240,00
03	KG	AÇÚCAR FD C/ 30	60,00
04	KG	MACARRÃO FD C/20X500G	39,80
05	KG	FARINHA DE MANDIOCA FD C/30	78,00
06	KG	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 30	36,00
07	KG	FARINHA DE TRIGO FD C/10	34,30
08	Lt	OLEOS DE SOJA CX C/20	80,00
09	KG	MARGARINA	7,99
10	KG	LEITE EM PÓ FD C/10	250,00
11	KG	ACHOCOLATADO	14,50
12	CX	BISCOITO AGUA E SAL CX C/20	71,00
13	CX	BISCOITO MAISENA CX C/20	73,00
14	DZ	OVOS CX C/ 30DZ	160,00
15	KG	POUPA DE FRUTAS	7,49
16	KG	EXTRATO DE TOMATE 1,080KG	7,35
17	KG	COMINHO	30,00
18	KG	COENTRO SECO MOIDO	18,00
19	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA 15G	1,20
20	KG	CALDO DE GALINHA PÓ	8,99
21	KG	SAL FD C/ 30	16,50
22	KG	CARNE DE FRANGO PEITO C/ OSSO	9,40
23	KG	CARNE MOIDA	16,90
24	KG	CARNE ACEM	18,90
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>			
25	LT	DESINFETANTE C/ 12	29,00
26	LT	ÁGUA SANITÁRIA C/12	18,00
27	KG	SABÃO EM PÓ	7,00
28	KG	SABÃO EM PEDRA	5,99
29	UN	LUVAS PLASTICAS P/SERVIÇOS GERAIS	7,00
30	UN	LUVAS P/COZINHA C/100	21,00
31	UN	TOUCAS DESCARTAVEIS C/100	15,00
32	PC	PAPEL HIGIENICO C/16	44,00

  
 14.652.092/0001-07  
 KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 Rua Capião Manoel Miranda, nº 122  
 São Paulo - CEP: 47.807-000  
 Barreiras-Bahia

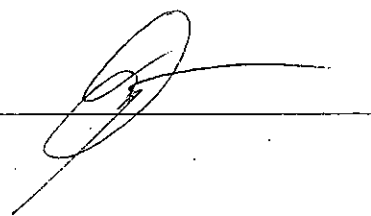
33	UN	PEDRA SANITÁRIA	1,30
34	PC	PALHA DE AÇO (BOM BRIL)	1,49
35	PC	SACO DE LIXO DE 50 KG C/10	2,99
36	PC	SACO DE LIXO DE 100 KG C/05	2,99

392

CARIMBO:

Barreiras-BA, 05 OUTUBRO 2019.

ASS: \_\_\_\_\_



14.652.092/0001-07  
KARAPIÁ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
Rua Capão Manoel Miranda, nº 122  
São Paulo - CEP: 47.807-000  
Barreiras-Bahia

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA-EPP  
 CNPJ: 21.689.353/0001-10  
 RUA SANTA CUSTÓDIA, 481, BARREIRINHAS  
 BARREIRAS-BAHIA  
 TELEFONE: (77) 3612 4850  
 EMAIL:elivansuperbom@yahoo.com.br



ITEM	UM/MED	PRODUTO	VALOR UNT.
01	KG	ARROZ FD C/30	89,00
02	KG	FEIJÃO FD C/30	240,00
03	KG	AÇÚCAR FD C/ 30	60,00
04	KG	MACARRÃO FD C/20X500G	39,80
05	KG	FARINHA DE MANDIOCA FD C/30	78,00
06	KG	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 30	36,00
07	KG	FARINHA DE TRIGO FD C/10	34,30
08	Lt	OLEOS DE SOJA CX C/20	80,00
09	KG	MARGARINA	7,99
10	KG	LEITE EM PÓ FD C/10	250,00
11	KG	ACHOCOLATADO	14,50
12	CX	BISCOITO AGUA E SAL CX C/20	71,00
13	CX	BISCOITO MAISENA CX C/20	73,00
14	DZ	OVOS CX C/ 30DZ	160,00
15	KG	POUPA DE FRUTAS	7,49
16	KG	EXTRATO DE TOMATE 1,080KG	7,35
17	KG	COMINHO	30,00
18	KG	COENTRO SECO MOIDO	18,00
19	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA 15G	1,20
20	KG	CALDO DE GALINHA PÓ	8,99
21	KG	SAL FD C/ 30	16,50
22	KG	CARNE DE FRANGO PEITO C/ OSSO	9,40
23	KG	CARNE MOIDA	16,90
24	KG	CARNE ACEM	18,90
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>			
25	LT	DESINFETANTE C/ 12	29,00
26	LT	ÁGUA SANITÁRIA C/12	18,00
27	KG	SABÃO EM PÓ	7,00
28	KG	SABÃO EM PEDRA	5,99
29	UN	LUVAS PLÁSTICAS P/SERVIÇOS GERAIS	7,00
30	UN	LUVAS P/COZINHA C/100	21,00
31	UN	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/100	15,00
32	PC	PAPEL HIGIÊNICO C/16	44,00
33	UN	PEDRA SANITÁRIA	1,30
34	PC	PALHA DE AÇO (BOM BRIL)	1,49

35	PC	SACO DE LIXO DE 50 KG C/10	2,99
36	PC	SACO DE LIXO DE 100.KG C/05	2,99

384

**21.689.353/0001-10**  
**ROBSON NEY SILVA-EPP**  
Rua Santa Custódia, Nº 481 - Barreirinhas  
[CEP: 47.810-641 / Barreiras - BA]

CARIMBO:

Barreiras-BA, 10 OUTUBRO 2019.

ASS:  \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE  
 EMPRESA: PABLO REINAN DE OLIVEIRA PEREIRA  
 CNPJ: 24.101.334/0001-10  
 RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 367  
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA  
 CEP: 47.810-641  
 CONTATO: PABLO REINAN  
 TELEFONE: (77) 3612 4850



395

**COTAÇÃO AO DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
 CNPJ 03.369.254/0001.70**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	KG	ARROZ FD C/30	R\$ 90,00
2	KG	FEIJÃO FD C/30	R\$ 242,00
3	KG	AÇÚCAR FD C/ 30	R\$ 62,00
4	KG	MACARRÃO FD C/20X500G	R\$ 41,00
5	KG	FARINHA DE MANDIOCA FD C/30	R\$ 80,00
6	KG	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 30	R\$ 36,65
7	KG	FARINHA DE TRIGO FD C/10	R\$ 35,00
8	Lt	OLEOS DE SOJA CX C/20	R\$ 80,79
9	KG	MARGARINA	R\$ 8,10
10	KG	LEITE EM PÓ FD C/10	R\$ 250,49
11	KG	ACHOCOLATADO	R\$ 15,00
12	CX	BISCOITO AGUA E SAL CX C/20	R\$ 73,00
13	CX	BISCOITO MAISENA CX C/20	R\$ 74,00
14	DZ	OVOS CX C/ 30DZ	R\$ 162,00
15	KG	POUPA DE FRUTAS	R\$ 8,00
16	KG	EXTRATO DE TOMATE 1,080KG	R\$ 9,00
17	KG	COMINHO	R\$ 32,00
18	KG	COENTRO SECO MOIDO	R\$ 19,00
19	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA 15G	R\$ 1,20
20	KG	CALDO DE GALINHA PÓ	R\$ 10,00
21	KG	SAL FD C/ 30	R\$ 17,00
22	KG	CARNE DE FRANGO PEITO C/ OSSO	R\$ 10,00
23	KG	CARNE MOIDA	R\$ 17,90
24	KG	CARNE ACEM	R\$ 19,90
LIMPEZA			
25	LT	DESINFETANTE C/ 12	R\$ 30,00

26	LT	ÁGUA SANITÁRIA C/12	R\$	19,00
27	KG	SABÃO EM PÓ	R\$	8,00
28	KG	SABÃO EM PEDRA	R\$	6,50
29	UN	LUVAS PLÁSTICAS P/SERVIÇOS GERAIS	R\$	8,00
30	UN	LUVAS P/COZINHA C/100	R\$	22,00
31	UN	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/100	R\$	16,00
32	PC	PAPEL HIGIÊNICO C/16	R\$	45,00
33	UN	PEDRA SANITÁRIA	R\$	1,50
34	PC	PALHA DE AÇO (BOM BRIL)	R\$	2,00
35	PC	SACO DE LIXO DE 50 KG C/10	R\$	4,00
36	PC	SACO DE LIXO DE 100 KG C/05	R\$	4,00

396



Assinatura

Barreiras BA, 10 de OUTUBRO 2019.


**24.101.334/0001-10**  
**PABLO REINAN DE OLIVEIRA PEREIRA-ME**  
Rua S<sup>ª</sup> Custodia, N<sup>º</sup> 367, Qd. 46, Lote NI  
Barreirinhas / CEP: 47.810-641  
Barreiras-BA

RELACÃO DE PAGAMENTOS - RECURSOS HUMANOS /PRESTADORES DE SERVIÇOS/ MEI					
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA/ CENTRO			TERMO FOMENTO Nº		
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO			002/2019		
REC	ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR DE PAGAMENTO
1	1	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	810.059.701-49	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	2	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	002.634.675-38	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	3	AMANDA SANTOS SILVA	078.325.275-79	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	4	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	002.131.885-97	SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA	1.200,00
1	5	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	057.841.135-00	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	6	ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER	019.664.175-60	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	7	ANDREA REGO MARIANO ARAUJO	014.268.105-98	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	8	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	401.842.695-04	AUXILIAR DE COZINHA	1.200,00
1	9	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	063.176.825-42	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	10	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	053.874.715-31	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	11	CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA	619.560.665-00	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	12	DIONISIO DA ROCHA COSTA	445.692.705-49	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	13	DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	975.946.525-68	COORDENADOR DE COZINHA	1.500,00
1	14	ELIZANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	009.284.745-50	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	15	ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA	035.071.965-90	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	16	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	028.644.845-95	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	17	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	041.7445.725-18	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	18	GELSON FERNANDES VIEIRA	151.598.091-04	COORDENADOR PEDAGOGICO	2.450,00
1	19	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	032.535.695-51	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	20	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	076.185.685-45	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	21	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	003.845.215-01	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00

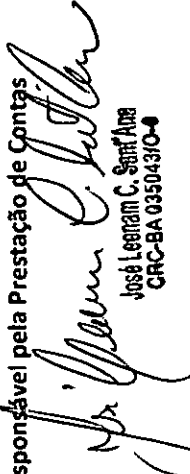
1	22	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	868.873.19-87	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	23	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	008.855.525-98	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	24	MARIA APARECIDA DA COSTA	505.662.615-53	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	25	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	379.642.081-87	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	26	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	038.550.265-64	AUXILIAR DE COZINHA	1.200,00
1	27	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	021.765.165-83	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	28	MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	259.249.665-34	COORDENAÇÃO GERAL	3.200,00
1	29	MARIA ROSA DOS SANTOS	433.835.805-04	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	30	MARIA TACIANE DOS SANTOS	055.898.295-69	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	31	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	595.453.645-72	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	32	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	014.481.315-33	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	33	PATRICIA DAMAZIO DA SILVA	017.761.285-16	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	34	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	086.054.387-03	ASSISTENTE SOCIAL	2.200,00
1	35	RITA LIMA LACERDA	593.366.175-91	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	36	SAMANTHA RICARDO GADELHA	027.311.025-00	PSICÓLOGA	3.200,00
1	37	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	572.289.555-90	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>76.000,00</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

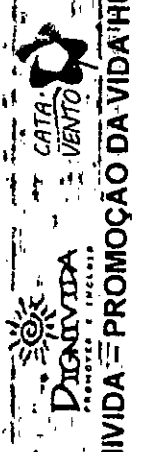
  
 JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA  
 DIGNIDADE, Promoção da Vida Humana  
 CNPJ nº 03.369.254/0001-70

Responsável pela Prestação de Contas

  
 José Leonam C. Sant'Ana  
 CRC-BA 035043/0-6







Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE OUTUBRO DE 2019

398

ESCRITÓRIO

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																														
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 – Gelson Fernandes Vieira		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 – Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 – Rejane Cristina de Oliveira Veloso		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 – Samantha Ricardo Gadelha		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM / / 2019

MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA  
Diretora



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE OUTUBRO DE 2019

399

UNIDADE CATA VENTO I – CONJUNTO HABITACIONAL RIO GRANDE

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																															
		01	02	03	04	07	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	29	30	31										
1 – Ana Maria da Silva de Oliveira	Ana Maria da Silva de Oliveira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 – Bruna Lourrane Porto Santos	Bruna Lourrane Porto Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 – Maria Rosa dos Santos	Maria Rosa dos Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 – Patrícia Damazio da Silva	Patrícia Damazio da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 – Sérgio Pereira de Lacerda Neto	Sérgio Pereira de L. Neto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2019  
ASSINATURA

VALIDAÇÕES:

Maria Rosa dos Santos  
MARIA ROSA DOS SANTOS  
Coordenadora da Unidade

Maria Quiteria Oliveira Santos Vieira  
Diretora

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE OUTUBRO DE 2019

400

UNIDADE CATA VENTO II - VILA BRASIL

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																															
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1 - Adelaide Batista dos Santos	<i>Adelaide B. dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Amanda Santos Silva	<i>Amanda S. Silva</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3 - Ana Maria Grigollo Goelzer	<i>Ana Maria Grigollo Goelzer</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4 - Elizangélia Novais Pereira	<i>Elizangélia Novais Pereira</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL EM 30/10/2019

VALIDAÇÕES:

*Adelaide Batista dos Santos*

ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS  
Coordenadora da Unidade

*Maria Quiteria Oliveira Santos Vieira*

MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA  
Diretora



**DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO**

601

**LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**UNIDADE CATA VENTO III – CASCALHEIRA**

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																														
		01	02	03	04	07	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	29	30	31									
1 - Adriana Domingos da Silva	<i>Adriana Domingos da Silva</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Elizete Oliveira dos Reis	<i>Elizete Oliveira dos Reis</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 - Joaquina Oliveira dos Reis	<i>Joaquina Oliveira dos Reis</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 - Maria de Fátima Viana Pimentel	<i>Maria de Fátima Viana Pimentel</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 - Maria Taciane dos Santos	<i>Maria Taciane dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6 - Michelle Aparecida dos Santos	<i>Michelle Aparecida dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 20/10/2019  
ASSINATURA

VALIDAÇÕES:

*Joaquina Oliveira dos Reis*  
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS  
Coordenadora da Unidade

*Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira*  
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA  
Diretora



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE OUTUBRO DE 2019

202

UNIDADE CATA VENTO IV - SANTA LUZIA

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																														
		01	02	03	04	07	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	29	30	31									
1 - Christiane Lima Ribeiro	<i>Christiane Lima Ribeiro</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Francieleide da Silva Souza	<i>Francieleide da Silva Souza</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 - Luciene Almeida da Silva	<i>Luciene Almeida da Silva</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 - Lucinéia de Souza Almeida	<i>Lucinéia de Souza Almeida</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 - Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	<i>Melania Cristina Neves Brasileiro</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/10/2019 ASSINADO POR [assinatura]

VALIDAÇÕES:

*Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro*  
MENIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO  
Coordenadora da Unidade

*Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira*  
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA  
Diretora









405

**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

**Sócio Educador- Ana Maria**

**Lista de Nomes das Crianças**

**Turma III Vespertino**

- 01- Adna Maria Clara dos Santos Souza
- 02- Amanda Pereira dos Santos
- 03- Alice Vitória Pereira da Conceição
- 04- Charlyson Rodrigues Gomes
- 05- Diorrane de Araujo de Jesus
- 06- Eduardo Pereira dos Santos
- 07- Evelyn de Lima Rodrigues
- 08- Evelyn Xavier de Lima
- 09- Felipe Xavier de Lima
- 10- Guilherme Kevin Morais de Souza
- 11- Gabriel Lima de Jesus Amorim
- 12- Gabriele Francisca dos Santos Carneiro
- 13- Guilherme de Jesus Carvalho
- 14- Guillianana Dos Santos Souza
- 15- Juliano Damazio da Silva
- 16- Maionara Rocha da Silva
- 17- Mikael de Lima dos santos
- 18- Maycon Douglas Rocha dos Santos
- 19- Murilo Pereira dos Santos
- 20- Paulo Rickelme Santos Ribeiro
- 21- Pedro Henrique Ferreira Santos
- 22- Pedro Lucas dos Santos Maia
- 23- Tainá dos Santos Maia
- 24- Warley do Carmo da Silva
- 25- Yasmim Gabrielle Lima Damasceno

*Ana Maria Rocha dos Santos*  
*433835805-02*



406

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Ana Maria

Turma III Matutino

Lista de Nomes das Crianças

- 01- Eduardo de Souza da Silva
- 02- Gisele dos Santos França
- 03- Gabriele Marçal da Silva
- 04- Jeferson Macedo de Souza
- 05- Jaime Pereira Guerra
- 06- Lucas Rodrigues Amorim
- 07- Lucio Sander Silva Pereira
- 08- Matheus Rocha Lopes
- 09- Pablo Henrique de Souza da Silva
- 10- Reinan dos Santos França
- 11- Samara Silva Pereira
- 12- Wagner Tavares dos Santos
- 13- Wesley Francisco Carneiro
- 14- Jeanderson Marques de Sena
- 15- Jaime Sena da Costa
- 16- Stefane Lourrane Mendes da Silva

Cláudia Rosa dos Santos  
433835805-04



407

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Bruna Lourane

Turma II Vespertino

Lista de Nomes das Crianças

- 01- Anne Caroline Almeida de Freitas
- 02- Ana Clara Brandão da Silva
- 03- Ana Caroline Silva Modesto Martins
- 04- Arthur de Lima Maciel de Araújo
- 05- Beatriz Ferraz
- 06- Breno Teixeira da Silva
- 07- Carlos Eduardo Lima de Jesus Amorim
- 08- Clarice Silva Rodrigues
- 09- Cleyton Carvalho de Almeida
- 10- Dheny Nicolay Vieira da Silva
- 11- Deivid Silva dos Anjos
- 12- Evely Yasmim de Souza Ramos
- 13- Giovanna Souza dos Santos
- 14- Gisely Pereira Guerra
- 15- Gessevan dos Santos Souza
- 16- Gustavo de Macedo Santos
- 17- Jheniffer Jesus de Souza
- 18- Jasmim de Araújo de Jesus
- 19- Karine Borges Almeida
- 20- Laécio Douglas Xavier de Lima
- 21- Ronald Silva Rodrigues
- 22- Tainá Francine Ferreiras Macedo
- 23- Weverton Da Costa Lopes

María Rosa dos Santos  
433835805-04



408

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Bruna Lorrany

Turma II Matutino

Lista de Nomes das Crianças

- 01 Ângelo de Souza da Silva
- 02- Arthur de Lima dos Santos
- 03- Alan Xavier da Cruz
- 04- André Pereira Rodrigues
- 05- Caroline Barbosa França
- 06- Clara Carine de Souza Gomes
- 07- Eloyanne Mendes Magalhães
- 08- Felipe dos Santos França
- 09- Gabriel Lima de Jesus Amorim
- 10- Henrique Pereira dos Santos
- 11- Jenefer Rodrigues de Souza
- 12- Jonatha Oliveira das Virgens
- 13- Lucas Henrique Tavares dos Santos
- 14- Maria Eduarda Martins de Souza
- 15- Sara Cristina dos Santos Mendes
- 16- Victor Hugo Silva Pereira
- 17- Eloize Silva Santos
- 18- Kauã de Jesus Silva
- 19- Gerlyan Rikelme Morais de Souza

Maria Rosa dos Santos  
433835805-04



402

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Sergio Lacerda

Turma I Vespertino

Lista de Nomes das Crianças

- 01- Ana Clara de Souza da Silva
- 02- Brayan Gabriel Souza Menezes
- 03- Beatriz do Prado Lima Damasceno
- 04- Christian Ricardo da S. de Oliveira
- 05- Chystian dos Santos Santana
- 06- Daniel Henrique R. dos Santos
- 07- Davi Xavier de Lima
- 08- Emile Vitória dos Santos Cruz
- 09- Helena Vitoria Conceição Dourado
- 10- Hellen Raquel Soares da Silva
- 11- Iarlei Renan de Jesus de Souza
- 12- Jasmine Yasmim Botelho de Souza
- 13- João Manoel dos Santos Sousa
- 14- Juliano Leite dos Santos
- 15- Lara Fabia Pereira Miranda
- 16- Lara Yasmin Santos da Conceição
- 17- Mariza Moreira de Souza
- 18- Rafaela Pereira dos Santos
- 19- Sabrine Botelho dos Santos
- 20- Thifany Cristina R. de Souza

Maria Rosa dos Santos  
433835805-04



410

**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

**Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.**

**CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70**

**Professor- Sergio Lacerda**

**Turma I Matutino**

- 01- Ana Cecilia Pereira Rodrigues
- 02- Ana Julia Guedes dos Santos
- 03- Adrian Ryan Campos da Silva
- 04- David Souza da Silva
- 05- Davi Mendes Magalhaes
- 06- Fagner Tavares dos Santos
- 07- Isaac França Souza
- 08- José Roberto Marques de Sena
- 09- Jonas Maciel dos Santos
- 10- Karla Kevylen Botelho dos Santos
- 11- Kauan Gabriel Ferraz de Santana
- 12- Karine Tainã Siqueira dos Santos
- 13- Kauan Kelvyn Botelho dos Santos
- 14- Luiz Felipe de Araújo Vasco
- 15- Luiz Fernando França Oliveira
- 16- Rhiana Cristina Santos de Almeida
- 17- Taislane Siqueira da Silva
- 18- Júlia Camila dos Santos Reis

*Aluna Rosa dos Santos  
433835805 04*



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.  
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70  
**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-  
VILA BRASIL**

211

**TURMA I MATUTINO**  
**SOCIOEDUCADORA: AMANDA DOS SANTOS SILVA**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>
01	Adila Eloá Silva de Souza
02	Adrielly Figueiredo Marques
03	Bruno Henrique dos S. de Almeida
04	Carlos Alberto Almeida da Silva
05	Eduardo do Sacramento Nogueira
06	Elane dos Santos de Araujo
07	Erick Kauan Amorim de Matos
08	Erismar Ferreira Santos Junior
09	Felipe da Silva Rocha
10	Gabrielle da Silva dos Santos
11	Gustavo dos Santos de Souza
12	Guilherme Pereira Alves
13	Joane de Oliveira Novais
14	Kayla Sophia Pereira de Campos
15	Larissa dos Santos de Souza
16	Pedro Emanuel Nascimento Gomes
17	Rafael Cordeiro da Silva
18	Robert Arthur Lima Nogueira
19	Thayslane Teixeira de Aquino
20	Thiago M. da Silva de Souza
21	Vitoria Botelho da Silva
22	Vitoria dos Santos Souza
23	Willian Ribeiro da Silva

**Coordenadora: Adelaide Batista dos Santos**  
**CPF: 810059701-49**

*Adelaide B. Santos*



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.  
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70  
**RELAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS DO**  
**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-**  
**VILA BRASIL**

412

**TURMA I VESPERTINO**

**SOCIOEDUCADORA: AMANDA DOS SANTOS SILVA**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>
1	Ana Luiza de Freitas Gomes
2	Caíque Moreira da Silva
3	Carlos Eduardo L. de Jesus Amorim
4	Emmilly Vitoria Rodrigues Fernandes
5	Geovana dos Santos Batista
6	Gilmar Rosário Amorim
7	Joana Beatriz F. Bento
8	Julia Sthefany Alves dos S. Serqueira.
9	Kamila Rocha de Almeida
10	Karine Sena dos Santos
11	Lara Fabia Pereira Miranda
12	Luis Felipe Porto Sales
13	Luis Fernando Oliveira dos Santos
14	Matheus da Cruz Rodrigues
15	Samuel de Souza Matos
16	Vitor Daniel Viana de Castro
17	Walisson Gabriel Sampaio Rosa
18	Ycaro Felipe Pereira Miranda

**Coordenadora: Adelaide B. dos Santos**

**CPF: 810059701-49**

*Adelaide B. Santos*





413

**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.  
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70  
**RELAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS DO**  
**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-**  
**VILA BRASIL**

**TURMA II MATUTINO**

**SOCIOEDUCADORA: ANA MARIA GRIGOLO GOELZER**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>
1	Alerrandra Mirelly dos Santos de Souza
2	Clésia Yasmim da Silva
3	Daniel Vitor Novais de Oliveira
4	Eduardo Teixeira da Silva
5	Ester Lorena dos Santos de Almeida
6	Gabrielle de Souza Neves
7	Geovane Alves dos Santos
8	Guilherme da Silva dos Santos
9	Guilherme Gregório da Silva
10	Hagata Kauane Sales da Silva
11	Loren Sthephany Ferreira dos Santos
12	Nádila dos Santos Costa
13	Wellington Marques Araújo
14	Yago Almeida da Silva Dias

**Coordenadora: Adelaide B. dos Santos**  
**CPF: 810059701-49**

*Adelaide B. Santos*



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**  
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.  
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70  
**RELAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS DO  
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-  
VILA BRASIL**

414

**TURMA II VESPERTINO**

**SOCIOEDUCADORA: ANA MARIA GRIGOLO GOELZER**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>
01	Ana Caroline de Assis da Cruz
02	Ana Clara Nunes Queiroz
03	Beatriz da Silva de Brito
04	Erick Santos Assunção
05	Fatima Dominik Santos da Cruz
06	Gabriel Lima de Jesus Amorim
07	Gabriel Porto Sales
08	Guilherme da Cruz Rodrigues
09	Jeferson Sena da Costa
10	Jefferson de Oliveira de Souza
11	Joana D'arc de Assis da Cruz
12	Josiane dos Santos Costa
13	Marcelo Silva de Souza Junior
14	Maria Gabriela Baima de Lima
15	Matheus Porto Sales
16	Raissa Bispo de Oliveira
17	Sthefany Novais Pereira
18	Vitor Alexander Torres dos Santos
19	Weverton do Nascimento Pinto

**Coordenadora: Adelaide B. dos Santos.**

**CPF: 810059701-49**

*Adelaide B. dos Santos*



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA-  
TURMA 01 - MATUTINO

Nº	Nome
01	Ágata Iara de Carvalho
02	Alessandra Neri da Silva
03	Angélica Oliveira de Jesus
04	Emylle Vitoria Souza Gomes
05	Enzo Felipe de Souza dos Santos
06	Gabriel Santos Gonçalves
07	Henzo Mauricio Santos Vitorino
08	Jheniffe da Silva do Nascimento
09	Joao Vitor Souza de Matos
10	José Eduardo Silva Sales
11	João Marcelo Bispo dos Santos
12	Karen Cayla dos Santos da Silva
13	Katielly Ferreira de Jesus
14	Kátilla Ferreira de Jesus
15	Lucas da Silva Ribeiro
16	Mikael Santos Gonçalves
17	Milena Araújo do Nascimento
18	Riquelme de Jesus Souza
19	Walyson Tavares dos Santos

31/10/2019

Christiane deima Ribeiro  
Socioeducador(a):

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro  
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
CPF: 595.453.645-72  
Coordenadora (998163866)

215

# Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

416

Professora: Elizete Oliveira dos Reis

Matutino	Vespertino
01-Natacha Suane de Souza Carlos	01- Ana Vitoria Ferreiar Jesus
02-Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	02-Gabrielle do Nascimento Araujo
03-Ariel Martin de Macedo Barros	03-Marcos Gabriel Santana Leonio
04-Carlos Eduardo Cunha da Conceição	04-Ryan Santos Cunhas
05-Carlos Eduardo Ferreira Brandão	05-Ana Cristina Carlos de Souza
06-Jeidson Levy Silva dos Santos	06-Gustavo Andrade de Almeida
07-Sara Andrade Silva	07-Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
08-Thalia dos Santos Rodrigues	08-Lara Sophia dos Santos Silva
09-Richard Rafael da Silva dos Santos	09-Lazaro Rodrigues dos Santos
10-Kaio Marcio de Jesus da Silva	10-Jeniffer dos Santos Freitas
11-Wanderson Gabriel Silva de Jeus	11-Thainá Bispo dos Santos
12-Ana Rebeca Andrade Silva	12-Erick Silva Gonçalves
13-Kiara Morgana de Carvalho Silva	13-Cassiane Nascimento dos Santos
14-Jose Nilson Landim dos Santos	14-Ana Clara
15-Ana Luiza Rego da Silva	15-Ana Julia Nogueira dos Santos
16- Bianca de Souza Lima	16-Pablo Eduardo Perreira Bonfim
17- Jose Augusto da Silva Bonfim	17-Luiz Otavio Carvalho da Silva
18- Tailane dos Santos Santana	18-Luiz Otávio da Silva Bonfim
19- Jhonatan Santana de Souza	19-Kauã Rocha Nery
20- Ana Clara dos Santos Carvalho	20-Gabriel Elias da Silva Souza

Joaquima Oliveira dos Reis

032 535695-51

# Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

417

Professora: Adriana Domingos da Silva

Matutino	Vespertino
01-Anderson Ricardo Serrano Machado	01- Lucas Santos Bastista
02-Raiane Brandão Duarte	02-Leila Nascimento dos Santos
03-Vitor Santos Gomes	03-Isaias Borges Quieroz
04-Joaõ Pedro da Silva	04-Fabio da Conceição
05-Thauan Oliveira de Araújo	05-Milton Gabriel de Souza Tavares
06-Thainara da Silva Araújo	06-Mikaela Marques de Souza
07-Diego Luiz de Macedo Barros	07-João Paulo Leite Silva
08-Gabriel de Oliveira Cerqueira	Luan de Paiva Lustosa
09-Jadson de Oliveira Cerqueira	09-Carlos Henrique dos Santos
10-Maria Vitória dos Santos Rodrigues	10-Carlos Eduardo Silva dos Santos
11-Greyce Kelly Santana Oliveira	11-Mateus do Nascimento
12-kaylane Traynara da Silva Nascimento	12-Dorivan Carlos de Souza
-Jose Otavio da Silva Lustosa	13-Alysson José de Oliveira Mariana
14-Wesley Silva Santos	14-Kaua Borja Souza
15-Luiz Gabril Santos Bastista	15-Vitor Felipe de Jesus da Conceição
16-Ramon dos Santos Tavares	16-Samily Jasmim da Silva dos Santos
17- Michele de Souza Lima	17-Roniel Lopes Pinheiro da Silva
18- Gisele Rodrigues da Silva	18-Evelyn Eduarda Pereira Passos
19-Tiago Alves de Santana	19-Deivid Alexandre Almeida Ramos
20- Romulo Leonardo da Paixao	20- Ana Claudia Almeida de Sousa

Joaquina Oliveira dos Reis  
032535695-51

# Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

418

Professora: Michelle Aparecida dos Santos

Matutino	Vespertino
01-Thais da Silva Marinho	01-Luiz Gabrilel Santos Batista
02-Gabriel dos Santos de Oliveira	02 Thais Borja Sousa
03-Levi Kauã de Almeida	03- Luana da Silva Pereira
04-Sthephany da Silva dos Santos	04-Emily Jaianne Almeida de Sousa
05-Cleiton de Macedo Barros	05-Joice de Nascimento dos Santos
06-Lucas do Nascimento Costa	06-Jhenifer Borges Queiroz
07- Vitor da Silva Perreira	07-Emily da Silva dos Santos
08-Ivanei de Oliveira Silva	08-Evelyn Nicole da Silva dos Santos
09-Joyce Ameida de Sousa	09-Adenilson Marques dos Santos
10- Cintia Santos Almeida	10-Elielton da Silva Araujo
11-Elida Darlig Soares da Cruz	11-Adriel Wendel de Oliveira dos Santos
2- Bruno Emanuel da Silva Cruz	12-Marcelo dos Santos Pinheiro
13-Lucas Santos Batista	13-Milena Vitoria da Silva Tavares
14- Evelyn Yasmim de Jesus Teixeira	14-Andreza dos Santos Gonçalves
15-Vinicius Feitosa de Andrade	15-Jarleson Sabino Miranda da Silva
16- Maxuel de Souza Lima	16-Karolina Sabino Miranda da Silva
17-Edinailton Marques dos Santos	17-Bruno Henrique da Silva Souza
18- Gustavo Rodrigues da Silva	18-Davi Ferreira de Lima
19- Kedma de Jesus dos Santos	19-Carlos Henrique Lima Santos
20- Geovane Ferreira Assis	20-Alessandra da Silva Brandao

Joaquina Oliveira dos Reis

032535695-51

# Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

419

Professora: Maria Taciane dos Santos

Matutino	Vespertino
01-Leticia Miranda Souza dos Santos	01- Julia Mel Alves Magalhoes
02-Beny Kaylan Rodrigues Silva	02-Milena Vitoria da Silva Tavares
03-Karine Gomes Costa	03-Samantha Dalvina Souza da Silva
04-Kesille Gomes Costa	04-Robert Vinicius Silva da Paixao
05-Rafael de Ribeiro	05-Alice Etefane Oliveira da Silva
06-Adrhian Lucas Ramos da Silva	06Luanderson Levi Alves de Carvalho
07-Kelvyn Ramos de Gomes	07-Samuel Borges Quiroz
08-David Samuel dos Santos Salles	08-Emile Ketlen Araujo Rodrigues
09-Enzo dos Santos de Carvalho	09-Helbet Caua da Conceicao Silva
10-Athur Ryan Serrano Marinho	10-Jaqueline da Rocha Bezerra
11- Natiele da Silva de Oliveira	11-Elisson da Silva de Freitas
12-Pablo Henrique da Silva de Oliveira	12-Walace Siva da Paixao
13-Breno Gomes Costa	13Nauanna Lima Alves
14-Leticia Mirela Souza dos Santos	14-Rai Silva dos Santos
15- Everson Ferreira Assis	15-Isadora Luisa de Paiva Lustosa
16- Rodrigo Assis Araujo	16-Kethelyn Vitoria Alves dos Santos
17-Luiz Otavio Leal Alves	17-Kaio wesley Silva do Nascimento
18- Felipe Cardoso da Silva	18- Laiane Santos Ribeiro
19-Kaio Vinicius de Souza Alves	19-Laiane Aparecida dos Santos Ribeiro
20- Joao Vitor Alves Rodrigues	20- Ana Clara Carlos de Souza

Joaquina Oliveira dos Reis.

032 535 695-51



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO - UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 02 - MATUTINO

Nº	Nome
01	Amanda de Jesus Cosmo
02	Anderson Rhuan de Souza Desiderio
03	Arthur Pierre Santos Vitorino
04	Bruno Santos de Souza
05	Daniel Santos Gonçalves
06	Daniela Santos Gonçalves
07	Emilly Kauane de Souza Barbosa
08	Franciel Pereira da Silva
09	Geovana Mikaelle dos Santos
10	Grazielle Oliveira Ramos
11	Guilherme da Conceição Miranda
12	Israel de Jesus Santos
13	Jamilly Andrade da Silva
14	Júlia Raquel Itacarambi de Alencar
15	Keinaldy Gomes Ralile
16	Luara Luany Gomes de Oliveira
17	Maria Clara de Matos da Conceição
18	Mariana de Matos da Conceição
19	Martha Ferreira Santos
20	Rafaela Souza da Silva
21	Vítor Nascimento da Silva

31/10/2019

Françesclide da Silva Souza  
Socioeducador(a):

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
CPF: 595.453.645-72  
Coordenadora (998163866)





**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA**

**TURMA 03 – MATUTINO**

Nº	Nome
01	Amanda Ferreira da Conceição
02	Carla Lourrany de Jesus Silva
03	David Rhuan Santana dos Santos
04	Diego Soares Araújo
05	Duliana da Silva Santos
06	Ezequiel da Silva Santos
07	Fabício Santos Santana
08	Isamin Ferreira da Silva
09	Ivan Silva Oliveira
10	Jecilane Maria da Silva
11	Josikelly Lopes Moura
12	Larissa de Souza dos Santos
13	Liliane de Jesus de Sousa
14	Lucas Conceição da Silva
15	Marcos Henrique da Silva de Jesus
16	Maria Eduarda Ferreira Brito
17	Mathheus da Silva Santos
18	Paulo Henrique do Nascimento Gomes
19	Renata Maria dos Santos
20	Roberto de Souza dos Santos
21	Vitória Ferreira da Silva

**31/10/2019**

Luciana de S. Almeida  
Socioeducador(a):

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro  
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
CPF: 595.493.645-72  
Coordenadora (998163866)

421



**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA**  
**TURMA 01 - VESPERTINO**

Nº	Nome
01	Alexsandro Vitor de Oliveira Gomes
02	Ana Paula Silva Santos
03	Ângela Sofia Silva Tavares
04	Arthur Novais de Almeida Oliveira
05	Davi de Carvalho Miranda
06	Émilily da Silva Campos
07	Emilly Loranny Machado Soares
08	Isabella de Souza Carvalho
09	Gustavo Henrique Rodrigues Carvalho
10	Jeniffer Flávia Silva Tavares
11	Júlio Cesar Souza de Almeida
12	Ligia Vitoria Oliveira Assis
13	Lucas Arruda Peixoto
14	Luiz Fernando Lima de Alencar
15	Maria Luiza da Silva Furtado
16	Maria Vitória da Silva Santana
17	Mirelle Paula Ferreira Santos
18	Milena de Souza Santos
19	Mauricio Santos Santana
20	Pedro Henrique Pereira da Silva
21	Pietro Augusto de Souza Santana
22	Sarah Emanuele Cordeiro Santos

**31/10/2019**

Christiane Luíza Ribeiro  
Socioeducador(a):

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro  
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
CPF: 585.453.645-72  
Coordenadora (998163866)

422



**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA**

**TURMA 02 – VESPERTINO**

Nº	Nome
01	Ana Heloisa Costa Nascimento
02	Anna Clara Batista Vicente dos Santos
03	Bruno dos Santos Sampaio
04	Dil Marley Brandão Torres
05	Guilherme Souza Cruz dos Santos
06	Emanuelle Estefhany de Jesus Oliveira
07	Guilherme Xavier de Almeida
08	Gustavo Oliveira Queiroz
09	Ítalo Frontielle Novais de Almeida Oliveira
10	Jackson da Silva Braga Souza
11	Jennifer Raquelly Lopes Moura
12	Kauã Rocha da Silva
13	Lara Beatriz dos Santos de Oliveira
14	Leticia Danyele Cruz Santos
15	Maria Eduarda Oliveira Mota
16	Maria Heloá Cerqueira Carvalho
17	Maycon de Oliveira Araújo
18	Pablo Genilson Moura de Barros
19	Raphael Guilherme de Jesus Silva
20	Sabrina Regis Palmeira
21	Vinicius do Carmo Oliveira

**31/10/2019**

Trameilde da Silva Souza.  
Socioeducador(a):

Melania Cristina Fernandes Brasileiro  
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
CPF: 595.453.645-72  
Coordenadora (998163866)

423



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 03 – VESPERTINO

Nº	Nome
01	Camilly da Silva Campos
02	Cibele Barbosa de Souza
03	Dgilson Dias Pereira
04	Erica Vieira da Cruz
05	Fagner Silva Tavares
06	Guilherme Oliveira Ramos
07	Hiarley Cunegundes de Oliveira
08	Jessica Santana Oliveira
09	Kelly da Silva Benício
10	Leonan Ribeiro dos Santos
11	Levi dos Santos de Jesus
12	Luciano dos Santos Silva
13	Maria Isabel Cruz Neves
14	Matheus Ferreira R. dos Santos
15	Maria Eduarda Nunes Pereira
16	Ronaldo de Arruda Peixoto
17	Ruth dos Anjos da Silva
18	Wandrê de Moura da Silva

31/10/2019

Leucineia de S. Almeida  
Socioeducador(a):

Melânia Cristina Y. Neves Brasileiro  
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro  
CPF: 888.483.645 - 72  
Coordenadora (998163866)

424

**DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro – Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V**

Turma: 01 Matutino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
1. Ana Clara da Conceição Faria MÃE: Eliana M. da conceição	27/09/2010	Escola Municipal do Parque	3º fund
2. Ana Vitória da Conceição Farias MÃE: Eliana M. da conceição	27/09/2010	Escola Municipal do Parque	3º fund
3. Deivid Almeida da Silva Mãe : Domingas Francisco de Almeida	01/01/2011	Escola Municipal Alberto Amorim	3º fund.
4. Enzo Gabriel dos S. Vieira MÃE: Daiana de Souza dos Santos	22/12/2010	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	3ºfund-
5. Enzo Gabriel David Saboia MÃE: Nadjane David Lopes	30/03/2011	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	3º fund.
6. Enzo Levi Barreto do Nascimento MÃE: Mayana Samara A. Barreto	27/02/2012	Lar de Emanuel	2º fund.
7. João Gabriel da Silva Albino MÃE: Liliane dos Santos da Silva	17/06/2012	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
8. João Pedro Carvalho de Oliveira MÃE: Solange Carvalho Marinho	18/04/2013	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
9. Itálo Breno Martins de Lima MÃE: Bruna Novais Martins	04/12/2012	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
10. Talita Rafaela Ferreira dos Santos MÃE: Eliezia de Araújo Santos	30/03/2012	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	2º fund.
11. Lucielli Barbos de Souza MÃE: Leumara dos S. Barbosa	10/05/2012	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	2º fund.
12. Vitor Gabriel Neves da Silva MÃE: Josenilda das Neves	26/04/2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.

13. Reinan Darley Maia Porto MÃE: Josileia Cirqueira Maia	06/01/2013	6	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	1º fund.
14. Breno Sávio Araújo dos Santos MÃE: Stefânia de Araújo Santos	12/06/2012	7	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	1º fund.
15. Mikelve dos Santos Alves MÃE: Naila Silva dos Santos	07/05/2013	6	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	1º fund.
16. Felipe Ramon dos Santos Souza MÃE: Kaline Melo dos Santos	07/02/2012	3	Escola Municipal São Pedro	1º fund.
17. Artur Lázaro dos Santos França MÃE: Florentina Carvalho de Jesus	14/01/2002	17	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
18. Vitória Cardoso da Silva MÃE: Rosilândia Raimunda da Silva	05/03/2012	4	Escola Municipal Luzia Gonçalves	2º fund I
19. Milena Cardoso da Silva MÃE: Rosilândia Raimunda da Silva	26/04/2013	.	Escola Municipal Luzia Gonçalves	1º fund I
20. Ana Beatriz dos Santos Costa MÃE: Lijiane Silva dos Santos	21/05/2011	8	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	2º fund I

MAURO

505 662 615-53

226





DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

24

Turma 03: Matutino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
01-Adriana Barbosa dos Santos MÃE: Maria Aila dos S. Barbosa	08/05/2003	Escola Municipal Eurides de Santana	EJA noturno
02-Vitor Hugo Rocha Mendes MÃE: Iranilde da Silva Pinheiro	03/08/2004	Escola Municipal Eurides de Santana	5º fund.
03-William da Conceição Farias MÃE: Eliana M. da Conceição	19/02/2007	Escola Municipal do Parque	6º fund.
04-Luiz Henrique dos Santos Marques MÃE: Eunice Conceição dos Santos	26/07/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund.
05-Ismael dos Santos de Souza MÃE: Irailde Alves	25/10/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
06-Misael dos Santos de Souza MÃE: Irailde Alves	25/10/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
07-José Alan Felix de Lima MÃE: Maria do Ó Felix da Silva	23/11/2004	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund
08-Laura dos Santos Marques MÃE: Eunice Conceição dos Santos	28/09/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund
09-Marcos Vitor de Almeida Silva MÃE: Domingas Francisco de Almeida	18/08/2006	Escola Municipal Alberto Amorim	5º fund.
10-Edson Antieles A. da Silva MÃE: Domingas Francisco de Almeida	09/02/2004	Escola Municipal Alberto Amorim	5º fund.
11-João Batista da Conceição Farias MÃE: Eliana M. da Conceição	24/06/2003	Escola Municipal Escola do Parque	4º fund.
6-Tamyres da Silva de Jesus MÃE: Josiclea Raimunda da Silva	09/06/2007	Escola Municipal Alberto Amorim	4º fund



12- <b>Alerrandro Rodrigues Maia</b> MÃE: Francilene Rodrigues dos Santos	10/01/2006	Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves	7º fund.
13- <b>João Vitor da Silva Santo</b> MÃE: Paulina Andrade da Silva	03/02/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
14- <b>Francisco Escobar</b> MÃE: Elisarda Escobar Cunegundes	12/05/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
15- <b>Ellen Beatriz da Conceição Farias</b> MÃE: Eliana Maria da Conceição	09/11/2004	Escola Municipal do Parque	5º fund
16- <b>Vitor Daniel Rocha de Moraes Galindo</b> MÃE: Lucelia Dias de Almeida Rocha	09/10/2004	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
17- <b>Maylane Batista Calazans</b> MÃE: Eliane Batista da Silva	05/09/2006	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.
18- <b>Lucas da Silva Goiano</b> MÃE: Jucelina da Silva Goiano	24/02/2005	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund
19- <b>Jamile Emanuele dos Santos Moraes</b> MÃE: Leonice dos Santos Souza	03/11/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
20- <b>Fernando Alves Magalhães</b> MÃE: Iolanda Alves dos Santos	15/07/2014	Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves	8º fund

429

Maueta

505 662 615 -53.

**DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V**

Turma: 01 Vespertino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
1-Arthur Gabriel da Silva Maciel MÃE Marluce Rodrigues da Silva	18/03/2012	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	1º fund.
2-Alice Alves Mariano MÃE Juliana Alves Feitosa	26/08/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
3-Arthur Barbosa Vieira MÃE Naiara Barbosa da Silva	15/07/2011	SESC	2º fund.
4-Ana Clara dos Santos Gomes MÃE Adalgiza dos Santos Barbosa	04/02/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
5-Brenda Oliveira Souza MÃE Josiene de Jesus O. Souza	04/06/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
6-Carlos Emanuel de Souza Santana MÃE Roseane Muniz de Souza	07/11/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
7-Débora Fernandes de Castro Nunes MÃE Ádila de Fátima gomes de Castro Nunes	21/04/2012	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	Pré II.
8-Helen Rhiana Xavier da Cunha MÃE Jessica Santos Xavier	31/10/2012		1º fund.
09-Yasmim Kauanny Rodrigues L da Silva MÃE Ivonete Rodrigues da Silva	03/09/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	1º fund.
10-Pedro Leonardo R. do Nascimento MÃE Maiza Rodrigues B. Martins	25/01/2011	Escola Municipal Cantinho do ABC	3º fund.
11-Paulo Henrique Moreira dos Santos MÃE Simone Moreira dos Santos	13/04/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	1º fund.
12-Maria Eduarda Barbosa da Silva MÃE Maria Aila dos Santos	26/02/2012	Escola Municipal Escola do Parque	2º fund
13-Luiz Otavo Ferreira Alves MÃE Priscila Alves dos Santos	04/01/2012	Escola Municipal Luzia Goncalves	2º fund.

630

14- <b>Joaquim Felipe M. do Santos</b> MÃE: Elis Regina da Silva Monteiro	03/10/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
15- <b>Guilherme Alves Dias</b> MÃE: Iolanda Alves dos Santos	30/12/2010	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	3º fund.
16- <b>Gabriel Victor Silva dos Santos</b> MÃE: Juliana Barbosa Silva	29/06/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
17- <b>Mirela Guimarães Silva</b> MÃE: Gleice dos Santos Guimarães	08/05/2013	Escola Municipal São Francisco	Pré II
18- <b>André Ryan Ramos menezes</b> MÃE: Rayane do Nascimento Ramos	17/07/2013	Escola Municipal São Francisco	Pré II
19- <b>Jânio Silva de Almeida Junior</b> MÃE: Gildete Rosa da Silva	16/06/2011	Escola Municipal BETEL	2º fund
20- <b>Roniel Pais Lima</b> MÃE: Daniella Pais Bandeira Silva	23/11/2011	Escola Municipal Luzia Goncalves	2º fund
21- <b>Taysla de Medeiro Maia</b> MÃE: Maizia dos Santos de Medeiros	14/06/2013	Escola Municipal Major Cândido	Pré II

431

Mauro

505 662 615 - 53



DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

Turma: 02 Vespertino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
01-Isac Levi de Castro Nunes MÃE: Adila de Fátima G. de Castro. Nunes	27/06/2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
02-Janaina de Almeida Lima MÃE: Carla Marques de Almeida	02/02/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
03-Jaqueline de Almeida Lima MÃE: Carla Marques de Almeida	02/02/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
04-Jaine Conrado Lacerda MÃE: Roneide dos Reis Conrado	08/01/2008	Lar de Emanuel	6º fund.
05-Dominik de Assis Cardoso MÃE: Luana Neris de A. da Cunha	07/07/2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
06-Leomar Novais de Souza MÃE: Lindinalva de A. Novais	26/09/2008	Escola Municipal Luzia Gonçalves	3º fund.
07-Davy Pereira Carvalho dos Santos MÃE: Eliane Maria de J. Pereira	09/10//2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
08-David dos Santos Alves MÃE: Vanéia Porto dos Santos	23/02/2010	Escola Municipal Alberto Amorim	3º fund
09-Gustavo Henrique Mereciano da Silva MÃE: Franklin Hesiang R. da Silva	18/10/2010	Reino da Criança	5º fund
10-João Lucas Rego da Silva MÃE: Kássia Valéria Rêgo da Silva	14/02/2008	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
11-Daniel Barbosa dos Santos MÃE: Ana Maria da Silva Barbosa	08/01/2009	Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.
12-Erick Abraão Rodrigues de Souza MÃE: Edenir Rodrigues de Souza	15/09/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
13-Deivid Luan da R. dos Santos MÃE: Priscila Ferreira da Rocha	08/01/2019	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.

432

14-Fabricao da Silva Mendes MÃE: Iranilde da Silva B. Pinheiro	04/01/2008 11	Escola Municipal Professor Roberto Santos	6º fund
15-Leandro Eterno Nunes MÃE: Joserli Nunes da Rocha	17/11/2008 11	Reino da Criança	5º fund.
16-Ana Clara Santos Candido MÃE: Juciara de Souza Santos	04/03/2008 11	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	6º fund.
17- Igor da Silva Mendes MÃE Iranilde da Silva B. Pinheiro	06/07/2009 11	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	3º fund.
18-Max Willian dos Santos Nascimento MÃE Dilani Bandeira dos Santos	12/04/2010 9	Escola Municipal Reino da Criança	3º fund.
19-Mikael Guimarães Silva MÃE Gleice dos Santos Guimarães	22/04/2010 9	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
20-Táthátyla Kauanne dos Santos. Brito MÃE: Tatiana dos Santos de Lima	23/10/2007 12	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	4º ano
21- Maysia de Medeiro Maia MÃE: Maizia dos Santos de Medeiros	05/03/2011 8	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund
22- Wiry Reivisson de Medeiro Sanana MÃE: Maizia dos Santos de Medeiros	07/09/2008 11	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	4º fund

Maista

505 662 615-53

433



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras/ Bahia - BA

Cep: 47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

Turma 03: Vespertino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
01-Eduardo Augusto Ferreira MÃE: Priscila Alves dos Santos	06/10/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
02-Kauan Martins Menezes MÃE: Liliane Martins de Araújo	12/02/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
03-Wanderson de Almeida Lima MÃE: Carla Marques de Almeida	30/03/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
04-Samuel Francisco B. dos Santos MÃE: Ana Maria da Silva Barbosa	25/04/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.
05-Oswaldo Moreira de Castro Neto MÃE: Lindalva Tavares domingos	07/10/2007	Escola Municipal Roberto Santos	6º fund.
06-Felipe de Oliveira Santana MÃE: Ivani de Santana de Oliveira	05/10/2006	Lar de Emanuel	6º fund.
07-Erica Isabel Rodrigues de Souza MÃE: Erisson Miranda de Souza	22/02/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
08-Jhonata Micael de Souza Silva MÃE: Miita de Souza Silva	13/06/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
09-Lucas Martins da Cruz MÃE: Elizangela Maria B. Martins	30/10/2005	Escola da Minha Infância	9º fund
10-Danilo de Moura Souza MÃE: Zenaide de Moura Souza	10/08/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
11-Icaro dos Santos Alves MÃE: Marluce Dias dos Santos	16/01/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
12-Wellington de Oliveira Falcão dos Santos MÃE: Lucilene dos Santos de Oliveira	03/02/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund

434

13- Eduarda dos Santos Ferreira MÃE: Irani Alves dos Santos	29/08/2006	13	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
14- Maria Luiza Santos Cândido MÃE: Juciara de Souza Santos	09/02/2005	13	Escola Municipal Renato Gonçalves	9º fund.
15- Vitor Martins dos Santos MÃE: Elizete Martins dos Santos	19/04/2006	13	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
16- Odair José Batista da Silva MÃE: Josefa Josilene da Silva Batista	20/05/2006	13	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund
17- André Silva de Almeida MÃE: Gildete Rosa da Silva	21/07/2006	13	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
18- Pedro Henrique Borges dos Santos MÃE: Edimária Francisca de Borges	20/01/2003	13	Escola Santos Domunt	9º fund
19- Larissa da Rocha Vieira MÃE: Josileiva da Rocha Vieira	09/09/2006	13	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund
20- Felipe Silva de Jesus MÃE: Docas Guiimaraes da Silva dos Santos	18/11/2005	14	Escola Municipal Luzia Gonçalves	5º fund

*[Handwritten mark]*

435

Manoela

505 662 615-53

436

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO VI RIBEIRÃO

SOCIO EDUCADOR; KAUANE

FREQUENCIA DA TURMA I MATUTINO 2019

01	ALANA KAUANE MARTINS DA SILVA
02	AMANDA DA SILVA NEVES
03	CAMILA SILVA LIMA
04	DANILO GUILHERME MAIA SALES
05	DAVID GABRIEL BARRETO DA CUNHA
06	HUDISON DA SILVA FELIX DOS SANTOS
07	ESTHER FERREIRA BARROS DE OLIVEIRA
08	EDUARDO DA SILVA
09	GLENDHA CLARA DA SILVA
10	GEOVANNA VITORIA NOVAIS BATISTA
11	ILANA MIKAELLE MARTINS DA SILVA
12	ICARO LUAN MARTINS DE OLIVEIRA
13	JHONATA ROCHA DE OLIVEIRA
14	KAYLANNE SILVA DE JESUS
15	MURILO BARBOSA MURAD
16	RHYAN FELIPE SOUZA DA SILVA
17	RYAN DOUGLAS RAMOS SANTOS
18	THIAGO MENDES ROCHA
19	THIAGO ALVES DIAS DOS SANTOS
20	VICTOR GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS

Okide L. Oliveira  
61956066500



437

## CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI RIBEIRÃO

SOCIO EDUCADOR; LEILANE

## FREQUENCIA DA TURMA II MATUTINO 2019

01	ANNA CLARA ANDRADE MARTINS
02	ANA CAROLINE RODRIGUES DA MATA
03	ÉRICA MARTINS BARBOSA
04	JOSE EDUARDO DA SILVA
05	JOANA ELAYNE SANTOS LIMA
06	LUCAS GABRIEL RAMOS DA SILVA
07	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA
08	MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA
09	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS MATOS
10	MAURO VINICIUS MAIA MOREIRA
11	NADSON NASCIMENTO DO CARMO
12	NADIELE NASCIMENTO DO CARMO
13	STEFANY DOS SANTOS LOPES
14	STEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS
15	RICARDO DA COSTA DE SOUZA JUNIOR
16	ICARO MARCOS MADUREIRA
17	THIAGO ARAUJO DAS NEVES
18	LUMA DA SILVA DOS SANTOS
19	MATEUS MURAD DOS SANTOS ANJOS
20	RIQUELME DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

*efuf.*  
61956066500

438

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI RIBEIRÃO

SÓCIO EDUCADOR; **KAUANE**

FREQUENCIA DA TURMA I VESPERTINO 2019

01	BIANCA YASMINALECRIN TELES
02	CASSIO DA MATA REIS
03	CLARA GOMES BRANDÃO
04	DOUGLAS BRITO DE LIMA
05	DHONATAN BRITO DOS SANTOS
06	EMANUEL SILVA DA COSTA
07	GUSTAVO RODRIGUES DA MATA
08	JHONNATA LORRAN SANTOS FLORENÇA
09	JANAINA SÁTILA DOS SANTOS SILVA
10	JOÃO VICTOR CARVALHO SILVA
11	LARYSSA DA FROTA LIMA
12	LETICIA ARAUJO RODRIGUES
13	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA ALMEIDA
14	LUAN DOS SANTOS PEREIRA
15	MARIA EDUARDA SANTOS BARBOSA
16	NATALIA SILVA SOUZA
17	RAUL DOS SANTOS ROCHA
18	RHUAN MATHEUS BARBOSA CARMO
20	WANESSA NASCIMENTO BRITO

*cpuf.*  
61956066500

439

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO VI RIBEIRÃO****SOCIO EDUCADOR; LEILANE****FREQUENCIA DA TURMA II VESPERTINO 2019**

01	BIANCA SILVA DA COSTA
02	CAUÃ DOS SANTOS PEREIRA
03	DANIEL DOS SANTOS SILVA
04	EDUARDA ANDRADE RAMOS
05	ERICK KAUÃ DOS SANTOS SILVA
06	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
07	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
08	ITALO MARQUES MADUREIRA
09	INGRED MICHELLE MARQUES MADUREIRA
10	JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA
12	KAIQUE DA SILVA SANTOS
13	KAUÃ BATISTA COSMO
14	LARA GOMES BRANDÃO
15	LARA VITORIA DA SILVA DE OLIVEIRA
16	LETICIA STEFANY ANDRADE MARTINS
17	LUMA DA SILVA DOS SANTOS
18	MARCUS VINICIUS BERTO ROCHA
19	TAÍS CRISTINA MENDES ROCHA
20	TATIELE DA SILVA SANTOS

*Leilane*

61956066500

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	Termo N.º 002/2019
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL N.º 008	Período de 11/11/2019 a 18/12/2019
Objeto	
Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra	
<p style="text-align: center;"><b>FOTOGRAFIA</b></p> <p style="text-align: center;">(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p style="text-align: center;"><b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRAS, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS /BA.</b></p> <div style="text-align: center;"><p>DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70</p></div>	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	

**DIGNÍVIA**  
 DIGNÍVIA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
 CNPJ: 03.354.254/0001-70

**ESTA ENTIDADE  
 RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras / BA

Termo de Fomento nº 001/2016 Vigência: 01/06/2016 a 31/12/17

Valor R\$ 450.000,00 Prazo 10 de 100%

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Mitigar e apoiar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes beneficiários do Centro Social e Educacional Cata-vento moradores em famílias perigosas de risco de abandono.

Veja detalhes dessa parceria em: [www.dignivida.org.br](http://www.dignivida.org.br)

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:  
[www.barreiras.gov.br/transparenta pública](http://www.barreiras.gov.br/transparenta-publica) > portal da transparência > e OUV

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL  
 CATA-VENTO V - MENINO DEUS**  
 BELA VISTA

*Reforma financiada pelo povo Italiano através do  
 IRPEF - Imposto sobre Rendimento das Pessoas  
 Físicas - Conferência Episcopal Italiana.*

Dioceze de Barreiras  
 Julho de 2016

**A PREFEITURA É  
 PARCEIRA DESTA ENTIDADE**



Município de Barreiras/BA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA  
Centro Social e Educacional Cata Vento

Termo N.º  
002/2019

Tipo de Prestação de Contas:

PARCIAL N.º08

Período

De 11/11/2019 a 18/12/2019

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO N.º002/2019, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável pela Execução

DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana  
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

José Leônidas C. Sant'Ana  
CRC-BA 035043/O-6

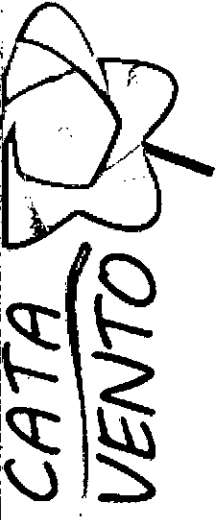


FINANCIADOR



APOIO





## Centro Social e Educacional Catavento



O Centro Social e Educacional Catavento desenvolve ações sócias educativas junto a 700 crianças e adolescentes. Trata-se de uma parceria com o município de Barreiras através de um Termo de Fomento. As seis Unidades Catavento estão localizadas em bairros socialmente vulneráveis de Barreiras BA.







CONSELHOS

TRANSPARÊNCIA

FAÇA UMA DOAÇÃO!

QUEM SOMOS

NOSSOS PROJETOS

COMO AJUDAR?

NOTÍCIAS






PARCEIROS

FALE CONOSCO

# Transparência

A Dignivida - Promoção da Vida Humana, no sentido de dar publicidade e promover a transparência de suas ações traz para o conhecimento da sociedade as fontes de captação de seus recursos.

## PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

-  Termo de Fomento 2019 - Quinta Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - Quarta Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - Terceira Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - Segunda Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - Primeira Parcela

424



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Nº. 001. 2019 - TFPMD-002/19

CONTRATO Nº 36

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **JOÃO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 28.744.047/0001-89, com endereço à Rua Jeferson Silva Nº98, Barreirinhas, cidade de Barreiras, tendo como representante o Senhor **JOÃO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS** portador do CPF: 042.0740445.-21 e RG 159.450.888-7 SSP/BA doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:** Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 009/2019, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de uma cozinheira e entrega de alimentos para as 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira nesta cidade de Barreiras-BA. Comprometendo-se o contratante a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas relativas à sua função, segundo as necessidades da contratada.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO:** O micro empreendedor – MEI realizará os trabalhos concernentes ao objeto do contrato na Cozinha Central do CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO, situado a Travessa Paulo Afonso, nº - Vila dos Sas.

**CLAUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:** A carga horária do contratado será de 40 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino, tendo o prazo de entrega dos alimentos cozidos no período matutino das 09:00 às 10:30 horas e no período vespertino das 15:00 às 16:30 horas.

**CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A contratante pagará ao contratado pelo serviço desempenhado o valor de R\$3. 480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Ficando sob as responsabilidades do contratado o combustível para o transporte dos alimentos e manutenção do veículo. O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

**CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA RECISSÃO CONTRATUAL:** Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

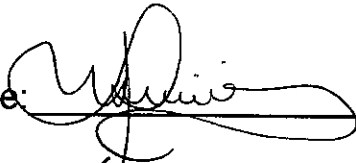
**CLAUSULA OITAVA – DO VÍNCULO:** Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

**CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 009/2019, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

**CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 08 de março de 2019.

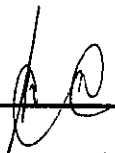
Contratante:



Contratado: João Lucas Gonçalves dos Santos

Testemunhas:

CPF:

 97594650568

CPF:

Roberto Gabriel de B. Medeiros 071.830.915-46